



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
BACHARELADO**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO

2024 – 2032

**Campus Universitário de Cuiabá
2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Projeto Pedagógico de Curso de Graduação

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

BACHARELADO

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO

Docentes:

Andreia Gentil Bonfante (em memória)

Christiane de Araújo Nobre

Daniel Avila Vecchiato

Mauricio Fernando Lima Pereira

Nelcilenno Virgílio de Souza Araújo

Nielsen Cassiano Simões

Raphael de Souza Rosa Gomes

Raul Teruel dos Santos

Vanessa de Oliveira Campos

Discente:

Henrique de Freitas Soares

Pedro Vinicius Semin Zenere

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
Histórico do curso.....	6
Justificativas para a reelaboração do PPC	8
1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	10
1.1. Conceção do curso.....	10
1.1.1. O Curso e as políticas institucionais da UFMT.....	10
1.1.2. Quadro síntese de identificação do curso.....	11
1.1.3. Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas.....	12
1.1.4. Formas de ingresso no curso	12
1.1.5. Objetivo Geral do curso	13
1.1.6. Objetivos Específicos do curso.....	13
1.1.7. Perfil profissional do egresso	13
1.1.8. Estrutura curricular	14
1.1.9. Matriz curricular	16
1.1.10. Rol das Disciplinas Optativas	20
1.1.11. Proposta de fluxo curricular	26
1.1.12. Disciplinas optativas	31
1.1.13. Conteúdos curriculares	31
1.1.14. Metodologia de ensino e aprendizagem	33

1.2.	Operacionalização do curso.....	37
1.2.1.	Formas de nivelamento para o ingressante	37
1.2.2.	O trabalho acadêmico.....	38
1.2.3.	Estágio curricular supervisionado.....	39
1.2.4.	Atividades complementares	39
1.2.5.	Trabalho de conclusão de curso (TCC)	40
1.2.6.	Apoio ao discente.....	40
1.2.7.	Atividades de Tutoria	42
1.2.8.	Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às tutorias	44
1.2.9.	TIC no processo de ensino-aprendizagem	45
1.2.10.	Ambiente virtual de aprendizagem (AVA).....	48
1.2.11.	Material didático	49
1.2.12.	Iniciação à pesquisa	50
1.2.13.	Extensão	52
1.2.14.	Avaliação de ensino e aprendizagem.....	53
1.2.15.	Interação entre tutores, docentes e coordenadores.....	55
1.2.16.	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.....	57
1.2.17.	Aula de campo	58
1.2.18.	Quebra ou dispensa de pré-requisitos.....	59
1.2.19.	Extraordinário aproveitamento de estudos	59
2.	CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E TUTORIAL	60
2.1.	Corpo docente.....	60
2.1.1.	Quadro descritivo do corpo docente	60

2.1.2.	Plano de qualificação docente	63
2.2.	Corpo técnico-administrativo	63
2.2.1.	Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo	64
2.2.2.	Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo.....	64
2.3.	Corpo tutorial.....	66
2.3.1.	Quadro descritivo do corpo tutorial.....	66
2.3.2.	Plano de formação do corpo tutorial.....	68
2.4.	Equipe multidisciplinar.....	69
2.4.1.	Quadro descritivo da equipe multidisciplinar	69
3.	INFRAESTRUTURA	70
3.1.	Salas de aula e apoio.....	70
3.1.1.	Salas de trabalho para professores em tempo integral.....	70
3.1.2.	Sala de trabalho para coordenação de curso.....	70
3.1.3.	Salas de aula	70
3.1.4.	Ambientes de convivência	70
3.1.5.	Sala do centro acadêmico	71
3.2.	Laboratórios	71
3.2.1.	Acesso dos alunos a equipamentos de informática	71
3.2.2.	Laboratórios didáticos.....	71
3.2.3.	Ambientes profissionais vinculados ao curso	71
3.2.4.	Plataforma de suporte à EaD.....	72
3.3.	Biblioteca.....	72
4.	GESTÃO DO CURSO	75
4.1.	Órgãos colegiados.....	75

4.1.1.	Núcleo docente estruturante	75
4.1.2.	Colegiado de curso	75
4.1.3.	Comitê de ética em pesquisa	75
4.2.	Coordenação e avaliação do curso.....	76
4.2.1.	Coordenação de curso.....	76
4.2.2.	Avaliação interna e externa do curso	78
4.2.3.	Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	79
4.3.	Ordenamentos diversos.....	79
4.3.1.	Controle de produção ou distribuição de material didático	79
4.3.2.	Reunião de docentes.....	84
4.3.3.	Assembleia da comunidade acadêmica	84
4.3.4.	Apoio aos órgãos estudantis	84
4.3.5.	Mobilidade estudantil: nacional e internacional	85
4.3.6.	Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso	85
5.	EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES	86
5.1.	Quadro de Equivalência dos Fluxos Curriculares	86
5.2.	Complementação de estudos.....	95
6.	PLANO DE MIGRAÇÃO	95
7.	REFERÊNCIAS	100
8.	APÊNDICES	103
	Apêndice A. Ementário.....	103
	Apêndice B. Regulamento de estágio curricular supervisionado	176
	Apêndice C. Regulamento das atividades complementares	196
	Apêndice D. Regulamento do trabalho de conclusão de curso.....	202

Apêndice E. Regulamento dos laboratórios: acesso e uso.....	220
Apêndice F. Protocolo de segurança da aula de campo.....	230
Apêndice G. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT.....	242
Apêndice H. Regulamento para as Ações de Extensão para fins de creditação.	256
Apêndice I. Regulamento sobre a quebra ou dispensa de pré-requisitos.....	261
Apêndice J. Regulamento de autoavaliação do curso.....	263
Apêndice K. Regulamento de extraordinário aproveitamento de estudos.....	267
9. ANEXOS	270
Anexo A. Termos de compromisso de provisão de docente.....	270
Anexo B. Ata do Colegiado de Curso de Ciência da Computação	276
Anexo C. Formulários de Avaliação das Ações de Extensão para fins de Creditação	278
Anexo D. Minuta de resolução de aprovação do curso e PPC	281

INTRODUÇÃO

Histórico do curso

O primeiro curso de graduação, na área de Computação, na UFMT foi criado no dia 05 de dezembro de 1990 pela Resolução CD nº 142/1990. Inicialmente, o curso foi chamado bacharelado em Computação e fazia parte do Departamento de Matemática, no Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET). Além disso, fixou-se em 25 (vinte e cinco), o número de vagas a serem preenchidas semestralmente, através de Concurso Vestibular Unificado, a partir do semestre letivo 1991/2.

O currículo pleno do curso de Bacharelado em Computação tinha o limite mínimo de 197 (cento e noventa e sete) créditos equivalentes a 3300 (três mil trezentos e trinta) horas a serem integralizados no mínimo de 09 (nove) e no máximo 16 (dezesseis) semestres letivos.

O Departamento de Ciência da Computação (DCC) foi criado, tendo sido desmembrado do Departamento de Matemática, e sua atuação se restringia a oferecer suporte ao recém-criado curso de Bacharelado em Ciência da Computação, bem como oferecer disciplinas introdutórias de computação para os demais cursos de graduação da Instituição.

Em 1995, o Concurso Vestibular Unificado tornou-se anual e o Curso de Ciência da Computação passou a oferecer 40 (quarenta) vagas anuais.

O curso foi originalmente criado para funcionar no período vespertino e noturno. Entretanto, no Concurso Vestibular Unificado para os anos letivos de 2002 e 2003, ofereceram o curso no período matutino e vespertino. A partir do vestibular para o ano letivo de 2004, o curso voltou a ser oferecido no período vespertino e noturno. Desde então, esse tem sido o turno de funcionamento do curso até os dias atuais.

Em 19 de fevereiro de 1998, o curso de Ciência da Computação foi reconhecido pelo MEC, segundo Portaria nº 141/MEC, publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de fevereiro de 1998.

Em 26 de abril de 2002, segundo a Resolução CONSEPE nº 29/2002, foi excluído do currículo pleno do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, a disciplina Estágio Supervisionado, 180 (cento e oitenta) horas, do 9º semestre do currículo em vigor naquela época, e foi incluído a disciplina Projeto de Computação, com uma carga horária de 60 (sessenta) horas, com a seguinte ementa: Desenvolvimento de um projeto de aplicação da

computação no contexto atual. Estudo de casos: Papers, Projetos de Extensão e Projeto de Sistemas. A partir daí, o currículo do Curso de Ciência da Computação passou a ter uma carga horária de 3.210 (três mil duzentos e dez) horas a ser integralizado em 08 semestres.

Em 03 de maio de 2004, segundo a Resolução CONSEPE nº 32/2004, foi alterado o currículo pleno do Curso de Ciência da Computação, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra (ICET), ficando composto de carga horária mínima de 3300 (três mil trezentas) horas, 180 (cento e oitenta) créditos teóricos e 20 (vinte) práticos, a serem integralizados em no mínimo 8 (oito) semestres letivos e, no máximo, 16 (dezesesseis) semestres letivos.

Em 11 de abril de 2008, o Instituto de Computação foi criado pela Resolução CD N.º 21/2008, quando o antigo Departamento de Ciência da Computação lotado na estrutura organizacional do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, foi desmembrado para a criação do Instituto de Computação.

O IC é responsável na UFMT pelo desenvolvimento de atividades ligadas à Ciência, Tecnologia e Inovação, manutenção administrativa e pedagógica de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu. E, por meio de seus professores, responsável em dar apoio ao suporte técnico, pedagógico e educacional na área de computação para os demais cursos e setores da universidade. O curso de bacharelado em Ciência da Computação tem como missão formar profissionais com visão crítica e humanística, produzir e disseminar conhecimento por meio do exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a promover o desenvolvimento e a preservação da vida, baseado na visão de que a UFMT deve ser centro de excelência, reconhecida pela sua competência, e centro de referência em suas áreas de atuação.

Com relação ao corpo docente, é possível perceber que os professores possuem formação oriunda de diversos programas de pós-graduação conceituados do Brasil: diversas unidades da Universidade de São Paulo (USP) – ICMC-São Carlos, POLI-São Paulo, IFSC-São Carlos –, Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp-Ilha Solteira, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade do Porto, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)-Física.

Essa diversidade na formação de pós-graduação dos professores lotados no Instituto de Computação propicia que o curso de Ciência da Computação possa contar com especialistas em diversas linhas de pesquisa da área da Computação, tais como: Inteligência Artificial, Interface Humano-Computador, Segurança da Informação, Banco de Dados, Desenvolvimento

de Sistemas, Engenharia de Software, Processamento de Imagens, Arquitetura de Computadores, Realidade Virtual, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos. Fazendo com que os discentes e egressos possam contar no decorrer do curso com atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação numa visão pluralista da Computação.

Justificativas para a reelaboração do PPC

Nos últimos anos ocorreram modificações significativas na área de Computação, tais como o surgimento de novas tecnologias de hardware e de software e também novos paradigmas de projeto e desenvolvimento de software, além do crescimento da área de tecnologia da informação, presente na maioria dos dispositivos eletrônicos utilizados diariamente. Ainda que as bases da construção de algoritmos permaneçam semelhantes, é importante apresentar aos discentes os novos aspectos e tecnologias que emergiram nos últimos anos e prepará-los para o futuro. Desta forma, essa reelaboração do PPC, apoiada nas diretrizes propostas pelo CNE em sua resolução nº 5 de 16 de novembro de 2016, nas recomendações da Sociedade Brasileira de Computação, disponível na página da Sociedade Brasileira de Computação (Zorzo et al., 2017) e nas expectativas do mercado, torna-se bastante importante para organizar um currículo que deixe os discentes mais preparados para a área acadêmica e para o mercado.

Na perspectiva legal, a reelaboração do PPC foi necessária para adequação às novas resoluções do CONSEPE nº 118 de 10 de novembro de 2014 (UFMT, 2014), nº 63 de 24 de setembro de 2018 (UFMT, 2018) e nº 134 de 07 de junho de 2021 (UFMT, 2021).

Para atender as resoluções vigentes, incluindo 10% de atividades de extensão (CNE/CES, 2018), a carga horária foi adequada a 3360 horas, sendo 656 horas na modalidade EAD (aproximadamente 20% da carga horária total), além da redução de pré-requisitos, flexibilizando a matrícula dos alunos em disciplinas e reduzindo o tempo médio para conclusão do curso.

A proposta do novo PPC atende a Resolução CNE/CES Nº 2 de 18 de junho de 2007 (CNE/CES, 2007) e a Resolução Consepe nº 66, de 27 de abril de 2009 (UFMT, 2009), a respeito da carga horária total do curso e tempo de integralização.

A implementação de dois turnos é essencial para atender à elevada demanda de atividades práticas em laboratórios no curso em questão. É fundamental ressaltar que o Instituto de Computação possui apenas cinco laboratórios de computadores disponíveis para utilização

ao longo dos oito semestres tanto do curso de Ciência da Computação quanto do curso de Sistemas de Informação. Além disso, outros cursos da UFMT também requerem frequentemente o acesso a esses laboratórios. Diante dessa restrição, torna-se indispensável oferecer disciplinas em dois turnos distintos.

Desta forma, o turno de funcionamento se dará nos períodos vespertino e noturno, conforme aprovado em reunião ordinária do Colegiado de Curso de Ciência da Computação realizada no dia 1 de junho de 2023, conforme Anexo B.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. Concepção do curso

1.1.1. O Curso e as políticas institucionais da UFMT

O curso está alinhado com as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, consideradas o tripé de sustentação da UFMT. Na grade proposta estão presentes conteúdos atualizados que permitem a preparação do discente para o mercado de trabalho, apoiados pelo programa de monitoria. O programa de monitoria é uma técnica de ensino que envolve metodologias voltadas para o discente e para os resultados do aprendizado em componentes curriculares considerados como críticas para o ensino em Ciência da Computação.

Com relação à extensão, o Instituto de Computação e conseqüentemente o curso de Ciência da Computação, conforme levantamento realizado em 2022, possui alguns programas e projetos de extensão em andamento, que são informados os seus funcionamentos/matrícula/creditação/carga horária, de forma geral no item 1.2.13 Extensão e, de forma detalhada no Apêndice H. Além disso, o curso possui carga horária de extensão que permitirá ao discente interagir com a comunidade, reforçando ainda mais o papel social da UFMT. Quanto a pesquisa o Instituto de Computação e conseqüentemente o curso, conforme levantamento realizado em 2022, possui 6 (seis) grupos de pesquisa com 22 (vinte e dois) projetos, cujo detalhamento sobre o funcionamento dos grupos de pesquisa, dos projetos em andamento, como fazer para participar são informados no item 1.2.12 Iniciação à pesquisa.

Na reformulação do projeto pedagógico do curso – PPC levou-se ainda em consideração, o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2022) que estabelece os princípios da UFMT, o que nos permite afirmar que estas políticas institucionais estão previstas e compreendidas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso.

Além disso, a Universidade dispõe de programas de apoio ao discente, por meio dos programas da PRAE, destaca-se: o apoio à permanência, mediante bolsas, Restaurante Universitário, Moradia Universitária e de acessibilidade. Bem como, os programas de nivelamento e tutoria que considera o apoio à aprendizagem, reduzindo os índices de evasão e

reprovação nos primeiros períodos dos cursos de graduação, através da revisão dos conteúdos de educação básica.

1.1.2. Quadro síntese de identificação do curso

Denominação	Ciência da Computação
Código EMEC	36
Regime	de créditos semestrais
Grau	Bacharel em Ciência da Computação
Modalidade	Presencial
Turno	Integral (Vespertino e Noturno)
Unidade acadêmica	IC – Instituto de Computação
Total carga horária	3360 horas
Total de créditos	210 créditos
Carga horária das disciplinas Obrigatórias	2656 horas
Carga horária das disciplinas Optativas	320 horas
Carga horária de TCC	64 horas
Carga horária de Estágio	0 horas
Carga horária das Atividades Complementares	48 horas
Carga horária das Atividades de Extensão	336 horas
Entradas anuais	Uma, no 1º semestre
Vagas (semestre/ano)	52, no 1º semestre
Tempo mínimo para integralização	8 semestres
Tempo máximo para integralização	12 semestres
Mínimo de Créditos por semestre	04 créditos

Máximo de Créditos por semestre	34 créditos
Local de oferta	Campus Cuiabá
Período de implementação do PPC	2024/1
Situação legal de Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento de Curso, Portaria nº 920, de 27 de dezembro de 2018

1.1.3. Regime acadêmico, número de vagas, número de entradas, turno de funcionamento, períodos de integralização e dimensões das turmas

Regime acadêmico: Regime de Crédito Semestral.

Número de vagas e entrada: O curso terá uma entrada por ano, no primeiro semestre e um total de 52 (cinquenta e duas) vagas disponíveis para o regime de crédito semestral.

Turno de funcionamento: O curso será ofertado nos períodos vespertino e noturno.

Períodos de integralização: A integralização do curso de Ciência da Computação deve ser feita no prazo mínimo de 8 (oito) períodos letivos e no máximo 12 (doze) períodos letivos.

Dimensão das turmas: As turmas teóricas serão compostas por até 52 (cinquenta e dois) alunos. Para o aprendizado dos estudantes e o desenvolvimento das atividades docentes, é necessário que as turmas práticas dos dois primeiros semestres tenham no máximo 26 (vinte e seis) alunos, possibilitando as condições necessárias e suficientes para o atendimento individualizado, ocasionando a minimização da quantidade de reprovados, já que nos primeiros semestres do curso é normal ter um número elevado de reprovações. A partir do 3º semestre do curso, as turmas práticas terão no máximo 30 (trinta) alunos, obedecendo a capacidade física dos laboratórios e número de equipamentos disponíveis, sendo necessário a criação de subturmas para a condução das aulas.

1.1.4. Formas de ingresso no curso

A forma de ingresso dos discentes se dará através do ENEM/SISU, Processo Seletivo Específico, Sobrevagas, Transferência Facultativa, Admissão de Graduado, Transferência Compulsória e demais formas amparadas pela legislação e acolhidas pela UFMT.

1.1.5. Objetivo Geral do curso

O curso de Graduação em Ciência de Computação visa preparar um profissional com formação multidisciplinar, teórica e prática, envolvendo computação, matemática e áreas afins.

1.1.6. Objetivos Específicos do curso.

- Prover uma formação que capacite o profissional para a solução de problemas do mundo real, com diversos níveis de complexidade, por meio da construção de modelos computacionais e de sua implementação com base científica.
- Formar um profissional com sólido aprendizado, apto a desenvolver novas tecnologias identificadas nas demandas sociais e no desenvolvimento sustentável da região e do país.
- Capacitar o profissional para empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação.

1.1.7. Perfil profissional do egresso

Espera-se que os egressos do curso de bacharelado em Ciência da Computação:

1. Possuam sólida formação em Ciência da Computação e Matemática que os capacitem a construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerar conhecimento científico e inovação e que os incentivem a estender suas competências à medida que a área se desenvolva;

2. Possuam visão global e interdisciplinar de sistemas e entendam que esta visão transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação;
3. Conheçam a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise;
4. Conheçam os fundamentos teóricos da área de Computação e como eles influenciam a prática profissional;
5. Sejam capazes de agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação por entender que eles atingem direta ou indiretamente as pessoas e a sociedade;
6. Sejam capazes de criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação;
7. Reconheçam que é fundamental a inovação e a criatividade e entendam as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes.

1.1.8. Estrutura curricular

O curso irá introduzir a oferta da modalidade de Ensino a Distância (EaD) na sua organização pedagógica e curricular, até o limite de 20% da carga horária total do curso, em conformidade à Portaria nº 2117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. As disciplinas com oferta de carga horária a distância, quer seja de modo parcial - uma parte a distância e outra presencial; ou integral - totalmente a distância, estão devidamente detalhadas na Matriz Curricular.

As disciplinas estão divididas em três (3) núcleos denominados Núcleo de Estudos de Formação Geral, Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos e Núcleo de Estudos Integradores, respectivamente o 1º Núcleo, 2º Núcleo e 3º Núcleo.

Sobre as disciplinas optativas I, II, III, IV e V, em que apenas uma destas poderá ser de outras áreas, caracterizada como optativa livre no Rol de Disciplinas Optativas da Matriz Curricular. A optativa livre é qualquer disciplina da UFMT que, por solicitação do estudante, é aproveitada em sua integralização como disciplina optativa do curso. As disciplinas optativas são ofertadas a cada semestre em um conjunto de, no mínimo, duas opções para cada componente optativo do semestre regular, como apresentado no item 1.1.10.

Em atendimento ao § 2º do Art. 3º do Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, é ofertada a disciplina optativa LIBRAS.

Os conteúdos sobre a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (de acordo com a Lei nº 11.645/2008, Resolução CNE/CP no 1 de 17/06/2004 e Dec. nº 4.281, de 25 de junho de 2002), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012), Educação ambiental (de acordo com a Lei nº 9.795, de 27/04/1999 e Decreto nº 4.281, de 25/06/2002) são atendidos por meio da oferta da disciplina obrigatória Tecnologia e Sociedade.

Considerando o Parecer CNE/CES Nº 136/2012, informamos que os conteúdos mínimos do item 3.1 são contemplados pelas disciplinas do 1º. núcleo do quadro apresentado em 1.1.8.1 - Matriz Curricular. Já as disciplinas do 2º. núcleo deste mesmo quadro contemplam os conteúdos mínimos do item 3.2 do mesmo parecer.

O curso possibilita estágio não obrigatório supervisionado, apresentado no item 1.2.3. O Trabalho de Conclusão de Curso é apresentado no item 1.2.5 e é obrigatório. As atividades complementares, cuja carga horária mínima é obrigatória, são apresentadas no item 1.2.4.

O curso atende a regulamentação de oferta de 10% da extensão curricularizada, conforme regulamento disposto no Apêndice H, totalizando 336 horas de extensão.

1.1.9. Matriz curricular

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A. O	Carga Horária							Créditos					Requisitos			
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	P A C	P C C	AEC	EaD	TOT	T	PD	P A C	P C C	A E C	EaD	TOT	Pré-requisito	Co- re- qui- sito
1º Núcleo: Estudos de Formação Geral	Algoritmos I	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	-	-
	Fundamentos da Computação	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Lógica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Algoritmos II	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	Algoritmos I	-
	Cálculo II	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	Cálculo I	-
	Lógica Digital e Circuitos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Metodologia Científica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-

Vetores e Geometria Analítica A	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
Introdução a Álgebra Linear	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Vetores e Geometria Analítica A	-
Arquitetura de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
Conceitos de Linguagens de Programação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
Estrutura de Dados	Obrigatório	IC	32	32	0	0	0	0	64	2	2	0	0	0	0	4	Algoritmos II	-
Probabilidade e Estatística	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
Arquitetura de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-
Fundamentos Matemáticos da Computação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
Métodos Computacionais	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
Teoria dos Grafos	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-

	Sistemas Operacionais	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-
	Projeto e Análise de Algoritmos	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-
	Compiladores	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	-
SUBTOTAL:				1168	224	0	0	0	272	1664	73	14	0	0	0	17	104		
2º Núcleo: Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Engenharia de Software	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Projeto de Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Banco de Dados	-
	Interação Humano-Computador	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Inovação e Empreendedorismo	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Inteligência Artificial	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Redes de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-

	Análise e Projeto de Sistemas	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
	Computação Gráfica	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Redes de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Metodologia Científica	-
	Ciência de Dados	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Inteligência Artificial	-
	Projeto de Compiladores	Obrigatório	IC	0	32	0	0	0	0	32	0	2	0	0	0	0	2	Compiladores	-
	Segurança de Redes	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Sistemas Distribuídos	Obrigatório.	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Trabalho de Conclusão de Curso I	-
SUBTOTAL:				512	224	0	0	0	256	992	32	14	0	0	0	16	62		
3° Núcleo: Estudos Integradores	Optativa I	Obrigatório	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Optativa II	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-

	Optativa III	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa IV	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa V	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
SUBTOTAL:				192	0	0	0	0	128	320	12	0	0	0	0	8	20		
SUBTOTAL NÚCLEOS:				1872	448	0	0	0	656	2976	117	28	0	0	0	41	186		
Atividades Complementares	Obrigatório								48								3		
Ações de Extensão para fins de creditação	Obrigatório								336								21		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:									3360								210		
Estágio Curricular não obrigatório*	Optativo																		
ENADE**																			

* Conforme Lei 11.788/2008. ** De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

1.1.10. Rol das Disciplinas Optativas

	Componente Curricular	Natureza	U.A.O	Carga Horária							Créditos							Requisitos	
		Optativa/ Obrigatória		T	P D	P A C	PC C	AE C	Ea D	TOT	T	P D	PAC	PC C	AEC	EaD	TOT	Pré-requisito	Co- requisi- to
R o l d a s d i s c i p l i n a s o p t a t i v a s	LIBRAS	Optativa	IL	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Antropologia e Diversidade Étnico-Racial	Optativa	ICHS/ DANT	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Educação Ambiental	Optativa	DBIO	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	História da Computação	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas II	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas III	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Educação e Informática I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Tópicos Especiais em Educação e Informática II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Tópicos Especiais em Educação e Informática III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-

Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-

Tópicos Especiais em Engenharia de Software I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Programação Orientada à Objeto	-

Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-

	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Arquitetura de Computadores II	-
	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores II	-
	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores II	-
	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores II	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Optativa livre (Em outras áreas)	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

1.1.11. Proposta de fluxo curricular

O discente poderá matricular-se em componentes que respeitem o limite máximo de 34 créditos por semestre.

P E R Í O D O S	Componente Curricular	Natureza	U.A. O	Carga Horária							Créditos							Requisitos	
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	P A C	P C C	A E C	EaD	TOT	T	P D	P A C	P C C	A E C	Ea D	TOT	Pré-requisito	Co- req uisit o
1. S e m e s t r e	Algoritmos I	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	-	-
	Vetores e Geometria Analítica A	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Fundamentos da Computação	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Lógica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
SUBTOTAL:				304	32	0	0	0	48	384	19	2	0	0	0	3	24		
2. S e m e s t r e	Algoritmos II	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	Algoritmos I	-
	Cálculo II	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	Cálculo I	-
	Lógica Digital e Circuitos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Metodologia Científica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-

r e	Introdução a Álgebra Linear	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Vetores e Geometria Analítica A	-
SUBTOTAL:				288	64	0	0	0	32	384	18	4	0	0	0	2	24		
3 o S e m e s t r e	Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Arquitetura de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Conceitos de Linguagens de Programação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Estrutura de Dados	Obrigatório	IC	32	32	0	0	0	0	64	2	2	0	0	0	0	4	Algoritmos II	-
	Probabilidade e Estatística	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Fundamentos Matemáticos da Computação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
SUBTOTAL:				240	80	0	0	0	64	384	15	5	0	0	0	4	24		
4 o S e m e s t r e	Arquitetura de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-
	Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Engenharia de Software	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Métodos Computacionais	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Projeto de Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Banco de Dados	-
SUBTOTAL:				192	96	0	0	0	96	384	12	6	0	0	0	6	24		
5	Interação Humano-Computador	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-

5 S e m e s t r e	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-	
	Teoria dos Grafos	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-	
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-	
	Optativa I	Obrigatório	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-	
SUBTOTAL:				240	16	0	0	0	64	320	15	1	0	0	0	4	20			
6 S e m e s t r e	Computação Gráfica	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-	
	Inteligência Artificial	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-	
	Projeto e Análise de Algoritmos	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-	
	Redes de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-	
	Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-	
	Optativa II	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-	
SUBTOTAL:				224	48	0	0	0	112	384	14	3	0	0	0	7	24			
7 S e m e s t r e	Análise e Projeto de Sistemas	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-	
	Compiladores	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	-	
	Sistemas Distribuídos	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-	
	Redes de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-	
	Ciência de Dados	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Inteligência Artificial	-	

	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Metodologia Científica	-
	Optativa III	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
SUBTOTAL:				240	48	0	0	0	128	416	15	3	0	0	0	8	26		
g o s e m e s t r e	Segurança de Redes	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Projeto de Compiladores	Obrigatório	IC	0	32	0	0	0	0	32	0	2	0	0	0	0	2	Compiladores	-
	Inovação e Empreendedorismo	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Trabalho de Conclusão de Curso I	-
	Optativa IV	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa V	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
SUBTOTAL:				144	64	0	0	0	112	320	9	4	0	0	0	7	20		
SUBTOTAL DISCIPLINAS				1872	448	0	0	0	656	2976	117	28	0	0	0	41	186		
Atividades Complementares		Obrigatório								48							3		
Ações de Extensão para fins de creditação		Obrigatório								336							21		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:										3360							210		
Estágio Curricular não obrigatório*		Optativo																	
ENADE**																			

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

* Conforme Lei 11.788/2008. ** De acordo com a legislação e normas

1.1.12. Disciplinas optativas

O discente deverá cursar 5 disciplinas optativas, totalizando 320 horas. No final de cada semestre o colegiado de curso deverá se reunir para deliberação das disciplinas optativas que serão ofertadas no próximo semestre letivo, em um conjunto de, no mínimo, duas opções para cada componente optativo do semestre regular.

A escolha das disciplinas optativas no Rol de Optativas do curso prevê a interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e desenvolvimento de habilidades específicas da área, contribuindo para um profissional mais qualificado, permitindo ainda a introdução de temas mais recentes da área, sem alterar a estrutura curricular do curso.

1.1.13. Conteúdos curriculares

Os conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, serão guiados pelo critério da orientação científica, da integração teoria e prática e das possibilidades de interação desses conceitos que permitam a intervenção profissional. Eles deverão possibilitar uma formação abrangente para a competência profissional de um trabalho com seres humanos em contextos histórico-sociais específicos, promovendo um contínuo diálogo entre as áreas de conhecimento científico e as especificidades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Diante disso, os conteúdos curriculares do curso de Bacharelado em Ciência da Computação devem atender ao objeto de estudo e aplicação da área, garantindo, a partir da organização curricular do curso a articulação das unidades de conhecimento de formação específica e ampliada, garantindo a aquisição de competências e habilidades. Sendo assim, os conteúdos presentes na estrutura curricular devem garantir em sua organização que o egresso tenha a capacidade de:

1. Compreender os fatos essenciais, os conceitos, os princípios e as teorias relacionadas à Ciência da Computação para o desenvolvimento de software e hardware e suas aplicações;

2. Reconhecer a importância do pensamento computacional no cotidiano e sua aplicação em circunstâncias apropriadas e em domínios diversos;
3. Identificar e gerenciar os riscos que podem estar envolvidos na operação de equipamentos de computação (incluindo os aspectos de dependabilidade e segurança);
4. Identificar e analisar requisitos e especificações para problemas específicos e planejar estratégias para suas soluções;
5. Especificar, projetar, implementar, manter e avaliar sistemas de computação, empregando teorias, práticas e ferramentas adequadas;
6. Conceber soluções computacionais a partir de decisões visando o equilíbrio de todos os fatores envolvidos;
7. Empregar metodologias que visem garantir critérios de qualidade ao longo de todas as etapas de desenvolvimento de uma solução computacional;
8. Analisar quanto um sistema baseado em computadores atende os critérios definidos para seu uso corrente e futuro (adequabilidade);
9. Gerenciar projetos de desenvolvimento de sistemas computacionais;
10. Aplicar temas e princípios recorrentes, como abstração, complexidade, princípio de localidade de referência (caching), compartilhamento de recursos, segurança, concorrência, evolução de sistemas, entre outros, e reconhecer que esses temas e princípios são fundamentais à área de Ciência da Computação;
11. Escolher e aplicar boas práticas e técnicas que conduzam ao raciocínio rigoroso no planejamento, na execução e no acompanhamento, na medição e gerenciamento geral da qualidade de sistemas computacionais;
12. Aplicar os princípios de gerência, organização e recuperação da informação de vários tipos, incluindo texto imagem som e vídeo;
13. Aplicar os princípios de interação humano-computador para avaliar e construir uma grande variedade de produtos incluindo interface do usuário, páginas WEB, sistemas multimídia e sistemas móveis.

1.1.14. Metodologia de ensino e aprendizagem

O projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência da Computação oferece uma sólida formação básica, inter e multidisciplinar, privilegiando atividades obrigatórias, que incluem laboratórios com adequada instrumentação técnica, bem como um ensino contextualizado e baseado em problemas. Adicionalmente o projeto proporciona formação humanística e social.

A estrutura do curso compreende disciplinas de formação geral, de área e específica, além de atividades práticas e complementares, organizadas e planejadas semestralmente, interligando os conhecimentos ao longo da formação por meio de uma abordagem unificadora.

A interdisciplinaridade é um instrumento importante na formação profissional. Para operacionalizar este princípio, o curso oferece disciplinas que relacionam conteúdos específicos da área de Computação com conhecimentos de outras áreas, tais como: Matemática, Física e Filosofia.

A metodologia de ensino empregada busca fortalecer a articulação da teoria com a prática, possibilitando aos alunos a aplicação dos conhecimentos adquiridos, por meio de experiências teóricas e aplicadas, utilizando técnicas trabalhadas pelos professores. Além disso, as atividades docentes proporcionam aos alunos, constantemente, condições de participação em projetos individuais ou em grupos.

O princípio de articulação entre o ensino, pesquisa e extensão é assegurado mediante o envolvimento dos professores e alunos em projetos de Iniciação Científica, Programas de Monitoria e Atividades de Extensão, modalidades estas onde o dualismo teoria-prática contribui para a qualificação dos futuros profissionais.

A formação proposta na estrutura curricular é constituída de aulas teóricas, métodos expositivos e dialogados, bem como a elaboração de trabalhos a serem desenvolvidos dentro e fora de sala de aula. No âmbito das aulas práticas são empregados laboratórios para o desenvolvimento de trabalhos práticos envolvendo modelagem, simulação, projeto e programação de software, além de experimentos descritos, após ensaio, por meio de relatórios. A carga horária EAD das disciplinas ofertadas será cumprida com o auxílio do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponibilizado pela UFMT. No ambiente, serão disponibilizados

materiais didáticos e atividades, assim como, permitirão a interação remota entre os discentes e os docentes. O cronograma de atividades deverá ser apresentado no início da disciplina.

Tendo em vista as especificidades da modalidade a distância, as disciplinas com oferta EaD serão planejadas e customizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UFMT, seguindo preceitos do Design Educacional e, para isso, é importante considerar algumas etapas para a sua elaboração, tais como: *Análise* - para definição dos objetivos de aprendizagem; *Desenho* - para definição das ferramentas, recursos que serão utilizados, tipos de atividades etc; *Desenvolvimento* - para a produção e testes da disciplina; *Implementação* - para edição e atualização da disciplina; *Avaliação* - para realizar avaliação final sobre o alcance dos objetivos de aprendizagem.

Entende-se que tais etapas são fundamentais para garantir a qualidade das disciplinas ofertadas, sejam nos aspectos tecnológicos e pedagógicos, levando em conta que os materiais didáticos produzidos, os diferentes recursos de tecnologias utilizados, as atividades síncronas e assíncronas pensadas, como ainda o processo de interação e comunicação entre docentes e discentes, ocorrerão no AVA e com base no planejamento metodológico de ensino-aprendizagem na EaD.

Neste sentido, é oportuno sublinhar a importância da elaboração do Guia de Estudo, artefato a ser disponibilizado no AVA, no início das disciplinas com oferta EaD, que tem como objetivo orientar os discentes sobre a realização de atividades, materiais de estudo, cronograma das disciplinas, critérios avaliativos, entre outros.

Ademais, convém destacar que a mediação, fator de suma importância para o processo metodológico de aprendizagem, será considerada nas disciplinas a distância, a partir da mediação pedagógica e tecnológica, realizada pela práxis docente e os estudantes, com o uso intenso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, a exemplo o AVA, sistemas de webconferências, fóruns virtuais, mensagens eletrônicas, entre outros.

Outro aspecto relativo à metodologia de ensino e aprendizagem, diz respeito às atividades de natureza prática, e que serão ofertadas na modalidade EaD. É importante explicitar que estas farão uso de tecnologias, tais como: simuladores, laboratório virtual de programação, máquinas virtuais, ambientes de desenvolvimento online, para auxiliar a aprendizagem.

Ainda, no contexto da metodologia de ensino e aprendizagem, é descrito no quadro abaixo a distribuição das disciplinas EaD, com horas despendidas para as aulas síncronas e atividades assíncronas.

Qtd.	Disciplina EaD (Matriz Curricular)	Aula Síncrona – Webconferência/Hora	Atividades Assíncronas – AVA/Hora
1	Fundamentos da Computação	8h	24h
2	Lógica	4h	12h
3	Lógica Digital e Circuitos	4h	12h
4	Metodologia Científica	4h	12h
5	Arquitetura de Computadores I	4h	12h
6	Conceitos de Linguagens de Programação	4h	12h
7	Arquitetura de Computadores II	4h	12h
8	Tecnologia e Sociedade	4h	12h
9	Fundamentos Matemáticos da Computação	4h	12h
10	Programação Orientada a Objetos	4h	12h
11	Métodos Computacionais	4h	12h
12	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	4h	12h
13	Teoria dos Grafos	4h	12h
14	Sistemas Operacionais	4h	12h
15	Projeto e Análise de Algoritmos	4h	12h
16	Compiladores	4h	12h
17	Banco de Dados	4h	12h
18	Engenharia de Software	4h	12h
19	Projeto de Banco de Dados	4h	12h
20	Interação Humano-Computador	4h	12h
21	Inovação e Empreendedorismo	4h	12h
22	Inteligência Artificial	4h	12h
23	Redes de Computadores I	4h	12h
24	Sistemas de Informação	4h	12h
25	Análise e Projeto de Sistemas	4h	12h
26	Computação Gráfica	4h	12h
27	Redes de Computadores II	4h	12h
28	Trabalho de Conclusão de Curso I	4h	12h
29	Ciência de Dados	4h	12h
30	Segurança de Redes	4h	12h
31	Sistemas Distribuídos	4h	12h
32	Trabalho de Conclusão de Curso II	4h	12h
33	Tópicos Especiais em Educação e Informática II	8h	24h
34	Tópicos Especiais em Educação e Informática III	8h	24h

35	Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	8h	24h
36	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	8h	24h
37	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	8h	24h
38	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	8h	24h
39	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	8h	24h
40	Tópicos Especiais em Banco de Dados II	8h	24h
41	Tópicos Especiais em Banco de Dados III	8h	24h
42	Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	8h	24h
43	Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	8h	24h
44	Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	8h	24h
45	Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	8h	24h
46	Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	8h	24h
47	Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	8h	24h
48	Tópicos Especiais em Engenharia de Software III	8h	24h
49	Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	8h	24h
50	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	8h	24h
51	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	8h	24h
52	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	8h	24h
53	Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	8h	24h
54	Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	8h	24h
55	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	8h	24h
56	Tópicos Especiais em Computação Gráfica III	8h	24h
57	Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV	8h	24h
58	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	8h	24h
59	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	8h	24h
60	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	8h	24h
61	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	8h	24h

62	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	8h	24h
63	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	8h	24h
64	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I	8h	24h
65	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II	8h	24h
66	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III	8h	24h
67	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV	8h	24h
68	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	8h	24h
69	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	8h	24h
70	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III	8h	24h
71	Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	8h	24h
72	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II	8h	24h
73	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III	8h	24h
74	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV	8h	24h
75	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	8h	24h
76	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	8h	24h
77	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III	8h	24h
78	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV	8h	24h

1.2. Operacionalização do curso

1.2.1. Formas de nivelamento para o ingressante

É notório que grande parte dos discentes ingressantes nos cursos de ciências exatas apresentam dificuldades nas disciplinas iniciais o que resulta em um grande percentual de reprovações. Para preencher esta lacuna de conhecimentos, a cada ano poderão ser disponibilizados monitores para atuar na resolução de listas de exercícios específicos das disciplinas obrigatórias e de nivelamento.

A monitoria na UFMT é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROEG, a qual realiza a distribuição de bolsas (por meio de editais) de monitoria na Universidade, com as regras e orientações das atividades. A monitoria tem o compromisso de desenvolver a autonomia e a formação integral dos discentes, incentivar a interação entre seus pares e os professores, além de propiciar apoio aos graduandos matriculados no curso de Ciência da Computação. Na UFMT, a cada semestre são selecionados, por meio de seleção interna específica, via edital, discentes para desenvolverem atividades de monitoria. Estas são dimensionadas pelos docentes de cada componente curricular, sendo acompanhadas por meio de relatórios.

1.2.2. O trabalho acadêmico

Quanto ao efetivo trabalho acadêmico, realizado por um mínimo de 100 dias letivos por semestre, de forma a cumprir em cada disciplina a carga horária prevista, será realizado de forma presencial e a distância, com suporte de um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Considerando o conjunto de disciplinas optativas ofertadas, o aluno terá flexibilidade para selecionar as disciplinas que estejam mais de acordo com o seu perfil. Os alunos poderão receber atendimento extra sala pelo monitor da disciplina, quando houver, ou pelo docente, quando este estiver disponível.

O acompanhamento do trabalho acadêmico nos primeiros semestres procurar-se-á expor e esclarecer os princípios e metodologia do funcionamento do curso, desde a matrícula até a colação de grau. Será estabelecido o acompanhamento e orientação acadêmica contínua através da coordenação do curso e dos professores das disciplinas em cada semestre. O acompanhamento contínuo e dinâmico no AVA será realizado pelos docentes e coordenação para que o curso atinja todos seus propósitos.

Para a complementação da formação do aluno o Curso oferece uma carga horária de atividades complementares a serem realizadas durante o período de integralização. Essas atividades podem ser desenvolvidas dentre diversas opções, tais como, iniciação científica, monitorias, extensão, participação em congressos, palestras, entre outros, desde que comprovadas e aprovadas pelo Colegiado de Curso. As oportunidades oferecidas pela

Universidade e por outras Instituições que sejam da área de interesse do curso serão constantemente divulgadas nas mídias sociais do Instituto.

1.2.3. Estágio curricular supervisionado

A unidade ao qual o curso está vinculado indicará um professor responsável pelo estágio. O Estágio Supervisionado não obrigatório é opcional e realizado por iniciativa do discente e aprovado pelo professor responsável pelo estágio, mediante plano de estágio que assegure, particularmente, o “(...) aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.” (Lei 11.788, art. 1º, § 2º). O professor responsável pelo estágio tomará os cuidados para que o estágio curricular não obrigatório atenda às determinações da Lei do Estágio e da resolução CONSEPE-UFMT nº 134/2021 (UFMT, 2021) com relação à sua realização, além de atender ao Regulamento de Estágio Supervisionado, no Apêndice B. O discente deverá solicitar a realização do estágio não obrigatório mediante processo, devidamente protocolado ao colegiado de curso, com aprovação do professor responsável pelo estágio.

1.2.4. Atividades complementares

Além da formação específica, o Curso inclui 48 horas de atividades complementares a serem desenvolvidas durante o período de integralização. Essas atividades complementares, de cunho acadêmico-científico-cultural, podem ser exercidas dentro de opções diversificadas, como: participação em palestras e cursos, apresentação de trabalhos, participação em atividades de pesquisa e extensão, participação em órgãos Colegiados, visita técnica, monitoria, dentre outras atividades, desde que comprovadas e aprovadas pelo Colegiado de Curso. As atividades complementares foram organizadas em 3 categorias: Ensino (1), Pesquisa (2) e Extensão (3), conforme Regulamento de Atividades Complementares (Apêndice C).

Conforme § 1º do Art. 5º da Resolução CONSEPE No. 40 de 24 de maio de 2010, às atividades complementares não serão objeto de extraordinário aproveitamento nos estudos.

1.2.5. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

No Apêndice D do presente projeto pedagógico consta o regulamento do componente curricular: “Trabalho de Conclusão de Curso”, dividido em 2 (dois) componentes curriculares nos dois últimos semestres do curso. Cada componente tem carga horária de 32 (trinta e duas) horas, ministrada por um professor e a necessidade de um professor orientador para cada discente, cuja carga horária deverá obedecer às normas vigentes da universidade.

O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolver no estudante as habilidades de investigação e desenvolvimento de um trabalho de caráter de iniciação científica. Além das habilidades de pesquisa, desenvolve a escrita e apresentação oral, complementando sua formação e propiciando subsídios importantes aos que desejam seguir seus estudos em nível de pós-graduação.

1.2.6. Apoio ao discente

Conforme o Art. 26, parágrafo 1o, da Declaração Universal de Direitos Humanos, o acesso à Educação Superior deve ser baseado no mérito, capacidade, esforços, perseverança e determinação mostradas pelos que a buscam. A Educação Superior deve ser oferecida em qualquer idade e para quaisquer pessoas, com base nas competências adquiridas anteriormente. Uma vez que se contemple a importância, na missão da UFMT, da formação de cidadãos éticos e profissionais competentes para o contexto atual, é lógico que se passe a pensar em termos de acesso e permanência dos egressos da educação básica na Instituição. A igualdade de acesso, pois, não admite qualquer discriminação em termos de raça, sexo, idioma, religião, ou de condições sociais e de deficiências físicas.

Por outro lado, além do acesso é preciso pensar na permanência dos discentes. Para tanto entra em pauta o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que

interferem nas condições de permanência. A democratização da permanência, a integração, a participação e o apoio devido aos discentes nos remetem aos seguintes objetivos:

- Identificar e minimizar as lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior, promovendo mecanismos de nivelamento e oferecendo condições para aprendizagens significativas na Educação Superior;
- Identificar e minimizar os problemas de ordem psicológica ou psicopedagógico que interfiram na aprendizagem;
- Investir nas potencialidades e disponibilidades evidenciadas pelos discentes, através do estímulo à canalização desse diferencial em monitorias de ensino ou encaminhamento para as bolsas acadêmicas da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão;
- Encontrar alternativas para os problemas de ordem financeira que impossibilitam, muitas vezes, a permanência nos cursos em que lograram obter acesso (Programa Bolsa Permanência);
- Oferecer um acolhimento especial aos discentes novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência viabilizando sua integração ao meio universitário;
- Incluir os discentes com necessidades educacionais especiais advindas de deficiências físicas, visuais e auditivas, através de ações específicas (Programa Pró-Inclusão);
- Enfatizar a representação estudantil (Diretório Central de Estudantes (DCE), Diretórios Acadêmicos (DAs), Discentes-Representantes de Turmas) como forma de participação dos discentes na gestão institucional e de manutenção de um bom clima de trabalho institucional, através da ação dos Fóruns de Representação Estudantil (FORES) dos Cursos (serão implementados na plataforma Moodle);
- Apoiar aos discentes concluintes de cursos de graduação na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e orientá-los nos preparativos para a solenidade de colação de grau.

O curso de Ciência da Computação com o auxílio do Instituto de Computação fornece apoio aos discentes através das seguintes ações:

- Priorizando as bolsas de monitoria nas disciplinas iniciais e com maior percentual de reprovação, minimizando as lacunas que os discentes trazem de sua formação anterior e conseqüentemente promovendo mecanismos de nivelamento;
- Investindo nas potencialidades e disponibilidades demonstradas pelos discentes, através do estímulo a participação em monitorias, pesquisa e extensão;
- Oferecendo um acolhimento especial aos discentes novos, ingressantes por processo seletivo ou por transferência viabilizando sua integração ao meio universitário, através da semana de recepção aos calouros do Instituto de Computação;
- Incentivando a participação nos movimentos de representação estudantil (Diretório Central de Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos (CAs) e representações no colegiado de curso e na congregação do Instituto.
- Apoiando os discentes concluintes de cursos de graduação na elaboração do seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1.2.7. Atividades de Tutoria

O curso de Ciência da Computação, na modalidade presencial, oferece disciplinas na modalidade a distância, conforme regulamentado pela Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019. Para esses conteúdos, e prezando pela qualidade do ensino proporcionado aos discentes, e em atendimento ao Art. 2º “As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.”; são disponibilizadas atividades de tutoria. As disciplinas ofertadas na modalidade à distância são: Fundamentos da Computação, Lógica, Lógica Digital e Circuitos, Metodologia Científica, Arquitetura de Computadores I, Conceitos de Linguagens de Programação, Arquitetura de Computadores II, Fundamentos Matemáticos para Computação, Programação Orientada a Objeto, Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade, Teoria dos Grafos, Sistemas Operacionais, Banco de Dados, Engenharia de Software, Projeto de Banco de Dados, Interface Humano-Computador, Inovação e Empreendedorismo, Inteligência Artificial, Redes de Computadores I, Sistemas de

Informação, Análise e Projeto de Sistemas, Computação Gráfica, Redes de Computadores II, Trabalho de Conclusão de Curso I, Ciência de Dados, Segurança de Redes, Sistemas Distribuídos, Compiladores, Projeto de Compiladores, Trabalho de Conclusão de Curso II, Projeto e Análise de Algoritmos, Métodos Computacionais e as disciplinas optativas com carga horária EaD contidas na seção **1.1.8.2 Rol das disciplinas optativas**. Todas estão identificadas como disciplinas com carga horária em EAD na matriz curricular.

Os tutores são responsáveis por toda a mediação do processo ensino-aprendizagem, atua como interlocutor do aluno com o material didático e com colegas do curso, assim como colabora na atividade docente dos professores do curso. É também o responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada estudante sob sua orientação e mantém acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Como pode ser visto no seção **2.1.1 Quadro descritivo do corpo docente**, a quantidade de professores lotados no Instituto de Computação que possuem experiência no exercício da docência na EaD são 30 docentes, bem como tempo médio de experiência no exercício da docência na EaD desses docentes são quatro anos e dois meses. Além disso, desde 2015 o Instituto de Computação oferece um curso de especialização em Informática na Educação, na modalidade EaD pela UAB/UFMT. Tudo isso propicia que os tutores sejam os próprios professores do Instituto de Computação.

Na concepção didático-pedagógica do curso desenhou-se que o professor responsável pela disciplina com carga horária a distância, assumirá o encargo didático tanto da carga horária presencial como da carga horária EaD. Sendo assim, assumirá o papel de tutor, uma vez que as atividades de tutoria são ações da práxis docente, portanto, do professor responsável pela disciplina, independentemente, de modalidade educativa.

No AVA, os tutores são aqueles que prestam orientação via on-line, sanando dúvidas e auxiliando o estudo, com função mais didático-pedagógica.

Ademais, o tutor é o mais próximo de um professor com quem o aluno irá conviver durante o curso. Sendo assim, o tutor é aquele a quem o aluno deverá recorrer num primeiro momento, em caso de dúvidas, devendo atendê-lo pessoalmente. É do tutor a responsabilidade de informar ao Coordenador de Curso o desempenho dos alunos e como cada um está desenvolvendo as atividades.

Além disso, o tutor deve, neste seguimento de acompanhamento, estimular, motivar e, especialmente, colaborar para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de aprendizagem. Dessa forma, o tutor é o mediador pedagógico que oportuniza a construção de conhecimentos juntamente com os discentes no AVA.

Para atender as demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, as atividades de tutoria são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Como recursos para interlocução poderão ser utilizados: Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, com recursos de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros. Videoaulas. Aplicativo de troca de mensagens e comunicação em áudio e vídeo pela internet. E-mail.

Aos discentes que não possuem acesso à Internet ou dispositivos eletrônicos para terem a interlocução com as atividades de tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade à distância, será disponibilizado acesso aos laboratórios de informática, bem como acesso à rede WiFi pública que serve o IC.

1.2.8. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às tutorias

Os tutores, por todas essas responsabilidades, devem ter conhecimentos, habilidades e atitudes adequados para a realização de suas atividades, em termos dos aspectos político-pedagógicos da educação a distância e da proposta teórico metodológica do curso.

Sugere-se evidenciar que o tutor, professor da disciplina, é um agente educativo que promove e articula os processos de comunicação e interação necessários para contribuir com a qualidade da aprendizagem e formação pessoal e profissional dos estudantes. Para tal, requer que tenham habilidades para interagir com os estudantes, com disponibilidade para atender às suas dúvidas no AVA, mediar conhecimento e colaborar com o seu processo formativo.

As atividades de tutoria serão analisadas por meio da autoavaliação do curso de Ciência da Computação (Apêndice J) e os resultados obtidos subsidiarão as necessidades de capacitação dos tutores, que ocorre durante o período de planejamento docente no calendário acadêmico.

As capacitações dos tutores visam aprimorar e aperfeiçoar seus conhecimentos práticos, em especial no que tange ao desenvolvimento de competências digitais para atuar nas disciplinas com carga horária a distância, levando em consideração algumas áreas de competências, como: Literacia de informação e de dados; Comunicação e colaboração; Criação de conteúdo digital; Segurança de dados e informação; Resolução de problemas.

Além disso, as capacitações serão realizadas por meio de cursos presenciais ou à distância com o objetivo de aprofundamento nos conteúdos das disciplinas da Matriz Curricular do Curso de Ciência da Computação, bem como de capacitação pedagógica que subsidie as práticas de orientação acadêmica.

1.2.9. TIC no processo de ensino-aprendizagem

Mendes (2008) define Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como um conjunto de recursos tecnológicos que, quando integrados entre si, proporcionam a automação e/ou a comunicação nos processos existentes nos negócios, no ensino e na pesquisa científica etc. São tecnologias usadas para reunir, distribuir e compartilhar informações.

A UFMT possui um sistema de educação mediada por tecnologia da informação e comunicação, TIC, mais conhecida por Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Neste ambiente, professores e alunos estabelecem comunicação, contribuindo no processo de ensino e aprendizagem. No sistema AVA, o professor deve incluir o plano de ensino, guia de estudos, materiais didático-pedagógico, receber trabalhos, elaborar e aplicar avaliações.

As TICs estão inseridas na vida dos discentes por meio de dois pilares: administração da vida acadêmica e objeto/tecnologia de aprendizagem.

Na administração da vida acadêmica, o discente acessa o portal de sistemas integrados da UFMT que dispõe dos seguintes serviços: portal acadêmico, sistema eletrônico de informações (SEI) e o protocolo virtual do aluno.

No portal acadêmico está disponível os recursos:

- a) Salas virtuais - local onde está disponibilizado o AVA das disciplinas que o discente cursou ou está cursando durante sua vida acadêmica. Elas são organizadas por período letivo e em cada sala virtual estão os objetos/tecnologias de aprendizagem operados pelo docente/tutor, tais como: fórum de discussão, questionário, laboratório de programação, web conferência, vídeo-aulas, guia de estudos, dentre outros recursos.
- b) Notas - o discente acessa esse recurso para saber sobre as notas das atividades avaliativas realizadas nas disciplinas que está regularmente matriculado.
- c) Frequência - o discente acessa esse recurso para saber a quantidade de faltas que possui nas disciplinas que está regularmente matriculado.
- d) Planilha de horário - o discente acessa esse recurso para saber sobre o quadro de horários das disciplinas que está regularmente matriculado.
- e) Histórico escolar - o discente acessa esse recurso para saber sua situação acadêmica referente ao seu rendimento escolar, no qual estão descritas as disciplinas do curso até o semestre em que o discente está matriculado ou esteve, e qual a nota e a situação referente a cada disciplina.
- f) Fluxograma - o discente acessa esse recurso para ver a representação esquemática da distribuição sequencial das disciplinas pelos períodos letivos previstos para a conclusão da matriz curricular do curso.
- g) Documentos acadêmicos - o discente acessa esse recurso para obter atestado/declaração de vínculo acadêmico com a UFMT, caso esteja regularmente matriculado.
- h) Requerimento de matrícula - o discente acessa esse recurso no período de matrícula, segundo data definida no calendário acadêmico.
- i) Ajuste de matrícula - o discente acessa recurso no período de ajuste de matrícula segundo data definida no calendário acadêmico.

O sistema eletrônico de informações é um aplicativo, no qual o discente utiliza para solicitar os seguintes serviços referente a sua vida acadêmica: trancamento de matrícula especial, cancelamento de matrícula em disciplinas, quebra de pré-requisitos, aproveitamento de estudos, aproveitamento extraordinário de estudos, atividades complementares, ações de extensão para creditação, problemas de acesso aos sistemas acadêmicos, estágio obrigatório/não-obrigatório, trabalho de conclusão de curso, dentre outros serviços.

Enquanto isso, o protocolo virtual do aluno é um sistema de informações onde o discente realiza o ajuste do coordenador, segundo data definida no calendário acadêmico, solicita trancamento de matrícula e requisita segunda chamada de prova em disciplinas.

Outras formas de administração da vida acadêmica do discente são:

- a) Site da UFMT (<https://www.ufmt.br>) com informações de diversas naturezas da vida acadêmica e com espaço para busca de dados pertinentes à vida acadêmica de cada estudante e de livre acesso ao mesmo;
- b) Site do Instituto de Computação (<https://www.ic.ufmt.br>), onde o discente pode encontrar as principais notícias do que acontece no IC, informações de contato (telefones e e-mails) do corpo docente e técnico-administrativo, informações sobre os grupos de pesquisa e informações e agenda pública da gestão administrativa (direção, direção adjunta e coordenações de ensino).
- c) Instagram do Instituto de Computação (@icufmt), onde são disponibilizados avisos das coordenações de ensino e do Instituto de Computação para os discentes.
- d) Grupo “Alunos-IC” do Facebook (<https://www.facebook.com/groups/511326622263782>), onde são disponibilizados avisos das coordenações de ensino e do Instituto de Computação para os discentes.
- e) Serviço de e-mail da coordenação de curso de Ciência da Computação (computacao@ic.ufmt.br), canal utilizado para troca de informações entre discentes, docentes e a coordenação de ensino.

Os objetos/tecnologias de aprendizagem permeiam a vida dos discentes, conforme as formas descritas a seguir:

a) O AVA será o ambiente online em que vai ficar hospedado a sala virtual das disciplinas e nele serão desenvolvidos recursos e atividades, tais como: fórum, chat, webconferência, video-aula, endereços eletrônicos ligados a livros, revistas e artigos científicos, listas de exercícios, seminários, questionários, laboratório virtual de programação, provas, dentre outros, que serão empregados no processo de ensino-aprendizagem das componentes curriculares.

b) O uso de comunicadores instantâneos, tais como: Whatsapp e Telegram, são essenciais para uma interação mais próxima entre professor/tutor e os alunos da componente

curricular. Como uma forma auxiliar aos avisos referentes a disciplina. Uma vez que, quantas mais formas de interação o professor tiver com o alunado, mais a mediação dialógica torna-se efetiva.

c) Outra ferramenta TIC auxiliar ao AVA é a plataforma de comunicação Discord, que oferece ao professor/tutor a criação de uma comunidade virtual, onde é possível estabelecer chats, videoconferências, criação de podcasts e compartilhamento de arquivos. Além disso, é possível estabelecer perfis e permissões aos usuários, onde pode-se definir funções pedagógicas, tais como: professor, tutor, monitor de disciplina, aluno, dentre outras.

d) A utilização de ferramentas de aprendizado assistido por computador, tais como: programas computacionais de simulação, ambiente de desenvolvimento integrado para programação, sistemas de versionamento de software, máquinas virtuais, ferramentas de mapeamento de processos, é preponderante no processo de ensino-aprendizagem das atividades práticas das disciplinas com carga horária a distância.

1.2.10. Ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

No Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, o discente tem acesso ao material pedagógico disponibilizado por disciplina, além dos recursos de interação que permite o diálogo entre os discentes e o professor da disciplina por meio de mensagens. Dentre as principais virtudes do AVA no processo de ensino-aprendizagem do curso destacam-se as seguintes: - produtividade intelectual e prática distante da sala da aula; - oportunidade de rever as disciplinas já ministradas/cursadas; - contato virtual entre aluno e professor; - disciplina no cumprimento de prazos; - envio e compartilhamento de produtos de mídia; - comunicação individualizada ou em grupo; - realização de fóruns de discussão sobre assuntos específicos ou complementares das disciplinas; - acompanhamento do desempenho dos alunos nas disciplinas;

Nessa plataforma o coordenador, professor e estudantes têm acesso às suas disciplinas, plano de ensino, guia de estudos, gestão e armazenamento do material didático, aplicação de avaliações, recebimento de trabalhos, coordenação de grupos de trabalho, entre outras atividades.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, constante no PPC, deve apresentar materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitam desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das disciplinas e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, e passa por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua.

Nas disciplinas com carga horária a distância, o AVA deve evidenciar o planejamento e produção de materiais e atividades pautadas nos preceitos do Design Educacional e suas etapas de execução.

Por meio do AVA, a plataforma Moodle, serão disponibilizados aos alunos: textos, vídeo aulas e questionários que deverão ser desenvolvidos no decorrer do semestre. Por meio dos questionários, os alunos acompanham e avaliam o seu progresso no processo de ensino aprendizagem.

O Moodle conta com as principais funcionalidades disponíveis nos AVAs, sendo composto por ferramentas de avaliação, comunicação, disponibilização de conteúdo, administração e organização. A partir dessas funcionalidades é possível dispor de recursos que permitem a interação e a comunicação entre alunos e professores, publicação do material de estudo em diversos formatos de documentos, administração de acessos e geração de relatórios.

Como exposto na seção 1.1.11 uma variedade de métodos de ensino e aprendizagem será utilizado pelo curso tendo como foco avaliar e diagnosticar o aprendizado pelos alunos, além da utilização do AVA quando necessário.

O regulamento para acesso e uso dos laboratórios encontra-se descrito no APÊNDICE E – Regulamento dos laboratórios: acesso e uso.

1.2.11. Material didático

O material didático deve possibilitar, de maneira excelente, a formação prevista no PPC, deve ser disponibilizado a cada estudante e atender a: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Nas disciplinas com carga horária EaD, os materiais didáticos poderão ser autorais, produzidos pelo professor/tutor, ou ainda é possível realizar a curadoria educacional, por meio da triagem, avaliação, organização e seleção de conteúdos, preferencialmente em repositórios institucionais, para compor os materiais didáticos multimodais das disciplinas EaD. Levando em consideração os aspectos de licenciamento aberto e/ou flexível dos recursos utilizados.

Exemplos de alguns repositórios: www.educapes.capes.gov.br , <https://repositorio.usp.br/> , <http://repositorio.unicamp.br/> , <https://ares.unasus.gov.br/acervo/> , <http://www.dominiopublico.gov.br>, <https://www.ufrgs.br/reamat>, <https://plataformaintegrada.mec.gov.br/> e <https://reduc.ufmt.br/>

O professor que optar por um material didático autoral deve fazê-lo sob orientação e validação da Equipe Multidisciplinar de Produção e Validação do Instituto de Computação (IC). Esse material didático deverá ser produzido e validado antes da publicação da aprovação da oferta da disciplina.

O material didático deverá ser composto por tecnologias e recursos educacionais abertos (de preferência com licenças livres) em diferentes suportes de mídia, favorecendo a formação e o desenvolvimento pleno dos estudantes e assegurando a acessibilidade metodológica e instrumental. Tais materiais didáticos podem se constituir de: livros, e-books, tutoriais, guias, vídeos, vídeo aulas, documentários, podcasts, revistas, periódicos científicos, jogos, simuladores, programas de computador, apps para celular, apresentações, infográficos, filmes, entre outros.

1.2.12. Iniciação à pesquisa

O programa de iniciação científica da UFMT visa iniciar os estudantes no universo da pesquisa científica ao promover o desenvolvimento do pensamento científico-criativo através do planejamento, execução e divulgação de trabalhos científicos. Assim, a iniciação à pesquisa aproxima os estudantes dos desafios que a realidade natural e também a social propõe aos profissionais, estimula o espírito crítico do estudante e contribui para a melhoria da qualidade da educação brasileira.

O Instituto de Computação contém grupos que realizam pesquisas nas mais diversas áreas da computação, tais como: Inteligência Artificial, Engenharia de Software, Segurança da Informação, Computação Aplicada, Processamento de Imagens, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, entre outras. Os grupos de pesquisa são apresentados aos alunos na recepção aos calouros e em eventos organizados pelo Centro Acadêmico de Computação.

O aluno pode fazer o ingresso na iniciação científica através de quatro modalidades distintas, sendo elas:

- PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica)
- PIBIC-AF (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica em ações afirmativas)
- VIC (Programa Institucional de Voluntariado de Iniciação Científica)
- PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação)

Para se inscrever, o aluno deve contar com a indicação de um pesquisador, que será responsável pela inscrição e por orientar o aluno ao longo do ciclo de pesquisa. Além disso, o aluno deve redigir, com o apoio do pesquisador, um plano do trabalho contendo o contexto, a justificativa, a metodologia e o cronograma que nortearão o desenvolvimento de sua pesquisa, de forma semelhante ao que ocorre em programas de pós-graduação.

Ao longo dos 12 meses que compõem o ciclo de pesquisa, o aluno aplicará na prática a metodologia de pesquisa científica em Ciência da Computação e irá se deparar com situações onde poderá fazer uso das diversas técnicas de pesquisa, além de fazer a leitura de artigos relacionados ao tema de pesquisa e possivelmente até a publicação de algum artigo com os resultados obtidos no seu trabalho, ou seja, terá a experiência do dia-a-dia de um pesquisador.

O projeto de pesquisa deverá produzir alguns resultados que serão divulgados na forma de 2 relatórios, um resumo e uma apresentação. O relatório parcial, que deve ser entregue no meio do ciclo, mostrará como foi conduzido o trabalho até então. O relatório final, que deve ser entregue ao final do ciclo, irá conter tudo o que foi realizado ao longo dos 12 meses. Ao fim, além do relatório, deve ser feita tanto a entrega do resumo quanto a apresentação do trabalho no Seminário de Iniciação Científica da UFMT, no qual os melhores trabalhos concorrem ao prêmio Severino Meirelles.

Ao final de sua participação, se o aluno tiver cumprido com todas as suas obrigações, receberá seu certificado de participação na iniciação científica.

Atualmente o Instituto de Computação tem dentro de sua estrutura um total de 6 grupos de pesquisa (COBRA, TIDENE, LAVI, TABA, CAP, IARA) devidamente certificados no Diretório de Grupos (DGP) de Pesquisa do CNPq. Os professores do Instituto participam desses grupos de pesquisa que realizam pesquisas em áreas da Computação e em áreas interdisciplinares.

A descrição de cada um desses grupos de pesquisa, bem como os projetos desenvolvidos em cada um deles podem ser encontrados no Diretório de Grupos de Pesquisa e são frequentemente atualizados pelos líderes de cada grupo. Na tabela 1 são mostrados os grupos e os respectivos links onde pode-se encontrar os detalhes de cada um deles.

Tabela 1 - Grupos de pesquisa do Instituto de Computação com seus respectivos links do DGP.

Nome do grupo	Link do DGP para detalhes e projetos
Tratamento de Bases Ambientais (TABA)	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2909199206427516
Laboratório de Ambientes Virtuais Interativos (LAVI)	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/6749672220822058
Tratamento Inteligente de Dados Estruturados e Não Estruturados (TIDENE)	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9338296977216626
Grupo de Inteligência Artificial, Robótica e Automação (IARA)	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2272395791124110
Computational Bioacoustic Research Unit (CO.BRA)	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7821443815905278
Computação em Agricultura de Precisão (CAP)	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2995259859992643
Grupo de Pesquisa e Extensão em Computação Aplicada (GPE-CA)	http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/8653986084376946

1.2.13. Extensão

O programa de extensão universitária da UFMT tem ênfase na inclusão social, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior tendo como objetivos dotar as Instituições Federais de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários; apoiar no desenvolvimento de programas e projetos de extensão; potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas; estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; contribuir para a melhoria da qualidade de educação brasileira.

Cientes da importância de garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é necessário criar ações extensionistas efetivas que serão contabilizadas na curricularização do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, de modo a permitir que os estudantes contabilizem 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão.

Nesse sentido, a comissão de elaboração e redação do PPC em conjunto com os membros do Colegiado de Curso e do NDE definiram alternativas para inclusão dos componentes curriculares extensionistas na Matriz Curricular dentro dos prazos previstos pela Resolução CNE/CES 07/2018.

A carga horária definida para a curricularização da extensão compreendendo a carga horária total de 336 (10% da carga horária total do curso) horas de atividades de extensão. Elas serão creditadas a partir da participação discente em atividades de extensão, tais como programas e projetos, conforme definido no Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) (Apêndice H).

As atividades permitidas para creditação na extensão, assim como os atores e trâmites necessários para o cumprimento da carga horária, estão definidos no Regulamento das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) (Apêndice H).

1.2.14. Avaliação de ensino e aprendizagem

A avaliação é entendida como integrante do processo de ensino-aprendizagem e deve ser favorecedora do crescimento do aluno em termos de desenvolver o pensamento crítico e a habilidade de análise e reflexão sobre a ação desenvolvida.

A avaliação deve fazer parte do processo de aprendizado e é uma oportunidade de análise e compreensão da realidade acadêmica, pois evidencia a realidade do curso no processo ensino-aprendizagem e indica a proposição de intervenções e mudanças onde se fazem necessárias. A avaliação deve proporcionar instrumentos de diagnóstico em busca da melhoria do ensino em sua práxis.

O sistema de avaliação consiste de:

- aplicação de verificações escritas para avaliar o conhecimento teórico;
- aplicação de provas práticas para avaliar o conteúdo ministrado nos laboratórios;
- apresentação de seminários que conduzam o aluno a uma prática reflexiva em que o mesmo seja executor ativo por meio da comunicação aberta;
- e a elaboração de projetos que consiste na aplicação da teoria e prática de forma individual ou em grupo.

No processo de ensino-aprendizagem é importante adotar testes e séries de exercícios, como instrumentos de incentivo ao estudo continuado e de verificação da aprendizagem, como formas avaliativas.

O curso de Graduação em Ciência da Computação contempla Prova Final. Sendo assim, o sistema de avaliação aplicado nas disciplinas do Curso de Ciência da Computação segue a Resolução CONSEPE N° 063, de 24 de setembro de 2018, da UFMT, onde o aluno, para ser aprovado, deve apresentar uma frequência de no mínimo 75 % da carga horária do componente curricular e uma média final (MF) :

- igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média das avaliações do período letivo.
- igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média entre a nota da Prova Final e a média das avaliações do período letivo.

A média das avaliações do período letivo ficará condicionada a no mínimo de duas avaliações parciais para disciplinas do Curso de Ciência da Computação.

O aluno terá direito à segunda chamada, com aceitação obrigatória pelo professor, nas seguintes condições: doença, comparecimento a tribunais, religião, luto, gala e demais casos previstos em lei, mediante comprovação do alegado, até dois dias úteis após o término do afastamento.

O regime especial de exercícios domiciliares previstos na Lei 6.202/75, como compensação da ausência às aulas é concedido nos seguintes casos: a) à aluna em estado de gestação prevista em lei; b) ao aluno com incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares. Este benefício deve ser requerido ao Colegiado de Curso, anexando Atestado Médico, com a indicação das datas de início e término do período de afastamento. Outras resoluções para situações específicas são CONSEPE nº 52/1994 (Regulamento de matrícula - cursos regime de crédito) e Decisões Específicas - Colegiado de Curso referentes a assuntos do curso.

Para cada disciplina cursada, o professor deverá associar ao estudante uma Média Final, com valores numéricos, variando de zero a dez pontos, com duas casas decimais.

O critério de avaliação de cada disciplina, máxima quantidade de avaliações, pesos, trabalhos, laboratórios e outras quando houver, deverá constar no Plano de Ensino elaborado pelo professor responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado de Curso. O plano de ensino deve ser apresentado aos alunos, pelo professor responsável pela componente curricular, no início do período letivo.

No processo ensino-aprendizagem, as formas variadas de apropriação do conhecimento devem ser estimuladas. Portanto, limitar-se aos conteúdos ministrados em sala de aula não deve ser uma prática. Assim, o aluno deve se envolver na busca do conhecimento através de pesquisas bibliográficas, atividades de pesquisa e extensão, estágio extracurricular, visitas técnicas, participação em eventos científicos, workshops, conferências e palestras.

1.2.15. Interação entre tutores, docentes e coordenadores

Como descrito na seção **1.2.7 Atividades de tutoria**, o professor do componente curricular com carga horária EaD, também será o tutor dessa disciplina. Ele será responsável por disponibilizar materiais didáticos, com auxílio da equipe multidisciplinar do IC, para acesso permanente pelo discente.

O professor executará as seguintes funções: Elaborar o plano de ensino da disciplina; Desenvolvimento de materiais, AVAS e estratégias de ensino e avaliação para as disciplinas subsequentes; Planejar e organizar a disciplina no Moodle; Selecionar e preparar todo o conteúdo curricular articulado a procedimentos e atividades pedagógicas; Identificar os objetivos referentes a competências cognitivas, habilidades e atitudes; Definir bibliografia e outros materiais que serão prioritariamente utilizados como, por exemplo: videografia, iconografia, audiografia, tanto básicas quanto complementares; Elaborar o material didático para programas a distância; Realizar a gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem, em particular motivar, orientar, acompanhar e avaliar os estudantes; Orientar a atuação dos tutores; Conhecer e avaliar o processo de aprendizagem dos alunos, atribuindo-lhe notas e conceito final da disciplina; Avaliar-se continuamente como profissional participante do coletivo de um projeto de ensino superior a distância.

O tutor executará as seguintes atividades: Mediar o processo pedagógico junto aos estudantes em consonância com as orientações do professor; Esclarecer dúvidas através dos fóruns de discussão pela Internet, pelo telefone, participação em videoconferências, plantões presenciais, entre outros, de acordo com o previsto no projeto pedagógico e orientado pelo professor; Promover espaços de construção coletiva de conhecimento; Selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; Participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem, junto com os docentes.

O professor pode contar com o programa de monitoria da UFMT, por meio de bolsistas de monitoria remunerada ou voluntária, para dar suporte aos discentes na solução de exercícios e na execução de experimentos nas aulas práticas.

O tutor deve propor uma quantidade mínima de 2 (dois) Fórum de Discussão por componente curricular com carga horária EaD, de forma a possibilitar a comunicação entre os pares, incentivando a aprendizagem colaborativa, a interação entre discentes e tirar as dúvidas das unidades estudadas.

Além disso, o curso deve contar com um espaço compartilhado e colaborativo no AVA, que propiciará processos de interação entre a equipe do curso. Assim, é importante considerar que nas disciplinas com carga horária EaD, as interações entre tutores, docentes e coordenadores, ocorram por meio do AVA, de forma assíncrona, mas também de maneira síncrona, por meio de reuniões e encontros em tempo real por webconferências.

A coordenação de curso deve, continuamente, com a ajuda da equipe multidisciplinar do IC analisar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) das componentes curriculares com carga horária EaD do curso, no sentido de verificar se estão sendo atendidos os requisitos: metodologia, atividades de tutoria e tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem, conforme portaria MEC nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Caso seja detectada alguma inadequação, a coordenação de curso deve acionar o professor da disciplina e pedir o cumprimento desses requisitos no AVA.

A interação entre docentes/tutores e coordenação de curso será, periodicamente, analisada por meio da autoavaliação do curso de Ciência da Computação para a identificação de problemas e melhoria na função e diálogo desses entes.

1.2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica

Atualmente no Instituto de Computação possui 29 docentes, conforme Tabela 2. As publicações atualizadas podem ser acessadas nos respectivos endereços.

Tabela 2 - Quadro de publicação dos docentes do IC.

	Docente	Lattes
1	Allan Gonçalves de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9279873046810367
2	Carlos Ueslei Rodrigues de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/3423799411456459
3	Christiane de Araujo Nobre	http://lattes.cnpq.br/3993737424102325
4	Claudia Aparecida Martins	http://lattes.cnpq.br/0252766947347684
5	Cristiano Maciel	http://lattes.cnpq.br/5234437367053668
6	Daniel Avila Vecchiato	http://lattes.cnpq.br/6869100112072869

7	Eduardo Theodoro Bogue	http://lattes.cnpq.br/8284377057354278
8	Elmo Batista de Faria	http://lattes.cnpq.br/6049827216001666
9	Eunice Pereira dos Santos Nunes	http://lattes.cnpq.br/0992498795960159
10	Fernando Marcos Bonnemasou Moreira de Castilho	http://lattes.cnpq.br/0065249510948274
11	Irapuan Noce Brazil	http://lattes.cnpq.br/7270620287083525
12	Jean Caminha	http://lattes.cnpq.br/1186886470809321
13	Jivago Medeiros Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/9377012342013299
14	João Paulo Ignácio Ferreira Ribas	http://lattes.cnpq.br/8035683051542532
15	José de Paula Neves Neto	http://lattes.cnpq.br/7805052538933004
16	Josiel Maimone de Figueiredo	http://lattes.cnpq.br/1242386923227672
17	Karen da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro	http://lattes.cnpq.br/1599807132591132
18	Luciana Correia Lima de Faria Borges	http://lattes.cnpq.br/8434103815800687
19	Luís César Darienzo Alves	http://lattes.cnpq.br/7011488324115290
20	Mauricio Fernando Lima Pereira	http://lattes.cnpq.br/5242996146285625
21	Nelcileo Virgílio de Souza Araújo	http://lattes.cnpq.br/4919259216163796
22	Nielsen Cassiano Simões	http://lattes.cnpq.br/9311696329664199
23	Nilton Hideki Takagi	http://lattes.cnpq.br/0759604726977340
24	Patricia Cristiane de Souza	http://lattes.cnpq.br/8064558616443413
25	Raphael de Souza Rosa Gomes	http://lattes.cnpq.br/7352154839166198
26	Raul Teruel dos Santos	http://lattes.cnpq.br/1903626350564259
27	Roberto Benedito de Oliveira Pereira	http://lattes.cnpq.br/8329105444694261
28	Thiago Meirelles Ventura	http://lattes.cnpq.br/5645243204926918
29	Vanessa de Oliveira Campos	http://lattes.cnpq.br/8091913406003446
30	Vanice Canuto Cunha	http://lattes.cnpq.br/8604892741529454

1.2.17. Aula de campo

O Curso de Ciência da Computação não contempla aulas de campo. O curso utiliza de aulas práticas em forma de visitas técnicas (Apêndice F) nos programas de algumas disciplinas onde o aprendizado necessita da integração de seus conteúdos por meio de visitas a organizações, centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas, indústrias, eventos, etc., relacionados à área de tecnologia, dentro e fora do Estado de Mato Grosso. Todas contemplando aspecto integrador, de modo a contextualizar os conhecimentos adquiridos nas diferentes disciplinas, propiciando enriquecimento curricular sob o aspecto da teoria e da prática em Ciência da Computação.

1.2.18. Quebra ou dispensa de pré-requisitos

Em atendimento ao Ofício Circular 041/PROEG/2013 e, considerando o que consta da Resolução CONSEPE n. 104, de 26 de agosto de 2013, o Colegiado de Curso do Curso e o Núcleo Docente Estruturante – NDE - do Curso de Ciência da Computação elaborou os critérios para quebra de pré-requisitos, que foi aprovado em reunião de Colegiado e Homologado pela Direção do IC em 12 de março de 2021. Os critérios e regulamento da quebra ou dispensa de pré-requisitos constam no Apêndice I deste PPC. As quebras de pré-requisitos serão permitidas em conformidade com a Resolução vigente.

1.2.19. Extraordinário aproveitamento de estudos

O extraordinário aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 44, de 24 de maio de 2010 e o regulamento próprio (APÊNDICE N).

2. CORPO DOCENTE, ADMINISTRATIVO E TUTORIAL

2.1. Corpo docente

2.1.1. Quadro descritivo do corpo docente

	Docente	Titulação	Área de formação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem	Experiência profissional no mundo do trabalho	Experiência no exercício da docência superior	Experiência no exercício da docência na EaD*
1	Allan Gonçalves de Oliveira	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	1 ano	9 anos	9 anos
2	Carlos Ueslei Rodrigues de Oliveira	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	12 anos	8 anos	1 ano
3	Christiane de Araujo Nobre	Mestre	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	8 anos	4 anos
4	Claudia Aparecida Martins	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	26 anos	8 anos
5	Cristiano Maciel	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	11 anos	25 anos	12 anos

6	Daniel Avila Vecchiato	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	6 anos	7 anos	3 anos
7	Eduardo Theodoro Bogue	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	10 anos	1 ano
8	Elmo Batista de Faria	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	2 anos	25 anos	6 anos
9	Eunice Pereira dos Santos Nunes	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	4 anos	26 anos	8 anos
10	Fernando Marcos Castilho	Doutor	Eng. Elétrica	40h DE	Instituto de Computação	16 anos	21 anos	2 anos
11	Irapuan Noce Brazil	Doutor	Sistemas de Informação	40h DE	Instituto de Computação	29 anos	5 anos	1 ano
12	Jean Caminha	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	26 anos	17 anos	1 ano
13	Jivago Medeiros Ribeiro	Mestre	Computação	40h DE	Instituto de Computação	10 anos	7 anos	3 anos
14	João Paulo Ignácio Ferreira Ribas	Doutor	Computação	40 h	Instituto de Computação	16 anos	20 anos	10 anos
15	José de Paula Neves Neto	Mestre	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	23 anos	2 anos
16	Josiel Maimone de Figueiredo	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	22 anos	20 anos	14 anos

17	Karen da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro	Doutora	Educação	40h DE	Instituto de Computação	8 anos	8 anos	1 ano
18	Luciana Correa Lima de Faria Borges	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	4 anos	26 anos	4 anos
19	Luís César Darienzo Alves	Doutor	Computação	20h	Instituto de Computação	18 anos	10 anos	1 ano
20	Mauricio Fernando Lima Pereira	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	14 anos	11 anos	1 ano
21	Nelcileo Virgílio de Souza Araújo	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	3 anos	22 anos	10 anos
22	Nielsen Cassiano Simões	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	7 anos	13 anos	3 anos
23	Nilton Hideki Takagi	Mestrado	Computação	40h DE	Instituto de Computação	13 anos	12 anos	1 ano
24	Patricia Cristiane de Souza	Doutora	Eng. De Produção	40h DE	Instituto de Computação	2 anos	24 anos	2 anos
25	Raphael de Souza Rosa Gomes	Doutor	Computação	40 DE	Instituto de Computação	4 anos	7 anos	1 ano
26	Raul Teruel dos Santos	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	Não possui	20 anos	3 anos
27	Roberto Benedito de Oliveira Pereira	Doutor	Computação	40h DE	Instituto de Computação	13 anos	17 anos	3 anos

28	Thiago Meirelles Ventura	Doutor	Computação	40 DE	Instituto de Computação	6 anos	7 anos	1ano
29	Vanessa de Oliveira	Doutora	Computação	40h DE	Instituto de Computação	1 ano	9 anos	1 ano
30	Vanice Canuto Cunha	Mestre	Computação	40h DE	Instituto de Computação	15 anos	12 anos	3 anos

Fonte: Comissão de redação do PPC

2.1.2. Plano de qualificação docente

O Curso mantém a política de capacitação docente de acordo com o que estabelece a Resolução CONSEPE Resolução N° 83 de 25/07/2016, que dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu dos docentes da UFMT, que dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Universidade Federal de Mato Grosso; e o regulamento de qualificação do Instituto de Computação.

2.2. Corpo técnico-administrativo

2.2.1. Quadro descritivo do corpo técnico-administrativo

	Técnico	Área de atuação	Titulação	Regime de trabalho	Unidade acadêmica de origem
1	Fabio Luiz de Araujo	Tecnologia da Informação	Especialista	40h	IC
2	Deive de Oliveira Sousa	Administrativa	Especialista	40h	IC
3	Ieda Maria Mazzo Martins	Administrativa	Especialista	40h	IC
4	Tiago Barbosa dos Santos	Administrativa	Especialista	40h	IC
5	César Eduardo Guarienti	Tecnologia da Informação	Doutor	40h	IC
6	Angélica de Carvalho Moreira	Administrativa	Especialista	40h	IC
7	Breno Luiz Martins de Arruda	Tecnologia da Informação	Especialista	40h	IC
8	Niver Michael Fernandes Prado	Tecnologia da Informação	Técnico	40h	IC

Fonte: Comissão de redação do PPC

2.2.2. Plano de qualificação do corpo técnico-administrativo

O Curso mantém a política de capacitação do corpo técnico-administrativo de acordo com o que estabelece a Resolução CONSEPE N° 133 de 15/12/2014, que dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu; a Resolução CONSUNI N.º 04, de 26 de março de 2014, que dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Universidade Federal de Mato Grosso; e o regulamento de qualificação do Instituto de Computação.

2.3. Corpo tutorial

2.3.1. Quadro descritivo do corpo tutorial

	Tutor	Área de formação	Titulação	Experiência no exercício da docência na EaD*	Vínculo com a UFMT
1	Allan Gonçalves de Oliveira	Computação	Doutor	9 anos	40h DE
2	Carlos Ueslei Rodrigues de Oliveira	Computação	Doutor	1 ano	40h DE
3	Christiane de Araujo Nobre	Computação	Mestre	4 anos	40h DE
4	Claudia Aparecida Martins	Computação	Doutora	8 anos	40h DE
5	Cristiano Maciel	Computação	Doutor	12 anos	40h DE
6	Daniel Avila Vecchiato	Computação	Doutor	3 anos	40h DE
7	Eduardo Theodoro Bogue	Computação	Doutor	1 ano	40h DE
8	Elmo Batista de Faria	Computação	Doutor	6 anos	40h DE
9	Eunice Pereira dos Santos Nunes	Computação	Doutora	8 anos	40h DE
10	Fernando Marcos Castilho	Eng. Elétrica	Doutor	2 anos	40h DE

11	Irapuan Noce Brazil	Sistemas de Informação	Doutor	1 ano	40h DE
12	Jean Caminha	Computação	Doutor	1 ano	40h DE
13	Jivago Medeiros Ribeiro	Computação	Mestre	3 anos	40h DE
14	João Paulo Ignácio Ferreira Ribas	Computação	Doutor	10 anos	40 h
15	José de Paula Neves Neto	Computação	Mestre	2 anos	40h DE
16	Josiel Maimone de Figueiredo	Computação	Doutor	14 anos	40h DE
17	Karen da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro	Educação	Doutora	1 ano	40h DE
18	Luciana Correa Lima de Faria Borges	Computação	Doutora	4 anos	40h DE
19	Luís César Darienzo Alves	Computação	Doutor	1 ano	20h
20	Mauricio Fernando Lima Pereira	Computação	Doutor	1 ano	40h DE
21	Nelcileo Virgílio de Souza Araújo	Computação	Doutor	10 anos	40h DE
22	Nielsen Cassiano Simões	Computação	Doutor	3 anos	40h DE
23	Nilton Hideki Takagi	Computação	Mestrado	1 ano	40h DE
24	Patricia Cristiane de Souza	Eng. De Produção	Doutora	2 anos	40h DE
25	Raphael de Souza Rosa Gomes	Computação	Doutor	1 ano	40 DE
26	Raul Teruel dos Santos	Computação	Doutor	3 anos	40h DE

27	Roberto Benedito de Oliveira Pereira	Computação	Doutor	3 anos	40h DE
28	Thiago Meirelles Ventura	Computação	Doutor	1ano	40 DE
29	Vanessa de Oliveira	Computação	Doutora	1 ano	40h DE
30	Vanice Canuto Cunha	Computação	Mestre	3 anos	40h DE

Fonte: Comissão de redação do PPC

2.3.2. Plano de formação do corpo tutorial

O Curso mantém a política de capacitação dos tutores docente de acordo com o que estabelece a Resolução CONSEPE Resolução N° 83 de 25/07/2016, que dispõe sobre normas para a qualificação stricto sensu dos docentes da UFMT, que dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Universidade Federal de Mato Grosso; e o regulamento de qualificação do Instituto de Computação.

2.4. Equipe multidisciplinar

A equipe multidisciplinar, apresentada na seção **2.4.1 Quadro descritivo da equipe multidisciplinar**, oferece apoio tecnológico para os docentes na gestão da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem. Essa equipe auxilia os docentes na produção do material didático, guia de estudo e prova eletrônica, de modo a atender a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação a distância. Além disso, também possui a prerrogativa de instruir os docentes que ofertam disciplinas com carga horária a distância, orientando-os na condução dos processos e etapas de Design Educacional para planejar e executar suas disciplinas no AVA. A coordenação de curso supervisionará o trabalho da equipe multidisciplinar para saber se a concepção didático-pedagógica está sendo atendida, de acordo com os instrumentos de avaliação de cursos de graduação (presencial e a distância) do SINAES .

2.4.1. Quadro descritivo da equipe multidisciplinar

	Profissional	Área de atuação	Titulação	Regime de trabalho	Vínculo com a UFMT
1	Cristiano Maciel	Educação e Informática	Doutor	DE	Efetivo
2	Eunice Pereira dos Santos Nunes	Educação e Informática	Doutor	DE	Efetivo
3	Fabio Luiz de Araujo	Desenvolvimento	Especialista	40h	Efetivo
4	César Eduardo Guarienti	Redes de Computadores	Doutor	40h	Efetivo
5	Ieda Maria Mazzo Martins	Secretaria	Especialista	40h	Efetivo
6	Angélica de Carvalho Moreira	Secretaria	Especialista	40h	Efetivo

Fonte: Comissão de redação do PPC

3. INFRAESTRUTURA

3.1. Salas de aula e apoio

3.1.1. Salas de trabalho para professores em tempo integral

O Instituto de Computação disponibiliza a cada professor de seu quadro, uma sala individual para desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, onde o professor pode organizar e desenvolver seu trabalho e fazer o atendimento aos alunos das disciplinas que ministra ao longo dos semestres.

3.1.2. Sala de trabalho para coordenação de curso

O Instituto de Computação conta com uma sala exclusiva para acomodar a coordenação do curso de Ciência da Computação com espaço separado para os técnicos administrativos que colaboram no atendimento aos alunos, aos professores e à comunidade externa. O ambiente da coordenação de curso conta também com sala de reuniões.

3.1.3. Salas de aula

O Instituto de Computação conta com 8 salas de aula com espaço para 40 alunos, além de 5 laboratórios de informática e um laboratório de Hardware, específico para desenvolvimento de trabalhos que envolvem interação com eletrônica, computação embarcada e projetos de hardware. Esses laboratórios são utilizados para ministrar as disciplinas de caráter prático.

3.1.4. Ambientes de convivência

O Instituto de Computação conta ambientes de convivência, interno e externo, e cantina.

3.1.5. Sala do centro acadêmico

O Instituto de Computação disponibiliza aos alunos uma sala para acomodar os centros acadêmicos dos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação.

3.2. Laboratórios

3.2.1. Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O curso disponibiliza acesso livre a uma sala de estudos contendo desktops, mesas para notebooks e acesso à internet. Quando necessário, também são disponibilizados os laboratórios didáticos para o desenvolvimento de trabalhos práticos.

3.2.2. Laboratórios didáticos

O Instituto de Computação disponibiliza 5 laboratórios de informática, sendo 2 deles com 40 lugares/computadores e os outros 3 com espaço para 30 lugares/computadores. Todos eles estão equipados com projetores multimídias e quadros branco. Existe também um laboratório de hardware, com 20 computadores e espaço para realização de experimentos que envolvam práticas de eletrônica básica, circuitos digitais, desenvolvimento de hardware ou de computação embarcada. O regulamento de acesso e uso dos laboratórios encontra-se no Apêndice E.

3.2.3. Ambientes profissionais vinculados ao curso

No Instituto de Computação existem os seguintes espaços para interação academia-mercado de trabalho:

- NUTI (Núcleo de Tecnologia da Informação) - O NUTI atua no desenvolvimento de novas tecnologias das áreas de TIC e realiza a interface entre a academia e entidades que demandam soluções, como empresas privadas, organizações não governamentais, órgãos públicos, dentre outras. Foi criado em 2014 e é composto por pesquisadores, professores, técnicos e alunos de graduação ou pós-graduação. Possui as seguintes áreas de atuação: 1) Inteligência Artificial: capacidade de usar a IA para melhorar a tomada de decisões e reinventar modelos de negócios; 2) Agricultura de Precisão: gerenciamento detalhado e completo do sistema de produção agrícola; 3) Mobile Apps: utilização da computação em ambientes e dispositivos heterogêneos; e 4) Melhoramento e automatização de processos: otimização do processo de trabalho visando melhorar a qualidade de serviço prestado.
- Empresa júnior (InfoCorp) - A InfoCorp consultoria tem sua sede no Instituto de Computação da UFMT - campus Cuiabá. O time é composto por alunos dos cursos de Sistemas de Informação e Ciência da Computação e foca no desenvolvimento de softwares, como aplicativos Android, Websites, CMS e Sistemas Web.
- Salas para os grupos de pesquisa - O Instituto de Computação possui 11 salas divididas pelos grupos de pesquisa: LAVI (Laboratório de Ambientes Virtuais Interativos). CAP (Computação em Agricultura de Precisão), CO.BRA (Computational Bioacoustics Research Unit), IARA (Núcleo de Inteligência Artificial, Robótica e Automação), TABA (Tratamento de Bases Ambientais) e TIDENE (Tratamento Inteligente de Dados Estruturados e Não-Estruturados).

3.2.4. Plataforma de suporte à EaD

O curso fará uso da plataforma de suporte à EaD disponibilizada institucionalmente pela UFMT por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Bem como, o suporte às aulas síncronas será realizado por meio dos sistemas de webconferência utilizados pela UFMT, tais como: o BigBlueButton, um recurso do AVA Moodle para Webconferência e o Microsoft Teams.

3.3. Biblioteca

A Biblioteca Central da UFMT tem como objetivo principal servir como suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição, mantendo serviços de consulta e empréstimo de livros, orientação aos usuários no uso dos recursos informacionais internos e externos, além de levantamentos bibliográficos, entre outros.

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira: 7h30min às 22h

Sábados: 7h30min às 13h

A Biblioteca Central da UFMT oferece os seguintes serviços à comunidade acadêmica: Armários guarda-volumes; Cabines para estudo individual; Consulta ao acervo; Emissão do documento Nada Consta; Empréstimo domiciliar: com possibilidade de renovação e reserva online; Espaço para estudo em grupo e individual; Geração de ficha catalográfica online; Laboratório de informática; Levantamentos bibliográficos e relatórios estatísticos; Normas técnicas ABNT e Mercosul: acesso à base completa através da Target Gedweb; Repositórios Institucionais da UFMT; Scanner para a reprodução parcial de materiais; Treinamento Portal Capes: mediante solicitação de agendamento prévio; Visitas orientadas: mediante solicitação de agendamento prévio.

Em outubro de 2007, a Biblioteca Central buscando melhorias e agilidade em seu trabalho passa por uma nova modernização no quesito informatização, migrando do Sistema CDS/ISIS para o moderno “Sistema Pergamum” (software desenvolvido pela PUC do Paraná). Este novo sistema permite que se gerencie não só a própria Biblioteca Central, mas também as Bibliotecas Regionais distribuídas nos Campi da UFMT localizados em cidades no interior do Estado, que integram o Sistema de Bibliotecas da UFMT. Este software permitirá que sejam integradas também as Bibliotecas Setoriais da instituição.

O Portal de Periódicos da Capes é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta atualmente com um acervo de mais de 53 mil periódicos com texto completo, 129 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza para a Comunidade Acadêmica e quaisquer interessados pelas produções provenientes de pesquisas dos cursos de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização e MBA) e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) ofertados pela Instituição.

Estão disponíveis para pesquisa dois repositórios de produções acadêmicas, sendo o Repositório Institucional (RI) destinado ao depósito de teses, dissertações, artigos e outros trabalhos relacionados aos cursos de pós-graduação stricto sensu; e a Biblioteca Digital de Monografias (BDM) destinada ao depósito de trabalhos finais de cursos (artigos ou monografias) das graduações e pós-graduações lato sensu.

4. GESTÃO DO CURSO

4.1. Órgãos colegiados

4.1.1. Núcleo docente estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação/IC é um órgão consultivo que trabalha para a atualização permanente do projeto pedagógico do curso (PPC), segundo as recomendações da Resolução CONSEPE nº 156/2021 (UFMT, 2021). O intuito do NDE é fortalecer a identidade do curso e propiciar a integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino. O NDE é formado por, no mínimo, 5 docentes do curso e tem o coordenador de curso como integrante. Os membros do NDE são indicados pelo Colegiado de Curso, atuando através de reuniões, grupos de debates e estudos sobre as questões pertinentes ao curso. Todas as ações propostas pelo NDE passam por aprovação do Colegiado de Curso.

4.1.2. Colegiado de curso

O Colegiado do curso de Ciência da Computação está regulamentado e tem sua composição e competências definidas na Resolução CONSUNI nº 48, de 24 de novembro de 2021 (UFMT, 2021).

4.1.3. Comitê de ética em pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) é um colegiado interdisciplinar e independente com deveres regulamentados por lei, responsável pela avaliação dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos e animais. A atuação do Comitê de Ética em Pesquisa contribui para a qualidade das pesquisas, para a discussão do papel dela no desenvolvimento social da comunidade e para valorização do pesquisador, que recebe o reconhecimento de que sua proposta está adequada às normas sobre ética em pesquisa.

As pesquisas realizadas na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) envolvendo seres humanos ou animais obedecem rigorosamente às normas que regulamentam a ética. Atualmente, os Comitês de Ética em Pesquisa estão todos vinculados à Pró-reitoria de Pesquisa (PROPeq), de acordo com a Resolução CONSEPE N° 103 de 02 de outubro de 2014.

4.2. Coordenação e avaliação do curso

4.2.1. Coordenação de curso

A Coordenação de Curso de Graduação é órgão executivo do Colegiado de Curso, cujo presidente é o(a) Coordenador(a) de Curso e suas competências são as seguintes, de acordo com Resolução CONSUNI n° 48, de 24 de novembro de 2021:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Representar o curso no âmbito da universidade e na sociedade;
- Manter articulação com empresas e organizações de toda natureza, públicas e privadas, que possam contribuir para o desenvolvimento do curso, para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos com os estágios, para o desenvolvimento e enriquecimento do próprio currículo do curso;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso;
- Deliberar sobre requerimentos de discentes relativos a assuntos de rotina acadêmico-administrativa;
- Propor ao Colegiado o calendário das atividades do curso, conforme calendário acadêmico da universidade aprovado pelo Consepe;
- Cumprir com pontualidade todos os prazos de demandas da administração superior.
- Propor à direção da unidade acadêmica a melhor utilização do espaço físico acadêmico;
- Acompanhar a elaboração e execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Estimular o engajamento de professores e discentes em programas e projetos de pesquisa e extensão universitária;
- Informar aos discentes e docentes sobre as funcionalidades dos sistemas relevantes;
- Manter em local público e visível as informações gerais sobre a oferta do curso;

- Manter atualizada na página do curso o registro oficial devidamente atualizado do PPC e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação bem como o conjunto de normas que regem a vida acadêmica dos discentes;
- Zelar pela publicização atualizada dos Planos de Ensino de todos os componentes curriculares, conforme previsto em calendário acadêmico;
- Acompanhar, junto à direção da unidade acadêmica, a designação das salas de aula para cada turma, segundo as peculiaridades do curso e dos docentes/discentes, com particular atenção às demandas específicas de acessibilidade;
- Informar aos docentes quanto ao período de abertura do sistema para lançamento de nota, em conformidade com o calendário acadêmico da UFMT e planejamento acadêmico do curso;
- Liberar para alocação os componentes curriculares no SGE;
- Promover, junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a realização da autoavaliação do curso;
- Responsabilizar-se, junto ao Colegiado de Curso, pelo encaminhamento e desenvolvimento das solicitações resultantes do processo de autoavaliação do curso;
- Tomar as medidas necessárias, no âmbito de sua competência, para a autorização, reconhecimento ou a renovação de reconhecimento do curso;
- Participar das reuniões da Congregação;
- Facilitar e favorecer a interlocução dos docentes com a coordenação;
- Estabelecer canal ativo de comunicação com os discentes;
- Contatar representantes estudantis e colegiado de curso para formar comissão de planejamento da acolhida aos acadêmicos;
- Atender as demandas, de acordo com o PPC, a realização do estágio obrigatório e não obrigatório;
- Encaminhar as demandas recebidas ao setor de registro acadêmico com fins de lançamento no histórico escolar de discente da comprovação de realização de estágio não obrigatório, quando for o caso;
- Cumprir, no prazo estipulado pela PROEG, o encaminhamento da relação das aulas de campo planejadas pelos docentes e previstas nos componentes curriculares constantes do PPC;
- Coordenar, de acordo com o PPC, a realização de aulas de campo e visitas técnicas;

- Providenciar, junto à direção da unidade acadêmica, as condições de acessibilidade pedagógica, atitudinal e física aos discentes, docentes e técnicos administrativos;
- Divulgar aos discentes sobre a existência das bolsas e auxílios bem como sobre os prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico;
- Analisar a candidatura de discente em mobilidade acadêmica, avaliando a proposta do plano de estudos e, se necessário, sua adequação às especificidades do curso;
- Estimular discentes para participarem dos programas acadêmicos;
- Divulgar aos ingressantes sobre a natureza e modalidade de realização das atividades complementares e da iniciação científica;
- Inscrever discentes nos ciclos avaliativos do Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE) e mobilizá-los para a realização da prova;
- Realizar a exação curricular preliminar de discente concluinte do curso;
- Identificar possíveis discentes para Lâurea Universitária e dar as devidas providências;
- Propor ao Colegiado de Curso, caso necessário, a reoferta de componentes curriculares em período letivo especial;
- Enviar ao cerimonial da UFMT, quando solicitada, a lista completa dos prováveis formandos;
- Acompanhar o percurso acadêmico de discente entre o tempo mínimo e máximo de integralização, previsto no PPC;
- Representar, por escrito, quando tiver conhecimento de prática de infração de discente(s) ou servidor(es);
- Executar outras atribuições acadêmico-administrativas, a critério da necessidade da administração superior da universidade.

4.2.2. Avaliação interna e externa do curso

A autoavaliação do curso e seus resultados serão utilizados como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso. As avaliações serão realizadas conforme resolução Resolução CONSEPE 67/2019 e o regulamento de autoavaliação proposto pelo NDE do curso. Quanto à avaliação externa, o curso é avaliado periodicamente pelo MEC através do ENADE. No Apêndice J do PPC encontra-se o regulamento de auto avaliação do curso de Ciência da Computação.

4.2.3. Acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

O acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem será realizado a partir dos resultados obtidos na autoavaliação aplicada pelo colegiado de curso, permitindo identificar os pontos positivos e negativos de forma a aprimorar as estratégias de ensino-aprendizagem.

4.3. Ordenamentos diversos

4.3.1. Controle de produção ou distribuição de material didático

Considerando a necessidade de um material didático voltado especificamente para a Educação a Distância, objetiva-se que os materiais direcionados ao curso de graduação Bacharelado em Ciência da Computação, possam ser integralmente autoral, escrito pelo professor da disciplina com carga horária EaD, ou ainda, o material que possa ser organizado mediante a curadoria educacional, que realiza uma coletânea de recursos educacionais abertos, por meio da triagem, avaliação, organização e seleção de conteúdos, e que configuram a produção de um material didático, mas de caráter não autoral. Sendo possível, também, mesclar a produção do material didático com parte autoral e parte produzida mediante curadoria educacional.

A coordenação de curso receberá, dentro dos prazos previstos em edital, o material didático produzido pelos professores das disciplinas com carga horária EaD. A seguir, enviará à equipe multidisciplinar do IC para realizar a análise do material produzido e sua pertinência quanto ao referencial teórico, ementa e atividades propostas. Na sequência, a distribuição do material didático será digital por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com antecedência mínima anterior ao início da disciplina correspondente. Tal acompanhamento será feito pela secretaria do curso em conjunto com a coordenação do curso, com uso de indicadores bem definidos pelos instrumentos de avaliação de cursos de graduação (presencial e a distância) do SINAES.

Para início do desenho das atividades de fluxo de produção e distribuição de material didático dentro da Unidade Acadêmica, os envolvidos no processo são relacionados para

melhor compressão das conexões e interesses entre eles – conforme apresentado na Tabela 01 abaixo.

Tabela 01 – Envolvidos no processo

Item	Envolvidos no processo	Descrição
1	Coordenação de curso	Responsável por elencar as disciplinas com carga horária EaD e solicitar aos professores autores a produção do material didático.
2	Professor autor	Responsável pela elaboração de todos os itens propostos do material didático.
3	Equipe multidisciplinar	Equipe responsável pelo design educacional e instrucional das disciplinas, materiais e ambientes virtuais, adotando postura crítica sobre a metodologia didática e os aspectos gerais da produção.
4	Equipe de suporte	Equipe composta pelos núcleos de suporte técnico; comunicação; recursos tecnológicos.

Para definição dos itens que devem compor o material didático, devemos analisar os indicadores de qualidade e os instrumentos de avaliação de cursos EaD. Dessa forma, o material didático deve ser composto pelos itens definidos na Tabela 2.

Tabela 2 – Descrição dos itens que compõem o material didático

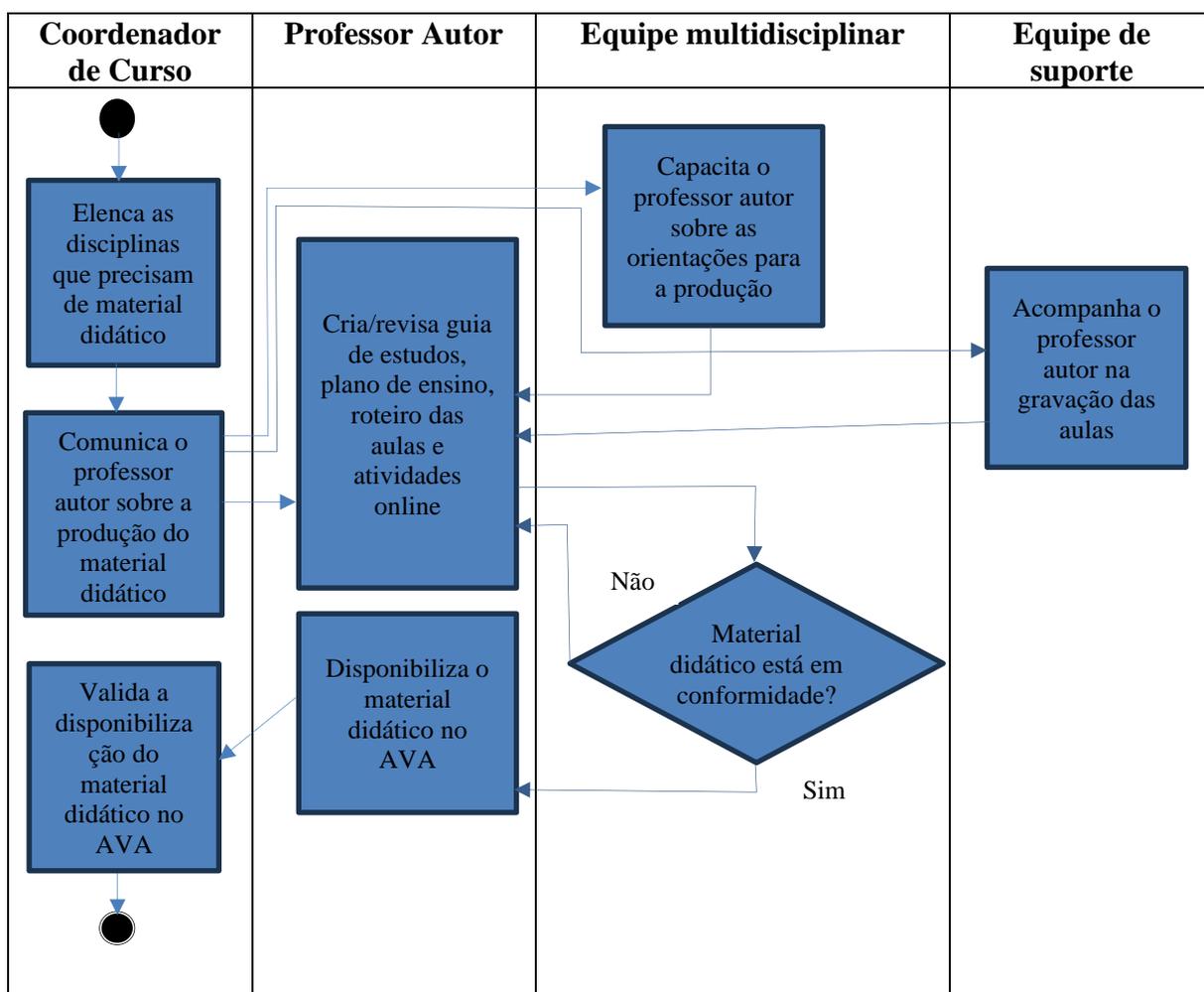
Item	Descrição
Guia de estudos	Material base da disciplina, desenvolvido de acordo com a ementa e bibliografias definidas em Projeto Pedagógico. Escrito de forma dialogal e seguindo formato próprio. Informa atividades, cronograma, critérios de avaliação, conteúdo que deve ser estudado pelo aluno.
Plano de ensino	Informa os objetivos, conteúdo programático, formato de avaliação, metodologia adotada. Segue modelo próprio.
Roteiro das aulas	Descrição textual com os principais pontos de cada unidade para gravação das aulas de conteúdo. Formato para vídeos curtos. Utilizar documento modelo e seguir as orientações para elaboração.
Gravação de vídeos	Gravar vídeos, com base nos roteiros das aulas e de acordo com as orientações.
Atividades online	Atividades para aplicação online composta de questões discursivas e objetivas

Depois de criados os itens que compõem o material didático das disciplinas de carga horária EaD, é necessário criar o fluxo de execução das atividades para garantir a compreensão do modelo por todos os envolvidos no processo, de forma que estabeleça inter-relações entre os núcleos e demonstre a dependência entre eles para andamento das atividades dentro dos

prazos estabelecidos. Ele facilita a visualização ou identificação dos serviços produzidos, do processo, das funções, responsabilidades e dos pontos críticos.

De forma sucinta, o fluxo de processos abaixo mostra as principais ações e decisões desde a definição feita pelo coordenador do curso sobre quais disciplinas necessitam de produção de material, passando pela comunicação ao professor autor responsável pela disciplina com carga horária EaD e suas ações, as decisões e verificação de material feito pela equipe multidisciplinar da Unidade Acadêmica até chegar à revisão e acompanhamento realizado pelo suporte, disponibilização do material didático pelo professor autor no AVA da disciplina e validação da coordenação de curso que o material didático foi disponibilizado e encerramento do processo. Sendo que todas as etapas devem ser registradas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Os detalhes desse mapeamento podem ser verificados na Figura 01.

Figura 01 – Fluxo de processos de produção de material didático



Considerando as fases de construção dos itens do material didático, foi proposto um plano de ação para acompanhamento e execução de cada uma das etapas de responsabilidade dos envolvidos. No plano de ação é possível identificar as ações, responsáveis, meios de desenvolvimento, justificativas e prazos de cada etapa. O objetivo do plano de ação é definir adequadamente a direção das atividades para execução, de modo a acompanhar os andamentos e identificar possíveis falhas para correção. A seguir o plano de ação proposto para execução e controle dos fluxos de trabalho descritos na Figura 01.

Tabela 03 – Plano de ação

O quê?	Quem?	Como?	Por que?	Quando?
Elaborar Guia de estudos	Professor autor	Em contato direto com a equipe multidisciplinar, tendo como base um esboço/modelo próprio, que estabelece itens obrigatórios por unidade de estudos, iconização e demais orientações gerais para construção do material. Seguirá cronograma específico de etapas, acordado com a equipe multidisciplinar e coordenação de curso.	Devido a reestruturação de matrizes curriculares dos cursos e mudanças de carga horária, bem como a necessidade de um material mais dialógico e permita mais autonomia por parte do aluno.	90 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.
Validação do Guia de Estudos	Equipe multidisciplinar	A equipe multidisciplinar analisa a conformidade do material com as especificações.	Devido a necessidade de se produzir materiais de qualidade e com profissionalismo, pois farão parte da formação acadêmica dos alunos.	45 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.
Elaborar plano de ensino	Professor autor	Em contato direto com a coordenação de curso, a partir da conclusão do guia de estudos, e tendo como base um modelo padrão, a prévia do	Devido à necessidade de planejar o processo de ensino do conteúdo, orientado pelo	Segundo data definida pelo calendário acadêmico da UFMT.

		calendário acadêmico e as resoluções que orientam os procedimentos. Documento preenchido através de sistema próprio.	formato de ingresso, considerando os instrumentos de avaliação da instituição.	
Elaborar Roteiros das aulas	Professor autor	Em contato direto com a equipe multidisciplinar, a partir da conclusão do guia de estudos, tendo como base um modelo padrão, bem como da disponibilidade de recursos tecnológicos.	Os roteiros são necessários para gravação das aulas, possibilitando a equipe multidisciplinar a possibilidade de analisar a sequência de ideias, uma noção da duração da aula, antes da gravação dos vídeos.	90 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.
Gravar os vídeos das aulas	Professor autor e Equipe de suporte	Tendo como base os roteiros previamente elaborados, as aulas serão gravadas nas dependências da instituição, ou externamente (desde que comprovada as condições técnicas e sempre com acompanhamento), visando identificar quaisquer problemas no ato da gravação. Seguirão orientações definidas pela gestão.	As aulas são gravadas antes do início da disciplina, de forma atemporal e serão disponibilizadas juntamente com as atividades. Necessário acompanhar a qualidade do material (áudio, conteúdo, imagem etc), que será utilizado nas demais ofertas da referida disciplina.	45 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.
Elaborar atividades online	Professor autor	Tendo como base o guia de estudos, as aulas e o plano de ensino, devem ser elaboradas para serem realizadas online, de	Devido à reestruturação das disciplinas faz-se necessário a elaboração de novos	45 dias antes do início do semestre letivo em que será ofertada a disciplina.

		forma individual ou em grupo. O conjunto das atividades será analisado pela equipe multidisciplinar, de forma a validar a viabilidade pedagógica e técnica de condução das propostas. Seguem formato padrão para desenvolvimento.	instrumentos de avaliação que estejam de acordo com o novo guia de estudos e aulas.	
--	--	---	---	--

4.3.2. Reunião de docentes

O Instituto de Computação possui, mensalmente, reuniões docente para tratar de assuntos relativos à ensino, pesquisa, extensão e demandas administrativas. O Colegiado de Curso possui reuniões conforme as demandas do curso, convocando semestralmente, antes do início do semestre, uma semana acadêmica para discussão e planejamento de estratégias de ensino e aprendizagem a serem aplicadas no Curso.

4.3.3. Assembleia da comunidade acadêmica

O Centro Acadêmico realizará reuniões periódicas com os discentes, conforme demanda.

4.3.4. Apoio aos órgãos estudantis

O Colegiado de Curso incentiva a participação dos discentes nos órgãos estudantis, enfatizando e apoiando as atividades do Centro Acadêmico. Nessa parceria, o Colegiado de curso auxilia também o Centro Acadêmico na realização de eventos para os discentes do curso. Além disso, o Centro Acadêmico do curso é responsável pela indicação do representante discente no colegiado e pela representação do curso junto aos órgãos estudantis.

4.3.5. Mobilidade estudantil: nacional e internacional

O programa de Mobilidade estudantil é regido pela Resolução Consepe nº 08 de 24 de fevereiro 2014 e Consepe nº 74 de 28 de julho 2014.

4.3.6. Eventos acadêmico-científicos relevantes para o curso

O curso incentiva a participação dos alunos em eventos científicos da área.

5. EQUIVALÊNCIA DOS FLUXOS CURRICULARES

5.1. Quadro de Equivalência dos Fluxos Curriculares

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consepe nº 32/2004)		Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado		Aproveitamento		
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	Total	Parcial	Sem aproveitamento
Algoritmos I	60	Algoritmos I	96	X		
Algoritmos II	60	Algoritmos II	96	X		
Laboratório de Programação*	60					X
Cálculo I	90	Cálculo I	96	X		
Vetores e Geometria Analítica	90	Vetores e Geometria Analítica A	64	X		
Fundamentos da Computação	60	Fundamentos da Computação	64	X		
Lógica	60	Lógica	64	X		

Física para Computação I	60	Tópicos Especiais em Ciências Exatas I	64	X		
Física para Computação II	60	Tópicos Especiais em Ciências Exatas II	64	X		
Tecnologia e Sociedade	60	Tecnologia e Sociedade	64	X		
Matemática Discreta	60	Fundamentos Matemáticos da Computação	64	X		
Álgebra Linear	60	Introdução à Álgebra Linear	64	X		
Cálculo II	90	Cálculo II	96	X		
Lógica Digital e Circuitos	60	Lógica Digital e Circuitos	64	X		
Estrutura de Dados	60	Estrutura de Dados	64	X		
Algoritmos III	60	Programação Orientada a Objetos	64	X		
Banco de Dados	60	Banco de Dados	64	X		
Métodos Computacionais	60	Métodos Computacionais	64	X		
Conceitos de Linguagens de Programação	60	Conceitos de Linguagens de Programação	64	X		
Cálculo III	90	Tópicos Especiais em Ciências Exatas III	64	X		
Probabilidade e Estatística	60	Probabilidade e Estatística	64	X		
Arquitetura de Computadores I	60	Arquitetura de Computadores I	64	X		

Laboratório de Banco de Dados	60	Projeto de Banco de Dados	64	X		
Teoria dos Grafos	60	Teoria dos Grafos	64	X		
Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	60	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	64	X		
Filosofia da Ciência	60	Optativa livre (Em outras áreas)	64	X		
Organização, Sistemas e Métodos	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	64	X		
Computação Gráfica	60	Computação Gráfica	64	X		
Sistemas Operacionais	60	Sistemas Operacionais	64	X		
Arquitetura de Computadores II	60	Arquitetura de Computadores II	64	X		
Metodologia do Trabalho Científico	60	Metodologia Científica	64	X		
Engenharia de Software	60	Engenharia de Software	64	X		
Projeto e Análise de Algoritmos	60	Projeto e Análise de Algoritmos	64	X		
Inteligência Artificial	60	Inteligência Artificial	64	X		
Compiladores I	60	Compiladores	64	X		
Compiladores II	30	Projeto de Compiladores	32	X		

Sistemas de Informação	60	Sistemas de Informação	64	X		
Análise e Projeto de Sistemas I	90	Análise e Projeto de Sistemas	96	X		
Tópicos Especiais em Engenharia de Software	60	Tópicos Especiais em Engenharia de Software I	64	X		
Sistemas Distribuídos	60	Sistemas Distribuídos	64	X		
Empreendedorismo em Informática	60	Inovação e Empreendedorismo	64	X		
Redes de Computadores	60	Redes de Computadores I	64	X		
Tópicos Especiais em Redes de Computadores	60	Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	64	X		
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30	Trabalho de Conclusão de Curso I	32	X		
Informática Aplicada à Educação	60	Tópicos Especiais em Educação e Informática I	64	X		
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	64	X		
Introdução às Redes Neurais	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	64	X		
Mineração de Dados	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	64	X		
Introdução aos Sistemas Inteligentes	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	64	X		
Sistemas Multimídia	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	64	X		

Processamento de Imagens	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	64	X		
Realidade Virtual	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica III	64	X		
Administração e Gerenciamento de Redes de Computadores	60	Redes de Computadores II	64	X		
Computação Móvel	60	Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	64	X		
Tópicos Especiais em Banco de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados I	64	X		
Sistemas à Decisão	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados II	64	X		
Projeto de Banco de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados III	64	X		
Banco de Dados Não-Convencionais	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	64	X		
Integração de Dados	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	64	X		
Construção de Gerenciadores	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III	64	X		
Análise e Projeto de Sistemas II	60	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	64	X		
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV	64	X		

Criptografia e Segurança de Dados	60	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	64	X		
Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores	60	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I	64	X		
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais	60	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I	64	X		
Equações Diferenciais*	60					X
Programação Linear*	75					X
Processos Estocásticos*	60					X
Trabalho de Conclusão de Curso	270	Trabalho de Conclusão de Curso II	32	X		
Estágio Supervisionado*	300					X
		Interação Humano-Computador	64			X
		Ciência de Dados	64			X
		Segurança de Redes	64			X
		Libras	64			X
		Antropologia e Diversidade Étnico-Racial	64			X

		Educação Ambiental	64			X
		História da Computação	64			X
		Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	64			X
		Tópicos Especiais em Engenharia de Software III	64			X
		Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos	64			X

		III				
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	64			X
		Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	64			X
		Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	64			X
		Tópicos Especiais em Educação e Informática II	64			X
		Tópicos Especiais em Educação e Informática III	64			X
		Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	64			X
		Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV	64			X
		Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	64			X
		Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	64			X
		Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II	64			X

		Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III	64			X
		Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV	64			X
		Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	64			X
		Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	64			X
		Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	64			X
		Ações de Extensão para fins de creditação	336			X
		Atividades Complementares	48			X

*Disciplina do fluxo curricular vigente que não possui aproveitamento no fluxo curricular proposto será registrada no histórico escolar do discente como **Disciplinas cursadas como Atividade Acadêmica Complementar**

5.2. Complementação de estudos

Não terá complementação de estudos pois todos os componentes curriculares do Fluxo curricular vigente a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consepe nº 32/2004), ou vão ser aproveitadas no Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado, ou serão registrados no histórico escolar do aluno como atividade acadêmica complementar.

6. PLANO DE MIGRAÇÃO

Os discentes que ingressaram no semestre 2021/1, ou em semestres anteriores, e que não estejam retidos em componentes curriculares do 6º semestre e anteriores, permanecerão na estrutura curricular de ingresso aprovada pela Resolução CONSEPE nº 32, de 03 de maio de 2004 (UFMT, 2004). Portanto, estes discentes não participarão do processo de migração.

Os discentes que ingressaram no Curso de Graduação em Ciência da Computação no semestre 2021/1, ou em semestres anteriores, e que estejam retidos em componentes curriculares diferentes daquelas do 7º e do 8º período serão migrados para o novo PPC.

Os discentes ingressantes a partir do semestre 2024/1 pertencerão automaticamente a matriz curricular proposta neste PPC.

Os discentes em situação de trancamento, os estudantes com matrícula irregular e os estudantes que estão fora do fluxo curricular regular, migrarão para a nova matriz curricular proposta neste PPC. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso de Ciência da Computação.

Sugere-se que a migração seja realizada conforme o planejamento descrito a seguir.

Ingressantes em 2023/1:

Os discentes que ingressaram no ano de 2023/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
3º	Banco de Dados	64
	Arquitetura de Computadores I	64
	Conceitos de Linguagens de Programação	64
	Estrutura de Dados	64
	Probabilidade e Estatística	64
	Lógica Digital e Circuitos	64
	Metodologia Científica	64
4º	Arquitetura de Computadores II	64
	Tecnologia e Sociedade	64
	Engenharia de Software	64
	Métodos Computacionais	64
	Programação Orientada a Objetos	64
	Projeto de Banco de Dados	64
5º	Interação Humano-Computador	64
	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	64
	Teoria dos Grafos	64
	Sistemas Operacionais	64
6º	Computação Gráfica	64
	Inteligência Artificial	64
	Projeto e Análise de Algoritmos	64
	Redes de Computadores I	64
	Sistemas de Informação	64

7º	Análise e Projeto de Sistemas	64
	Compiladores	64
	Sistemas Distribuídos	64
	Redes de Computadores II	64
	Ciência de Dados	64
	Trabalho de Conclusão de Curso I	32
	Optativa III	64
8º	Segurança de Redes	64
	Projeto de Compiladores	32
	Inovação e Empreendedorismo	64
	Trabalho de Conclusão de Curso II	32
	Optativa IV	64
	Optativa V	64
	Atividades Complementares	48
	Ações de Extensão para fins de creditação	336

As disciplinas não ofertadas nos semestres anteriores da matriz curricular de 2004 serão ofertadas em período especial casos seja pré-requisito para as disciplinas da nova matriz curricular. As demais disciplinas deverão ser cursadas na próxima oferta da nova matriz.

Ingressantes em 2022/1:

Os discentes que ingressaram no ano de 2022/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
5º	Interação Humano-Computador	64
	Sistemas Operacionais	64
	Metodologia Científica	64
	Arquitetura de Computadores II	64
	Engenharia de Software	64
6º	Computação Gráfica	64
	Inteligência Artificial	64
	Projeto e Análise de Algoritmos	64
	Redes de Computadores I	64
	Sistemas de Informação	64
7º	Análise e Projeto de Sistemas	64
	Compiladores	64
	Sistemas Distribuídos	64
	Redes de Computadores II	64
	Ciência de Dados	64
	Trabalho de Conclusão de Curso I	32
8º	Segurança de Redes	64
	Projeto de Compiladores	32
	Inovação e Empreendedorismo	64
	Trabalho de Conclusão de Curso II	32
	Optativa V	64
	Atividades Complementares	48
	Ações de Extensão para fins de creditação	336

As disciplinas não ofertadas nos semestres anteriores da matriz curricular de 2004 serão ofertadas em período especial caso seja pré-requisito para as disciplinas da nova matriz curricular. As demais disciplinas deverão ser cursadas na próxima oferta da nova matriz.

7. REFERÊNCIAS

CNE/CES. Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília, DF.

CNE/CES. Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2016. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação, e dá outras providências. Brasília, DF.

CNE/CES. Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Brasília, DF.

Mendes, A. TIC – **Muita gente está comentando, mas você sabe o que é?** Portal iMaster, mar. 2008. Disponível em: <<http://imasters.com.br/artigo/8278/gerencia-de-ti/tic-muita-gente-esta-comentando-mas-voce-sabe-o-que-e/>>. Acesso em: 11 nov. 2021

MOODLE. **Principais recursos do Moodle LMS.** Disponível em: <https://moodle.com/pt/lms/features/>. Acesso em: 23 nov. 2021.

PDI. Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da UFMT. Disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/278/PDI%202019-2023/PDI_2019_2023.pdf. Acesso em: 24 mai. 2022

PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO Presencial e a Distância. 2017.
UFMT. Instrução Normativa nº 001 – PROEG/PROCEV, de 1º de outubro de 2020.

UFMT. Resolução Consepe nº 29, de 12 de setembro de 1994. Dispõe sobre as atribuições do colegiado de curso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 32, de 03 de maio de 2004. Aprova a alteração do Currículo do Curso de Ciência da Computação/ICET. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 66, de 27 de abril de 2009. Define o período máximo de integralização para os cursos de graduação presenciais em até 50% - cinquenta por cento a mais do que o período mínimo de integralização previsto no projeto pedagógico do curso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 44, de 24 de maio de 2010. Dispõe sobre extraordinário aproveitamento nos estudos. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 08, de 24 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre regulamento de mobilidade acadêmica. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 74, de 28 de julho de 2014. Dispõe sobre intercâmbio internacional para a comunidade acadêmica da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 103, de 02 de outubro de 2014. Dispõe sobre normas para a criação de Comitês de Ética em Pesquisa da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 117, de 02 de outubro de 2014. Dispõe sobre regulamentação que disciplina as aulas de campo dos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 118, de 10 de novembro de 2014. Dispõe sobre a elaboração e reelaboração de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 133 de 15 de dezembro de 2014. Dispõe sobre normas para a qualificação *stricto sensu*. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 83 de 25 de julho de 2016. Dispõe sobre normas para a qualificação *stricto sensu* dos docentes da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 63, de 24 de setembro de 2018. Dispõe sobre regulamento da avaliação da aprendizagem nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 67, de 24 de junho de 2019. Dispõe sobre aprovação das diretrizes institucionais que regulamentam a autoavaliação dos cursos de graduação presencial e a distância, da UFMT. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 134, de 07 de junho de 2021. Dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consepe nº 156, de 28 de junho de 2021. Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT

UFMT. Resolução Consepe nº 188, de 28 de outubro de 2021. Dispõe sobre o Regulamento da inclusão e do registro das Ações de Extensão para fins de Creditação (AEC) como componentes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consuni nº 04, de 26 de março de 2014. Dispõe sobre aprovação do Plano de Capacitação. Cuiabá, MT.

UFMT. Resolução Consuni nº 48, de 24 de novembro de 2021. Dispõe sobre funcionamento e atribuições da gestão em nível básico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, MT.

Zorzo, A. F.; Nunes, D.; Matos, E.; Steinmacher, I.; Leite, J.; Araujo, R. M.; Correia, R.; Martins, S. “Referenciais de Formação para os Cursos de Graduação em Computação”. Sociedade Brasileira de Computação (SBC). 153p, 2017. ISBN 978-85-7669-424-3.

8. APÊNDICES

Apêndice A. Ementário

1º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Conceito de algoritmos e programação. Tipos de dados: conceituação, representação e manipulação Algoritmos: representação, técnicas e estruturas de controle e repetição. Solução de problemas numéricos e não-numéricos através de algoritmos. Variáveis Compostas Homogêneas e Heterogêneas (vetores, matrizes e registros). Aplicação dos assuntos abordados na disciplina em alguma linguagem de programação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, T. H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. **Lógica de programação**. São Paulo: Makron Books, 2000.

FORBELLONE, A. L. V. **Lógica de Programação**. 3. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

LOPES, A.; GARCIA, G. **Introdução à programação: 500 algoritmos resolvidos**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MEDINA, M.; FERTIG, C. **Algoritmos e programação: teoria e prática**. São Paulo: Novatec, 2006.

SALVETTI, D. D.; BARBOSA, L. M. **Algoritmos**. São Paulo: Pearson Education, 1998.

TREMBLAY, Jean-Paul; BUNT, R. B. **Ciência dos computadores: uma abordagem algorítmica**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. de. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

EDMONDS, J. **Como pensar sobre Algoritmos**. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

FARRER, H. **Algoritmos estruturados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

FERNANDES, A. L. B. **Construção de algoritmos**. Rio de Janeiro: Senac, 1998.

MANZANO, J. A. N. G.; OLIVEIRA, J. F. **Algoritmos: Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores**. São Paulo: Editora Érica, 1996.

TREMBLAY, J. P.; BUNT, R. B. **Ciência dos computadores: uma abordagem algorítmica**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1983.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 96	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	ChAEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Funções e gráficos. Limites e continuidade. Derivadas e aplicações. Diferenciais e aplicações. Integrais definidas. Integrais indefinidas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 1 v.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Editora McGraw-Hill, 1988.

STEWART, J. **Cálculo**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 1 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H. et al. **Cálculo**. Porto Alegre: Bookman, 2006. 1 v.

ÁVILA, G. S. S. **Cálculo I**. Rio de Janeiro: LTC, 1990.

MUNEM, M. A.; FOULIS, D J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982. 1 v.

STEWART, J. **Cálculo**. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016. 1 v.

SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: McGraw-Hill, 1983. 1 v.

THOMAS, G. B. **Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 1981. 1 v.

COMPONENTE CURRICULAR: Vetores e Geometria Analítica A**Unidade Acadêmica Ofertante:** Instituto de Ciências Exatas e da Terra**Carga horária total: 64 horas****Ch T: 64****Ch PD: 0****Ch PCC: 0****Ch AEC: 0****Ch PAC: 0****Ch EAD: 0****EMENTA**

Matrizes. Determinante. Sistemas lineares. Vetores no plano e no espaço. Produto escalar, vetorial e misto. Retas e planos. Cônicas e Quadráticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOULOS, P.; De CAMARGO, I. **Geometria Analítica**: um tratamento vetorial. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Geometria Analítica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1987.

WINTERLE, Paulo. **Vetores e geometria analítica**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CALLIOLI, Carlos A. et al. **Álgebra linear e aplicações**. 6. ed. reform. São Paulo: Atual, 1990.

CAMARGO, Ivan de.; BOULOS, Paulo. **Geometria analítica**: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

COELHO, U. F.; LOURENÇO, M. L. **Um curso de álgebra linear**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

LIPSCHUTZ, Seymour. **Álgebra linear**. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1981.

REIS, G. L.; SILVA, V. V. **Geometria analítica**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.

SANTOS, N. M. dos. **Vetores e matrizes**: uma introdução à álgebra linear. 4. ed. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

STEINBRUCH, Alfredo.; WINTERLE, Paulo. **Geometria analítica**. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

WINTERLE, Paulo. **Vetores e geometria analítica**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos da Computação

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Breve histórico dos computadores. Um modelo de computadores: memória, registradores e periféricos. Sistemas de Numeração. Algoritmos e programas. Linguagem de alto nível e de montagem (exemplos). O ambiente de execução: noções de sistemas operacionais e compiladores. O uso de computadores, impacto social. Áreas de aplicações em informática: banco de dados, inteligência artificial, análise numérica, etc (exemplos).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BROOKSHEAR, J. G. **Ciência da computação:** uma visão abrangente. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática.** 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

FOROUZAN, B. A.; MOSHARRAF, Firouz. **Fundamentos da ciência da computação.** São Paulo: Cengage Learning, 2012.

VELLOSO, F. C. **Informática:** conceitos básicos. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALTZAN, P.; PHILLIPS, A. **Sistemas de Informação:** a importância e as responsabilidades do pessoal de TI nas tomadas de decisões. Porto Alegre: AMGH, 2012.

DALE, N.; LEWIS, J. **Ciência da Computação.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

MARÇULA, M.; BENINI FILHO, P. A. **Informática:** conceitos e aplicações. 5. ed. São Paulo: Érica, 2019.

MONTEIRO, M. A. **Introdução a organização de computadores.** 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

NORTON, P. **Introdução à informática.** São Paulo: Pearson Education, 1996.

PATTERSON, D. A.; HENNESSY, J. L. **Arquitetura de computadores:** uma abordagem quantitativa. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

RAINER JR, R. K.; CEGIELSKI, C. G. **Introdução a sistemas de informação:** apoiando e transformando negócios na era da mobilidade. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. **Fundamentos de sistemas operacionais:** princípios básicos. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

VIEIRA, N. J. **Introdução aos fundamentos da computação: linguagens e máquinas**. São Paulo: Thomson, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: Lógica					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos. Argumentos. Lógica sentencial. Regras de formação de fórmulas. Sistemas dedutivos. Decidibilidade da lógica sentencial. A lógica de predicados de primeira ordem. Valores- \neg verdade. Funções de avaliação. Programação Lógica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 1995.

BRATKO, Ivan. **PROLOG: programming for artificial intelligence**. 2. ed. Harlow: Addison-Wesley, 1990.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

SOUZA, João Nunes de. **Logica para ciência da computação: fundamentos de linguagem, semântica e sistemas de dedução**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ABAR, Celina. **Noções de Lógica Matemática**. São Paulo: PUC, 2008.

CARNIELLI, Walter Alexandre. **LOGIC, sets and information**. Campinas: EdUNICAMP, 1995.

CARNIELLI, W.; Epstein, R. L. **Computabilidade, Funções Computáveis, Lógica e os Fundamentos da Matemática**, 2 ed. São Paulo: Unesp, 2012.

CLOCKSIN, W. F.; MELLISH, C. S. **Programming in Prolog**. 4 ed. Berlim: Springer, 1994.

DAGHLIAN, Jacob. **Lógica e Álgebra de Boole**. 4. ed, São Paulo: Atlas, 2006.

MORTARI, Cezar A. **Introdução à Lógica**. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2017.

SOARES, Edvaldo. **Fundamentos de Lógica: Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação**. São Paulo: Atlas, 2003.

TOWNSEND, Carl. **Técnicas avançadas em Turbo Prolog**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

2º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Métodos simples de busca e ordenação de dados. Refinamento de algoritmos. Modularização: Blocos e sub-programas. Parâmetros e formas de passagem. Escopo de identificadores: tempo de vida e visibilidade. Operações com arquivos. Recursividade. Variáveis dinâmicas. Abstração de dados. Estruturas de dados dinâmicas: listas lineares. Aplicação dos assuntos abordados na disciplina em alguma linguagem de programação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASCENCIO, A. F. G.; CAMPOS, E. A. V. **Fundamentos da programação de computadores: algoritmos, Pascal, C/C++ e Java**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CORMEN, T. H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. **Lógica de programação: a construção de algoritmos e estruturas de dados**. 3.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

MANZANO, J. A. N.G.; OLIVEIRA, J. F. **Estudo dirigido de algoritmos**. 14. ed. São Paulo: Érica, 2011.

SALVETTI, D. D.; BARBOSA, L. M. **Algoritmos**. São Paulo: Pearson Education, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

EDELWEISS, N.; LIVI, M. A. C. **Algoritmos e programação com exemplos em Pascal e C**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

MEDINA, M.; FERTIG, C. **Algoritmos e programação: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2006.

MORAES, C. R. **Estrutura de dados e algoritmos: uma abordagem didática**. São Paulo: Berkeley, 2001.

PEREIRA, S. L. **Algoritmos e lógica de programação em C: uma abordagem didática**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2010.

TERADA, R. **Desenvolvimento de algoritmos e estruturas de dados**. Rio de Janeiro: Makron Books, 1991.

WIRTH, N. **Algoritmos e estruturas de dados**. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1989.

ZIVIANI, N. **Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 96	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Técnicas de Integração. Aplicações do Cálculo Integral. Sequências e séries. Séries de Potência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOYCE, Willian E.; DIPRIMA, Richard C. **Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno**. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 1 v.

LEITHOLD. **O Cálculo com Geometria Analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994. 2 v.

STEWART, J. **Cálculo**. 6a. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. 2 v.

STEWART. **Cálculo**. 5a. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006. 2 v.

SHENK, Al. **Cálculo e geometria analítica**. Rio de Janeiro: Campus, 1984. 2 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H. **Cálculo: um novo horizonte**. Porto Alegre, Bookman, 2000. 1 v.

ÁVILA, G. **Cálculo**. Rio de Janeiro: LTC, 1994. 3 v.

BASSANEZI, Rodney C.; FERREIRA JR., Wilson Castro. **Equações Diferenciais com Aplicações**. São Paulo: Editora Harbra, 1988.

EDWARDS, C. H.; PENNEY, D. E. **Cálculo com geometria analítica**. São Paulo, Prentice-Hall, 1997. 1 v.

GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5.ed. Rio de Janeiro, LTC, 2001. 1 v.

KREYSZIG, Erwin. **Matemática Superior**. 9. ed. Rio Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S/A, 2009. 1 v.

MUNEM, M. A.; FOULIS, D. J. **Cálculo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. 2 v.

SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria Analítica**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1987. 2 v.

TROMAS, G. B. **Cálculo**. São Paulo: Addison Wesley, 2002. 1 v.

COMPONENTE CURRICULAR: Lógica Digital de Circuitos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Instrumentação eletrônica digital. Eletrônica analógica e digital básica. Circuitos elétricos e circuitos eletrônicos básicos. Implementação de portas lógicas com transistores e diodos. Famílias lógicas. Flip-flops, registradores, contadores e memórias. Osciladores e relógios. Circuitos combinacionais: análise e síntese. Circuitos seqüenciais: análise e síntese.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIGNELL, James W.; DONOVAN, Robert L. **Eletrônica digital**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BOYLESTAD, R. L.; **Introdução à análise de circuitos**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

IDOETA, I. V.; CAPUANO, F. G. **Elementos de eletrônica digital**. 39. ed. São Paulo: Érica, 2007.

LOURENÇO, Antonio Carlos de et al. **Circuitos digitais**. 6. ed. São Paulo: Érica, 2002. (Estude e use Eletrônica digital).

SEDRA, Adel S.; SMITH, Kenneth Carless. **Microeletrônica**. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S.; MOSS, Gregory L. **Sistemas digitais: princípios e aplicações**. 11. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CRUZ, Eduardo Cesar Alves et al. **Circuitos digitais**. 7. ed. São Paulo: Érica, 2005.

ERCEGOVAC, Milos D.; LANG, Tomas.; MORENO, Jaime H. **Introdução aos sistemas digitais**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

IDOETA, Ivan V.; CAPUANO, Francisco G. **Elementos de eletrônica digital**. 40. ed. São Paulo: Érica, 2009.

LIMA JÚNIOR, Almir Wirth. **Eletricidade e eletrônica básica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

O'MALLEY, John. **Análise de circuitos**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia Científica					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Organização de documentos técnicos e científicos. Leitura seletiva e correção de textos técnicos e científicos. Diagramação, confecção, Apresentação de textos técnicos e científicos. Importância e objetivos da metodologia científica, tipos de pesquisa, elementos de um projeto de pesquisa, elaboração de um projeto de pesquisa, Normatização.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6020**: Informação e documentação, apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação, apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2009.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação, trabalhos acadêmicos-apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

BASTOS, J. B.; PAIXÃO, L.; FERNANDES, L. M.; e DELUIZ, N. **Manual para elaboração de projetos, teses, dissertação e monografias**. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2000.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

CHALMERS, A. F. **O que é ciência, afinal?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, Atlas, 1995

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVEIRA BARROS, A. J.; LEHFELD, N. A. S. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, J. B.; PAIXÃO, L.; FERNANDES, L. M.; e DELUIZ, N. **Manual para elaboração de projetos, teses, dissertação e monografias**. 4. ed. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2000.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa científica**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GIL, A. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, Atlas, 1995.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**. Petrópolis: Vozes, 1997.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**. 2. ed. São Paulo, Atlas, 1996.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**. 2. ed. São Paulo, Atlas, 2008.

SILVEIRA BARROS, A. J.; LEHFELD, N. A. S. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo, Makron Books, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução a Álgebra Linear					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Matrizes. Sistemas de equações lineares. Vetores. Espaços vetoriais. Dependência e independência linear. Transformações lineares. Equações diferenciais lineares. Sistemas lineares. Autovalores e autovetores.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOLDRINI, José Luiz et al. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1986.

CALLIOLI, Carlos A.; DOMINGUES, Hygino H.; COSTA, Roberto C.F. **Álgebra Linear e Aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atual, 1990.

MURDOCH, David C. **Álgebra linear**. Rio de Janeiro: LTC, 1972.

NOBLE, Bem.; DANIEL, James W. **Álgebra linear aplicada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 1986.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTON, H. e RORRES, C. **Álgebra Linear com Aplicações**. São Paulo: Bookman, 2001.

DOMINGUES, Hygino. **Álgebra Linear e Aplicações**. São Paulo: Atual Editora, 1993.

LIMA, E. L. **Álgebra Linear**. 3. ed. Rio de Janeiro: SBM, 1999.

LIPSCHUTZ, Seymour. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1991.

STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. **Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1990.

3º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Banco de Dados					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Introdução aos conceitos fundamentais de Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados; Modelagem e Projeto de Banco de Dados; Modelo de Dados Relacional: Conceitos, Álgebra Relacional, Mapeamento e Normalização; Linguagem SQL; Noções de Modelos Não-Convencionais de Banco de Dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DATE, C. J. **Introdução aos Sistemas de Banco de Dados**. Campus: 1990.

DATE, C. J.; White, C.J. **Guia para o DB2**. Campus: 1989.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. **Fundamentals of database systems**. 2. ed. Menlo Park, CA: Addison-Wesley, 1994.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados**. 3. ed. São Paulo: Makron books, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHU, S. Y. **Banco de dados: organização, sistemas e administração**. São Paulo: Atlas, 1990.

FIGUEIREDO, J. M.; ARANTES, A. S.; SERAPHIM, E. **Apostila de SQL**. São Paulo: ICMC-USP, 2001.

KORTH, Henry F.; SILBERSCHATZ, Abraham. **Sistema de bancos de dados**. São Paulo: McGraw-Hill, 1989.

KROENKE, D. M. **Banco de dados: fundamentos, projeto e implementação.** 6 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. **Projeto de Banco de Dados: uma visão prática.** São Paulo: Érica, 1989.

MACHADO, F. N. R. **Banco de dados: projeto e implementação.** São Paulo: Érica, 2004.

RAMARKRISHNAN, R. **Database Management System.** Dubuque, Iowa: William C Brown Publishing Company, 1997.

SILVA, L. C. da. **Banco de dados para WEB: do planejamento à implementação.** São Paulo: Érica, 2001.

VIEIRA, M. T. P; BIAJIZ, M. **Apostila de Banco de Dados; Departamento de Computação.** São Carlos: Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. Modos de endereçamento, Noções de conjunto de instruções. Mecanismos de interrupção e de exceção. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Organização de memória. Memória auxiliar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTEIRO, Mario A. **Introdução a organização de computadores.** 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. **Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores.** 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

TANENBAUM, Andrew S. **Organização estruturada de computadores.** 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. **Organização e projeto de computadores: Interface hardware/software.** 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

STALLINGS, William. **Computer Organization and Architecture**. 11. ed. London: Pearson, 2018.

STALLINGS, William. **Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho**. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2009.

TANENBAUM, Andrew S.; AUSTIN, Todd. **Structured Computer Organization**. 6. ed. London: Pearson, 2013.

WEBER, Raul Fernando. **Fundamentos da Arquitetura de Computadores**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

COMPONENTE CURRICULAR: Conceitos de Linguagens de Programação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Introdução às linguagens de programação – evolução das linguagens, critérios de avaliação, tipos de dados, sintaxe e semântica, nomes, vinculações, escopos, estruturas de controle, expressões, atribuições, subprogramas. Métodos de implementação (compiladores, interpretadores, híbridos, etc.). Paradigmas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GHEZZI, Carlo; JAZAYERI, Mehdi. **Conceitos de linguagens de programação**. Rio de Janeiro: Campus, 1991.

SEBESTA, Robert W. **Conceitos de linguagens de programação**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SEBESTA, Robert W. **Conceitos de linguagens de programação**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

TUCKER, Allen B.; NOONAN, Robert E. **Linguagens de programação: princípios e paradigmas**. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

VAREJAO, Flavio. **Linguagens de programação: java, C e C++ e outras conceitos e técnicas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

WATT, D. **Programming Language Concepts and Paradigms**, C.A.R. Hoboken, NJ: Prentice Hall International, 1990.

COMPONENTE CURRICULAR: Estrutura de Dados					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Introdução a análise de complexidade. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Aplicações de listas. Árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+, outras. Aplicações de árvores. Hashing. Algoritmos de ordenação: insertion sort, selection sort, heap sort, merge sort, quick sort, radix sort, e outros. Pesquisa sequencial e pesquisa binária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

PEREIRA, Silvio do Lago. **Estruturas de dados fundamentais: conceitos e aplicações**. 12. ed. São Paulo: Érica, 2008.

SZWARCFITER, Jayme Luiz.; MARKENZON, Lilian. **Estruturas de dados e seus algoritmos**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1997.

TENENBAUM, Aaron M.; LANGSMAM, Yedidyah.; AUGENSTEIN, Moshe J. **Estruturas de dados usando C**. São Paulo: Makron Books, 1995.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DROZDEK, Adam. **Estrutura de Dados e Algoritmos em C++**. São Paulo: Editora Pioneira Thomson Learning, 2002.

FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPACHER, H. F. **Lógica de programação**. São Paulo: Pearson, 2005.

GUIMARÃES, Ângelo de Moura.; LAGES, Newton Alberto de Castilho. **Algoritmos e estruturas de dados**. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

GREENE, Daniel H.; KNUTH, Donald E. **Mathematics for the Analysis of Algorithms**. 3. Ed. Boston: Birkhäuser Boston, 1990.

KERNIGHAN, Brian W.; RITCHIE, Dennis M. **C: a linguagem de programação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

KNUTH, D. E. **The Art of Computer Programming**. Disponível em: <<http://www-cs-faculty.stanford.edu/~uno/taocp.html>>. Acesso em: 23, de novembro, 2021.

MANZANO, José Augusto N.G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. **Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores**. 26. ed. São Paulo: Érica, 2012.

PIVA JUNIOR, Dilermano et al. **Algoritmos e programação de computadores**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2012.

SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. **Estruturas de Dados e Seus Algoritmos**. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

WIRTH, Niklaus. **Algoritmos e Estruturas de Dados**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1989.

COMPONENTE CURRICULAR: Probabilidade e Estatística					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Conceitos Básicos. Análise Exploratória de Dados. Teoria das Probabilidades. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas e suas Respective Distribuições de Probabilidade. Técnicas de Amostragem. Teoria da Estimação. Testes de Hipóteses para Média e Proporção. Regressão Linear Simples e Correlação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COSTA NETO, P.L. O.; CYMBALISTA, M. **Probabilidades**. 1. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1974.

MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. **Noções de probabilidade e estatística**. 6. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica: probabilidade e inferência**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARBETTA, Pedro Alberto; BORNIA, Antonio Cezar; REIS, Marcelo Menezes. **Estatística para Cursos de Engenharia e Informática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DEVORE, Jay L. **Probabilidade e estatística: para engenharia e ciências**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006.

HINES, William W.; MONTGOMERY, Douglas C.; GOLDSMAN, David M.; BORROR, Connie M. **Probabilidade e Estatística na Engenharia**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

MILONE, G. **Estatística: Geral e Aplicada**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

MORETTIN, P. A. **Introdução à estatística para ciências exatas**. 1. ed. São Paulo: Editora Atual, 1981.

OLIVEIRA, F. E. M. **Estatística e probabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos Matemáticos da Computação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Conjuntos. Relações sobre conjuntos: relações de equivalência e de ordem. Funções. Estratégias de prova Indução matemática. Prova por indução. Recorrências. Teoria dos números. Sistemas algébricos. Grupos. Anéis e Corpos. Análise Combinatória: Contagem, Permutação e Combinação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALENCAR FILHO, Edgard de. **Elementos de álgebra abstrata**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1990.

DOMINGUES, Hygino H.; IEZZI, Gelson. **Álgebra moderna**. 2. ed. São Paulo: Atual, 1982.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

LIPSCHUTZ, S.; LIPSON, M. **Matemática discreta**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MENEZES, P. B. **Matemática discreta para computação e informática**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

MONTEIRO, L. H. Jacy. **Iniciação às estruturas algébricas**. 10. ed. São Paulo: Nobel, 1979.

SCHEINERMAN, Edward R. **Matemática discreta: uma introdução**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALENCAR, Edgard. **Elemento de Teoria dos Números**. Rio de Janeiro: Livraria Nobel, 1983.

AYRES, Frank. **Álgebra moderna**. São Paulo: McGraw-Hill, 1979.

BIRKHOFF, Garrett.; MACLANE, Saunders. **Álgebra moderna básica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980.

DEAN, Richard A. **Elementos de Álgebra Abstrata**. Rio de Janeiro: LTC, 1974.

GOMIDE, A.; STOLFI, J. **Elementos de Matemática Discreta para Computação**. São Paulo: Instituto de Computação, UNICAMP. Disponível em <https://www.ic.unicamp.br/~stolfi/cursos/MC358-2012-1-A/docs/apostila.pdf>. Acesso em: 23, de novembro, 2021.

KOLMAN, B.; BUSBY, Robert C. **Discrete Mathematical Structures for Computer Science**. Upper Saddle River: Pearson College Div; Subsequent edition, 1997.

MONTEIRO, L. H. Jacy. **Elementos de álgebra**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1978.

MORGADO, A. et al. **Análise Combinatória e Probabilidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: SBM, 1997.

NACHBIN, Leopoldo. **Introdução à análise funcional**. Washington: OEA, 1976.

ROMAN, S. **An Introduction to Discrete Mathematics**. Maringá: HBJ, 1989.

ROSEN, K. H. **Matemática discreta e suas aplicações**. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.

ROSS, Kenneth.; WRIGHT, Charles. **Discrete Mathematics**. São Paulo: Person Prentice Hall, 1992.

4º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura de Computadores II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Arquitetura do Conjunto de Instruções (ISA); Estrutura e Função do processador; Unidade de Controle; Pipeline e Hazards; Paralelismo em nível de instruções; Arquiteturas RISC; Processamento superescalar; Processamento Paralelo; Computadores Multicore.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A.; LARUS, J. R. **Organização e projeto de computadores: a interface hardware/software**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2000.

PATTERSON, D. A.; HENNESSY, J. L. **Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

STALLINGS, W. **Arquitetura e organização de computadores**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

TANENBAUM, A. S. **Organização estruturada de computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Arduino Examples Tutorial. Disponível em: <<http://arduino.cc/en/Tutorial/HomePage>>. Acesso em: 23, de novembro, 2021.

BAUER, J. L. **Arquitetura de microprocessadores do Simple Pipeline ao Multiprocessador em Chip**, 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

CARTER, N. P. **Computer Architecture and Organization, Schaum Outline Series**. Fort Worth, TX: Books World Wide Express, 2010.

HAYES, J.P. **Computer Architecture and Organization**. New York: McGraw - Hill Education, 2012.

HERZOG, J. H. **Design and organization of computer structures**. Portland, OR: Editora Franklin, Beedle and Associates, 1996.

LORIN, H. **Introdução à Arquitetura e Organização de Computadores**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1985.

MONK, Simon. **30 projetos com Arduino**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.

STEVAN JR, S. L.; SILVA, R. A. **Automação e instrumentação industrial com Arduino: teoria e projetos**. 1. ed. São Paulo: Érica: Saraiva, 2015.

SWEETMAN, D. **See MIPS run**. Burlington, MA: Editora Morgan Kaufmann, 1999.

WEBER, R. F. **Arquitetura de computadores pessoais**. 2. ed. Porto Alegre: EDUFRGS, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologia e Sociedade					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Aspectos sociais, econômicos, legais e profissionais de computação. Grupos minoritários na computação e seus atravessamentos (ex.: mulheres, pessoas negras e pretas, povos indígenas, povos quilombolas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, dentre outros). Computação, sustentabilidade e meio ambiente. Direitos humanos na era digital. Aspectos estratégicos do controle da tecnologia. Mercado de trabalho. Aplicações da computação: educação, medicina, inclusão e acessibilidade, etc. Previsões de evolução da computação. Ética profissional. Segurança, privacidade, direitos de propriedades, acesso não autorizado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MACIEL, C. VITERBO, J. (orgs.) **Computação e sociedade: a profissão - volume 1.** [e-book]. 1ª edição. Cuiabá-MT: EdUFMT Digital, 2020.

MACIEL, C. VITERBO, J. (orgs.) **Computação e sociedade: a sociedade - volume 2.** [e-book]. 1ª edição. Cuiabá-MT: EdUFMT Digital, 2020.

MACIEL, C. VITERBO, J. (orgs.) **Computação e sociedade: a tecnologia - volume 3.** [e-book]. 1ª edição. Cuiabá-MT: EdUFMT Digital, 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Descentralização do fomento à ciência, tecnologia e inovação no Brasil. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010

JÚNIOR, J. L. de M. F. LONGHI, J. V. R. GUGLIARA, R. **Proteção de Dados Pessoais na Sociedade da Informação - Entre Dados e Danos.** 1ª edição. Indaiatuba-SP: Editora Foco, 2021.

UNESCO. **Decifrar o código: educação de meninas e mulheres em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM).** pg 50–56, 2018.

GUIMARÃES, J. A. S. A. ALVES, R. V. S. (orgs.) **Direitos humanos e a ética na era da Inteligência Artificial.** 1ª edição. Indaiatuba-SP: Editora Foco, 2023.

ROLT, J.; BONIN, L.C.; CITTADIN, L.; MATTEI, L. F. **“TI Verde: Uma nova forma de evoluir com preocupação ambiental e sustentável”.** Relatório Científico. Disponível em: <<http://www.ecolmeia.org.br/blog/wp-content/uploads/2010/08/TI-Verde-Inst-Gaidzinski.pdf>>, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Engenharia de Software					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Processo de desenvolvimento de software. Aplicações corporativas e mono-usuário. Ciclo de vida de desenvolvimento de software. Qualidade de software. Técnicas de planejamento e gerenciamento de software. Gerenciamento de configuração de software. Garantia de qualidade de software. Verificação, validação e teste. Manutenção. Documentação. Padrões de desenvolvimento. Reuso. Engenharia reversa. Reengenharia. Ambientes de desenvolvimento de software. Engenharia de Software Apoiada por Computador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PAULA FILHO, W. P. **Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de software: uma abordagem profissional**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de software**. 9. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COHN, M. **Desenvolvimento de software com Scrum: aplicando métodos ágeis com sucesso**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

PRESSMAN, R. S.; LOWE, D. **Engenharia Web**. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

SCHACH, S. R. **Engenharia de software: os paradigmas clássicos & orientado a objetos**. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

VAZQUEZ, C. E.; SIMÕES, G. S.; ALBERT, R. M. **Análise de pontos de função: medição, estimativas e gerenciamento de projetos de software**. 5. ed. Erica, 2006.

WAZLAWICK, R. S. **Engenharia de software: conceitos e práticas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Journal, Communications of the ACM., **IEEE Transactions on Software Engineering**.

SEPG Conference, International Conference on Software Engineering, **Simpósio Brasileiro de Engenharia de Software**.

COMPONENTE CURRICULAR: Métodos Computacionais					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Raízes de Funções. Soluções de equações e sistemas de equações: métodos iterativos. Sistemas lineares: método diretos. Ajuste de Curvas. Implementação de técnicas de Integração Numérica. Métodos para análise de dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, L. C. **Cálculo numérico**: (com aplicações). 2. ed. São Paulo: Harbra, 1987.

CAMPOS FILHO, F. F. **Algoritmos numéricos**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

CUNHA, C. **Métodos numéricos para as engenharias e as ciências aplicadas**. São Paulo: Unicamp, 1993.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENALES, S. H. de V.; DAREZZO, A. **Cálculo numérico**: aprendizagem com apoio de software. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

BARROSO, L. C. **Cálculo numérico**. São Paulo: Harbra, 1983.

BURIAN, R.; LIMA, A. C. de.; HETEM JUNIOR, A. **Cálculo numérico**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

GRUS, J. **Data Science do zero**: Primeiras Regras com o Python. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2016.

FRANCO, N. B. **Cálculo numérico**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

MIRSHAWKA, V. **Cálculo numérico**. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1984.

COMPONENTE CURRICULAR: Programação Orientada a Objetos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Paradigma de programação orientada a objetos: classes e objetos; mensagens e encapsulamento; modificadores de acesso e modificadores não referentes ao acesso; polimorfismo; sobrecarga e sobrescrita de métodos; herança; classes abstratas e interfaces; coleções; arquivos; exceções; interface gráfica; e persistência de dados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARNES, D.; KÖLLING, Michael. **Programação orientada a objetos com Java**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. **Java: como programar**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. **C++: como programar**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HORSTMANN, Cay S.; CORNELL, Gary. **Core Java**. 8. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2008. 2 v.

SANTOS, Rafael. **Introdução à programação orientada a objetos usando JAVA**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMARAO, C.; FIGUEIREDO, L. **Programação de computadores em Java**. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

CHAN, Mark C.; GRIFFITH, Steven W.; IASI, Anthony F. **Java 1001 dicas de programação**. São Paulo: Makron Books, 1999.

FURGERI, Sérgio. **Java 2: ensino didático: desenvolvendo e implementando aplicações**. 2. ed. São Paulo: Érica, 2003.

HORSTMANN, Cay S. **Big Java**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

LEMAY, Laura.; CADENHEAD, Rogers. **Aprenda em 21 dias Java 1.2**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LOZANO, Fernando. **Java em GNU/Linux**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2002.

MELLO, R.; CHIARA, R.; VILLELA, R. **Aprendendo Java 2**. São Paulo: Novatec, 2002.

THOMPSON, Marco Aurelio. **Java 2 e banco de dados**. São Paulo: Érica, 2002.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C ++**. 1. ed. Boston, MA: Thomson, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Banco de Dados					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Arquitetura de um SGBD, Linguagem SQL, Processamento de Consultas, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Cursores, Índices, Otimização de Consultas, Arquitetura Cliente/Servidor, Conexão com Banco de Dados, Controle de Transações, Administração de Banco de Dados, Administração de Usuários e de Papéis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GARCIA-MOLINA, H. G. **Implementação de Sistemas de Banco de Dados**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

GARCIA-MOLINA, H. G.; ULLMAN, J.; WIDOM, J. **Database Systems: The Complete Book**. São Paulo: Person Prentice Hall, 2001.

LONEY, K. **Oracle Database 10g: The Complete Reference**. New York: McGraw - Hill International Editions - Oracle Press, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DATE, C. J. **Introdução aos Sistemas de Banco de Dados**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. **Fundamentals of Database Systems**. 3. ed. Reading, MA: Addison-Wesley, 1999.

IAN ABRAMSON, I.; ABBEY, M. S.; COREY, M. **Oracle Database 10g: A Beginner's Guide**. New York: McGraw - Hill International Editions - Oracle Press, 2004.

MACHADO, F. N. R.; ABREU, M. **Projeto de Banco de Dados: uma visão prática**; Rio de Janeiro: Érica; 1989.

KORTH, H.F.; SILBERSHATZ, A. **Sistemas de Bancos de Dados**. 3. ed. São Paulo: Makron Books. São Paulo, 1999.

RAMARKRISHNAN, R.; **Database Management System**. Dubuque, Iowa: William C Brown Publishing Company, 1997.

5º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Interação Humano-Computador					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Conceitos de usabilidade. Elementos do projeto de interface humano-computador. Projeto de interface humano-computador. Avaliação de interfaces.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBOSA, Simone D. J.; SILVA, Bruno Santana da. **Interação humano-computador**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2010.

BENYON, David. **Interação humano-computador**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. **Design de interação: além da interação homem-computador**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CYBIS, W.; BETIOL, A. H.; FAUST, R. **Ergonomia e Usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações**. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2015.

MAYHEW, D. J. **The usability engineering lifecycle: a practitioners' handbook for user interface design**. Burlington, MA: Morgan Kaufmann, 1999.

MEMÓRIA, Felipe. **Design para a Internet: projetando a experiência perfeita**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

NASCIMENTO, José A. M. **Avaliação de Usabilidade na Internet**. Brasília: Thesaurus, 2010.

PICCINELLI, L. **Development of A Human Computer Interface Based On Hand Gestures**. Sunnyvale, CA: Lambert Academic Publishing, 2020.

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Linguagens Regulares: Autômatos finitos determinísticos e não-determinísticos; Expressões regulares; Gramáticas regulares; conversões. Linguagens Livres de Contexto: Gramáticas Livres de Contexto; Autômatos de pilha. Linguagens Sensíveis ao Contexto e Linguagens Recursivamente Enumeráveis: Máquinas de Turing; Gramáticas. Tese de Church-Turing. Indecibilidade: Máquinas de Turing Universais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIVERIO, T. A.; MENEZES, P. B. **Teoria da Computação**: máquinas universais e computabilidade. Porto Alegre: Sagra DC Luzzatto, 2004.

HOPCROFT, J. E.; ULLMAN, J. D.; MOTWANI, R. **Introdução à teoria de autômatos, linguagens e computação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

MENEZES, P. F. B. **Linguagens formais e autômatos**. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOOLOS, G. S.; BURGESS, J. P.; JEFFREY, R. C. **Computabilidade e Lógica**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

CARNIELLI, W.; EPSTEIN, R. L. **Computabilidade, Funções Computáveis, Lógica e os Fundamentos da Matemática**. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

HOPCROFT, J. E.; ULLMAN, J. D.; MOTWANI, R. **Introdução à teoria de autômatos, linguagens e computação**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

LEWIS, H. R.; PAPADIMITRIOU, CHRISTOS H. **Elementos de teoria da computação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

ROSA, J. L. G. **Linguagens Formais e Autômatos**. Rio de Janeiro: LTC. 2010.

SIPSER, M. **Introdução à Teoria da Computação**. 2. ed. Boston MA: Thomson Learning. 2007.

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria dos Grafos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Definições e conceitos básicos. Isomorfismo. Conexidade. Árvores e Florestas. Planaridade. Coloração. Ordenação Topológica. Árvores geradoras mínimas. Problema do caminho mínimo. Trilhas eulerianas e ciclos hamiltonianos. Emparelhamentos. Problema do fluxo máximo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H. **Algoritmos**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos matemáticos para a ciência da computação**: um tratamento moderno de matemática discreta. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

SZWARCFITER, Jayme Luiz. **Grafos e Algoritmos Computacionais**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1988.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOAVENTURA, P. O. N. **Grafos: Teoria, Modelos, Algoritmos**. São Paulo: Editora Blucher, 1996.

BOAVENTURA NETTO, P. O.; JURKIEWICZ, S. **Grafos: introdução e prática**. São Paulo: Blucher, 2009.

BONDY, A.; MURTY, U. S. R. **Graph Theory with Applications**. Amsterdã: North-Holland, 1976.

DIESTEL, R. **Graph Theory**. Berlim: Springer Verlag, 1997.

FURTADO, Antonio Luz. **Teoria dos grafos: algoritmos**. Rio de Janeiro: LTC, 1973.

GOLDBARG, M.; GOLDBARG, E. **Grafos: Conceitos, Algoritmos e Aplicações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SIMÕES-PEREIRA, J. M. S. **Grafos e Redes: Teoria e Algoritmos Básicos**. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Operacionais					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Histórico e evolução. Tipos e estruturas de sistemas operacionais. Conceitos de processos. Concorrência. Sincronização de processos. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Escalonamento de processos. Monoprocessamento e multiprocessamento. Alocação de recursos e deadlocks. Gerenciamento de arquivos. Técnicas de E/S. Métodos de acesso. Análise de desempenho.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILBERSCHATZ, Abraham.; GALVIN, Peter.; GAGNE, Greg. **Sistemas operacionais: conceitos e aplicações**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

SILBERSCHATZ, Abraham.; GALVIN, Peter B.; GAGNE, Greg. **Fundamentos de sistemas operacionais: princípios básicos**. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter B.; GAGNE, Greg. **Sistemas operacionais com Java**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2008.

TANENBAUM, Andrew S.; STEEN, Maarten Van. **Sistemas distribuídos: princípios e paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

TANENBAUM, Andrew S.; WOODHULL, Albert S. **Sistemas operacionais: projeto e implementação**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. **Sistemas operacionais**. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005.

GHOSH, P. K. **Operating Systems Concepts**. 1. ed. São Paulo: Engineering Handbook. 2019.

OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S. **Sistemas Operacionais**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

MCKUSICK, M. H. K.; NEVILLE-NEIL, G. V.; WATSON, Robert. **Design and implementation of the FreeBSD operating system**. 2. ed. Reading MA: Addison Wesley 2014.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. **Operating system concepts**. 10. ed. New Jersey: John Wiley & Sons, 2018.

TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. **Sistemas Operacionais Modernos**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2015.

TANENBAUM, Andrew S.; BOS, H. **Modern operating systems**. 4. ed. Boston: Pearson, 2015.

TANENBAUM, A. S.; WOODHULL, A. S. **Operating Systems Design and Implementation**. 3. ed. São Paulo: Person Prentice Hall, 2006.

6º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Computação Gráfica					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Técnicas incrementais de traçado. Transformações bidimensionais. Windows e Viewports. Segmentação. Modelamento geométrico. Técnicas iterativas. Técnicas raster. Métodos tridimensionais. Apagamento de superfícies invisíveis e sombreadimento. Equipamentos gráficos GKS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FOLEY, J., **Principles of Interactive Computer Graphics**. New York: McGrawHill, 1989.

WATKINS, C. D. **Programando em 3 Dimensões**. Rio de Janeiro: Editora Berkeley, 1992.

CUNHA, G. J. da. **Computação Gráfica e suas aplicações em CAD**. Barueri - SP: Atlas, 1987.

GONZALEZ, R. C.; WOODS, Richard E. **Processamento de Imagens Digital**. São Paulo, Edgard Blücher: 2000.

CONCI, A.; AZEVEDO, E.; LETA, F. R. **Computação gráfica**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2003-2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

M. Cohen, I. H. M., **OpenGL - Uma Abordagem Prática e Objetiva**. São Paulo: Novatec, 2006.

CUNHA, G. J. da. **Computação Gráfica e suas aplicações em CAD**. Barueri - SP: Atlas, 1987.

GONZALEZ, R. C.; WOODS, Richard E. **Processamento de Imagens Digital**. São Paulo, Edgard Blücher: 2000.

WOO, M.; NEIDER, J. **Open GL programming Guide: The Official Guide to Learning OpenGL, Version 1.2**. 3. ed. Boston: Editora Addison Wesley; 2000.

Angel, E. **Interactive Computer Graphics: A top-down approach with OpenGL**, 2 ed. London: Person, 1999.

COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência Artificial					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Conceitos básicos de Inteligência Artificial. Características de programas de Inteligência Artificial. Áreas e aplicação de Inteligência Artificial. Métodos de resolução de problemas e técnicas de busca: não informada, informada (heurística) e competitiva (jogos). Representação do conhecimento. Paradigmas e técnicas de aprendizado de máquina.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GANASCIA, Jean-Gbriel. **Inteligência artificial**. São Paulo: Ática, 1997.

LUGER, George F. **Inteligência artificial: estruturas e estratégias para a resolução de problemas complexos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial**. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, A. M. R. F. **Inteligência artificial: noções gerais**. Florianópolis: Visual Books, 2003.

REZENDE, Solange Oliveira, Org. **SISTEMAS inteligentes: fundamentos e aplicações**. São Paulo: Manole, 2003.

RICH, Elaine.; KNIGHT, Kevin. **Inteligência Artificial**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

RUSSELL, Stuart; NORVIG, Peter; **Artificial Intelligence: A Modern Approach**. 4.ed. London: Pearson. 2020.

SHIRKIN, Roman. **Artificial Intelligence: The Complete Beginners' Guide to Artificial Intelligence**. Seattle: Amazon KDP printing, 2020.

TEIXEIRA, João de Fernandes. **O cérebro e o robô: inteligência artificial, biotecnologia e a nova ética**. São Paulo: Paulus, 2015.

WINSTON, Patrick Henry. **Artificial intelligence**. 3. ed. Reading MA: Addison-Wesley, 1993.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto e Análise de Algoritmos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Complexidade de algoritmos: medida de complexidade, ordens de complexidade, notações O, Ômega, Theta, análise assintótica de limites de complexidade. Análise de algoritmos iterativos e recursivos. Técnicas de projeto de algoritmos eficientes. Algoritmos Gulosos e Programação dinâmica. Teoria da Complexidade Computacional. Teoria da intratabilidade. Teorema da Satisfiability.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

GERSTING, Judith L. **Fundamentos matemáticos para a ciência da computação: um tratamento moderno de matemática discreta.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de algoritmos: com implementações em Pascal e C.** 3a. Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L.; STEIN, C. **Introduction to Algorithms,** 3. ed. Cambridge: The MIT Press, 2009.

GAREY, M. R.; JOHNSON, D S. **Computers and intractability: a guide to the theory of NP-completeness.** New York: W. H. Freeman and Company, 1979.

LEWIS, Harry R.; Papadimitriou, Christos H. **Elementos de teoria da computação.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MANBER, Udi. **Introduction to algorithms: a creative approach.** Reading, MA: Addison-Wesley, 1989.

SIPSER, Michael. **Introduction to the theory of computation.** Tradução: Ruy J. G. B. Queiroz. Boston, Massachusetts: Cengage Learning, 2012.

VELOSO, P.; TOSCANI, L. V. **Complexidade de algoritmos.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos com Implementações em Java e C++.** 1. ed. Boston, Massachusetts: Thomson, 2006.

COMPONENTE CURRICULAR: Redes de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Terminologia. Topologias e serviços de redes de computadores. Arquiteturas de redes de computadores. Tecnologias de redes de computadores. Interconexão de redes. Redes de alta velocidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMER, D. **Interligação em rede com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura.** Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

TANENBAUM, A. S. **Redes de computadores**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMER, D. E. **Computer networks and internets**. 6. ed. Boston: Addison - Wesley Professional, 2014.

FOROUZAN, B. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2007.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de Computadores e a Internet: Uma Nova Abordagem**. Rio de Janeiro: Pearson, 2004.

MENDES, D. R. **Redes de computadores: teoria e prática**. São Paulo: Novatec, 2007.

SILVA, R. M. A.; CORREIA, Luiz Henrique Andrade. **Gerência de redes de computadores**. Lavras: FAEPE, EDUFLA, 2005.

SOUSA, L. B. **Redes de computadores: dados, voz e imagem**. 6. ed. São Paulo: Érica, 2002.

STALLINGS, W. **Data and computer communications**. 10. ed. London: Pearson Prentice Hall, 2013.

TANENBAUM, A. S. **Computer networks**. 3. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1996.

TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

TORRES, G. **Redes de Computadores - Curso Completo**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas de Informação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Teoria da informação, conceitos básicos sobre informação e dados. Tecnologias da informação (TI) e as dimensões organizacional e humana dos sistemas de informação. Tipologia dos sistemas de informação. Conceitos, objetivos e componentes dos sistemas de informação. Planejamento estratégico de sistemas de informação. Sistemas de informação e inteligência empresarial e competitiva. Processo decisório e sistemas de informação. Gestão da segurança da informação. Governança de TI. Gestão de serviços e de infraestrutura de TI.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

LAUDON, K.C.; LAUDON, J.P. **Sistemas de Informação Gerenciais** 11. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

O'BRIEN, J.A.; MARAKAS, G.M. **Administração de Sistemas de Informação**. 15. ed. Porto Alegre: McGraw Hill Education, 2013.

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G.W. **Princípios de Sistemas de Informação**. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALDAM, R.; VALLE, R.; ROZENFELD, H. **Gerenciamento de Processos de Negócio BPM: Uma referência para implantação prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

BALTZAN, P.; PHILLIPS, A. **Sistemas de Informação: a importância e as responsabilidades do pessoal de TI nas tomadas de decisões**. Porto Alegre: AMGH, 2012.

CAMPOS, A. L. N. **Modelagem de Processos com BPMN**. 2. ed. São Paulo - SP: BRASPORT, 2014.

CORREIA NETO, J.F.; LEITE, J.C. **Decisões de Investimentos em Tecnologia da Informação: vencendo os desafios da avaliação de projetos em TI**. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

PAIM, R.; CAULLIRAUX, H.; CARDOSO, V.; CLEMENTE, R. **Gestão de Processos: pensar, agir e aprender**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

7º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Análise e Projeto de Sistemas					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	ChAEC : 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Engenharia de requisitos. Análise e projeto de sistemas orientados a objetos. Linguagens de modelagem UML e OCL. Padrões de projeto. Técnicas avançadas de análise e projeto para sistemas modulares, ubíquos e móveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GAMMA, E. **Padrões de Projeto**: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Porto Alegre: Bookman Editora, 2000.

LARMAN, C. **Utilizando UML e padrões**: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

WAZLAWICK, R. S. **Análise e projeto de sistemas de informação orientados a objetos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GUERRA, E. **Design patterns com java**: projeto orientado a objetos guiado por padrões. São Paulo: Casa do Código, 2016.

MARINESCU, F. **Padrões de projeto EJB**: padrões avançados, processos e idiomas. Porto Alegre: Bookman, 2004.

MCLAUGHLIN, B. **Use a Cabeça**: Análise e Projeto Orientados a Objetos. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de software**. São Paulo: Pearson Makron Books, 1995.

SOMMERVILLE, I. **Engenharia de software**. 6. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2003.

COMPONENTE CURRICULAR: Compiladores					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Análise léxica. Análise sintática. Análise semântica e tabela de símbolos. Tratamento de erros léxicos, sintáticos e semânticos. Tradução dirigida por sintaxe. Noções de geração de código intermediário e otimização. Noções de geração de código objeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PRICE, A. M. de A.; TOSCANI, S. S. **Implementação de Linguagens de Programação: Compiladores**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2005.

SETHI, R.; AHO, A. V.; ULLMAN, J. D. **Compiladores: Princípios, Técnicas e Ferramentas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DELAMARO, M. E. **Como Construir um Compilador utilizando Ferramentas JAVA**. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2004

GRUNE, D.; BAL, H.; J. H. JACOBS, C.; LANGENDOEN, K. G. **Projeto Moderno de Compiladores**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

KOWALTOWSKY, T. **Implementação de Linguagens de Programação**. São Paulo, Guanabara Dois, 1983.

MENEZES, P. F. B. **Linguagens Formais e Autômatos**: Série Livros Didáticos. Instituto de Informática da UFRGS. 3. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.

NETO, J. J. **Introdução à Compilação** 1. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1987.

PRICE, A.M.A e TOSCANI, S.S. **Implementação de Linguagens de Programação, Compilador**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto. 2001.

SETZER, W. **A Construção de um Compilador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1988.

TREMBLAY, J. P.; SORENSON, P, G. **The Theory and Practice of Compiler Writing**. New York: McGraw - Hill International Editions, 1985.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Distribuídos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Problemas básicos em computação distribuída: coordenação e sincronização de processos, exclusão mútua, difusão de mensagens. Compartilhamento de informação: controle de concorrência, transações distribuídas. Comunicação entre processos. Tolerância a falhas. Sistemas operacionais distribuídos: sistemas de arquivos, servidores de nomes, memória compartilhada, segurança, estudos de casos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

TANENBAUM, Andrew S.; STEEN, Maarten Van. **Sistemas distribuídos: princípios e paradigmas**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.

COULOURIS, George.; DOLLIMORE, Jean.; KINDBERG, Tim. **Sistemas distribuídos: conceitos e projeto**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2007.

TANENBAUM, A.; STEEN, M. **Distributed systems: principles and Paradigms**, Upper Saddle River, New Jersey: Prentice Hall, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KALIN, Martin. **Java Web Services Implementando**. São Paulo, SP: Alta Books, 2009.

ERL, Thomas. **SOA Principles of Service Design**. 1. Ed. New Jersey Prentice Hall/Pearson PTR, 2007.

COMER, D. E. **Interligação em rede com TCP/IP**. Rio de Janeiro/Campus. 1998.

DANTAS, M. **Computação distribuída de alto desempenho**. Rio de Janeiro Axcel Books. 2005.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 3. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

COMPONENTE CURRICULAR: Redes de Computadores II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Redes móveis e sem fio. Redes multimídia. Redes definidas por software (SDN). Captura e análise de pacotes de dados para estudo de protocolos das diferentes camadas da arquitetura TCP/IP. Configuração de funções de rede como roteamento e encaminhamento de pacotes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COMER, D. **Interligação em rede com TCP/IP: princípios, protocolos e arquitetura**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

TANENBAUM, A. S. **Redes de computadores**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COMER, D. E. **Computer networks and internets**. 6. ed. Addison - Wesley Professional, 2014.

FOROUZAN, B. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2007.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. **Redes de Computadores e a Internet: Uma Nova Abordagem**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

MENDES, D. R. **Redes de computadores: teoria e prática.** São Paulo: Novatec, 2007.

SILVA, R. M. de A.; CORREIA, Luiz Henrique Andrade. **Gerência de redes de computadores.** Lavras: FAEPE, EDUFLA, 2005.

SOUSA, L. B. de. **Redes de computadores: dados, voz e imagem.** 6. ed. São Paulo: Érica, 2002.

STALLINGS, W. **Data and computer communications.** 10. ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2013.

TANENBAUM, A. S. **Computer networks.** 3. ed. New Jersey: Prentice Hall, 1996.

TANENBAUM, A. S. **Redes de Computadores.** 5. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2011.

TORRES, G. **Redes de Computadores: Curso Completo.** Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

COMPONENTE CURRICULAR: Ciência de Dados					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Definição de Ciência de Dados. Aquisição e pré-processamento de dados. Análise exploratória de dados. Técnicas de Aprendizado de Máquina. Aprendizado Profundo e Estatística. Governança de Dados, Big Data, Visualização de dados. Aplicações. Desenvolvimento de um projeto.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SILVA, Leandro Augusto; PERES, Sarajane Marques; BOSCARIOLI, Clodis. **Introdução à Mineração de Dados: com aplicações em r.** São Paulo: Gen Ltc, 2016.

BARBIERI, Carlo. **Governança De Dados: Práticas, Conceitos e Novos Caminhos.** Alta Books. 2019.

REIS, Joe; HOUSLEY, Matt. **Fundamentals of Data Engineering.** O'Reilly Media. 2022

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOLFARINE, H.; SANDOVAL, M. C. **Introdução à inferência estatística.** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2001.

DANA, S & SICSU, A. L. **Estatística Aplicada – Análise Exploratória de Dados.** 1. ed. Brasil: Editora Saraiva, 2012.

SILVA, M. A. M. F. **Estatística Descritiva e Análise Exploratória de Dados**. 1. ed. São Paulo: Clube de Autores, 2009.

AMARAL, Fernando. **Introdução à Ciência de Dados: Mineração de dados e big data**. Rio de Janeiro: ALTA Books, 2016.

BRUCE, Andrew; BRUCE, Peter. **Estatística Prática para Cientistas de Dados**. Newton: O'Reilly. 2019.

COVINGTON, Daniel. **Analytics: Data Science, Data Analysis and Predictive Analytics for Business**. Scott s valled - CA: createspace independent publishing platform, 2016.

COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Conclusão de Curso I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 32 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Proposta de projeto científico em computação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEVEDO, I. B. **O prazer da produção científica**: diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos. São Paulo: Hagnos, 2001.

BASTOS, C. L. **Aprendendo a aprender**: introdução à metodologia científica. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

WAZLAWICK, R. S. **Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOMINGUES, M.; HEUBEL, M. T. C. D.; ABEL, I. J. **Bases metodológicas para o trabalho científico**: para alunos iniciantes. São Paulo: EDUSC, 2003.

MÁTTAR NETO, J. A. **Metodologia Científica na Era da Informática**. São Paulo: Saraiva, 2003.

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. (Org.). **Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso**. 5. ed. Niterói: Editora UFF, 2001.

MIRANDA, J. L. C.; GUSMÃO, H. R. **Os Caminhos do trabalho científico**: orientação para não perder de rumo (OS). Brasília: Brinquet de Lemos, 2003.

POPPER, K. R. **A lógica da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

8º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Compiladores					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 32 horas					
Ch T: 0	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Definição de uma linguagem e implementação de um compilador para uma máquina hipotética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PRICE, A. M. A.; TOSCANI, S. S. **Implementação de Linguagens de Programação: Compiladores**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Sagra-Luzzatto, 2005.

SETHI, R.; AHO, A. V.; ULLMAN, J. D. **Compiladores: Princípios, Técnicas e Ferramentas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora LT, 2008.

COOPER, Keith D.; TORCZON, Linda. **Construindo Compiladores**. São Paulo: Gen Ltc, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DELAMARO, M. E. **Como Construir um Compilador utilizando Ferramentas JAVA**. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2004.

GRUNE, D.; BAL, H. J. H.; JACOBS, C.; LANGENDOEN, K. G. **Projeto Moderno de Compiladores**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

KOWALTOWSKY, T. **Implementação de Linguagens de Programação**. São Paulo: Guanabara Dois, 1983.

MENEZES, P. F. B. **Linguagens Formais e Autômatos, Série Livros Didáticos**. Instituto de Informática da UFRGS. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

NETO, J. J. **Introdução à Compilação**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1987.

PRICE, A.M.A e TOSCANI, S.S. **Implementação de Linguagens de Programação, Compilador**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto. 2001.

SETZER, W. **A Construção de um Compilador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1988.

TREMBLAY, J. P.; SORENSON, P, G. **The Theory and Practice of Compiler Writing**. New York: McGraw-Hill International Editions, 1985.

COMPONENTE CURRICULAR: Segurança de Redes					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Políticas de segurança. Planejamento e gerência de redes. Vulnerabilidade em redes TCP/IP. Tipos de ataque. Arquiteturas e configuração de Firewalls. Internet e Intranets. Técnicas Criptográficas. Sistemas de Detecção de Intrusão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FALL, K. R.; STEVENS, R. W. **TCP/IP Illustrated, Volume 1: The Protocols**. 2. ed. Addison: Wesley Professional, 2011.

LIMONCELLI, T. A.; HOGAN, C. J.; CHALUP, S. R. **The Practice of System and Network Administration**. 2. ed. Addison: Wesley Professional, 2007.

NAKAMURA, E. T.; GEUS, P. L. **Segurança de redes em ambientes cooperativos**. 4. ed. São Paulo: Novatec, 2007.

STEVENS, R. W. **TCP/IP Illustrated: TCP for Transactions, HTTP, NNTP, and the UNIX Domain Protocols**. 1. ed. Addison: Wesley Professional, 1996. 3 v.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHESWICK, W. R.; BELLOVIN, S. M.; RUBIN, A. D. **Firewalls and Internet Security: Repelling the Wily Hacker**. 2. ed. Addison: Wesley Professional, 2003.

NEMETH, E.; SNYDER, G.; SEEBASS, S.; HEIN, T. **Unix System Administration Handbook**. 4. ed. New Jersey: Prentice Hall, 2010.

STALLINGS, W. **Criptografia e Segurança de Redes: princípios e práticas**. 4. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.

WRIGHT, G. R.; STEVENS, R. W. **TCP/IP Illustrated: The Implementation**. 1. ed. Addison: Wesley Professional, 1995. 2 v.

ZWICKY, E. D.; COOPER, S.; CHAPMAN, D. B. **Building Internet Firewalls**. Newton: O'Reilly Media, 2000.

COMPONENTE CURRICULAR: Inovação e Empreendedorismo					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Estudo dos mecanismos e procedimentos para criação de empresas. Perfil do empreendedor. Sistemas de gerenciamento, técnicas de negociação. Qualidade e competitividade. Marketing. Seminários e Workshops com empreendedores convidados e ex-alunos. Facilitação de envolvimento com setores de fomento ao empreendedor. Mecanismos governamentais para o desenvolvimento de empreendimentos. Conhecimentos básicos de legislação específica e contabilidade de empresa. O mercado globalizado do empreendedor de Informática. Ciência e tecnologia. Inovação tecnológica. Indicadores de inovação tecnológica. Gestão tecnológica. Estratégias Tecnológicas. As novas tecnologias e suas implicações sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MACIEL, C.; VITERBO, J. (org.). **Computação e Sociedade: a profissão.** (capítulo 8). E-book. vol 1. 1a ed. Cuiabá: EdUFMT Digital, 2020. Disponível em: <https://www.edufmt.com.br/product-page/computa%C3%A7%C3%A3o-e-sociedade-a-profiss%C3%A3o-volume-1>

FERRARI, R. **Empreendedorismo para Computação: criando negócios de tecnologia.** Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2010.

MATTOS, J. R. L. de; GUIMARÃES, L. dos S. **Gestão da tecnologia e inovação: uma abordagem prática.** 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, R. **Ciência e tecnologia a serviço do progresso e da inclusão social.** Brasília: UNESCO Brasil, MCT, 2003.

ARRUDA, M.; VELMULM, R.; HOLLANDA, S. **Inovação tecnológica no Brasil: A indústria em busca da competitividade global.** São Paulo: ANPEI, 2006.

LOPES, M. P. **Disciplina de Empreendedorismo: manual do professor.** Brasília: Sebrae, 2016.

BESSANT, J. R.; TIDD, J. **Inovação e Empreendedorismo.** Porto Alegre: Bookman, 2009.

BARKI, E.; IZZO, D.; TORRES, H. G.; AGUIAR, L. **Negócios com Impacto Social no Brasil.** São Paulo: Petrópolis, 2013.

COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Conclusão de Curso II

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 32 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Desenvolvimento de monografia acerca de um tema de pesquisa relacionado à área de ciência da computação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BASTOS, Cleverson Leite. **Aprendendo a aprender:** introdução à metodologia científica. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. (Org.). **Apresentação de trabalhos monográficos de conclusão de curso.** 5. ed. Niterói: Editora UFF, 2001.

NUNES, Rizzatto. **Manual da monografia:** como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHASSOT, Áttico I. **Alfabetização científica:** questões e desafios para a educação. 3. ed. Ijuí: Editora UNIJUI, 2003.

DOMINGUES, Muricy.; HEUBEL, Maricê Thereza Corrêa Domingues; ABEL, Ivan José. **Bases metodológicas para o trabalho científico:** para alunos iniciantes. São Paulo: EDUSC, 2003. (Coleção Plural).

MIRANDA, José Luís Carneiro; GUSMÃO, Heloisa Rios. **Os Caminhos do trabalho científico:** orientação para não perder de rumo (OS). Brasília: Brinquet de Lemos, 2003.

POPPER, Karl Raimund. **A lógica da pesquisa científica.** 2. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.

SILVA, Monica Ferreira da; SOUZA, Donaldo de. **Como escrever uma monografia:** manual de elaboração com exemplos e exercícios. São Paulo: Atlas, 2010.

Optativas

COMPONENTE CURRICULAR: Libras					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Linguagens					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras): alfabeto digital, relações pronominais e verbais. Estudos discursivos em Libras. A língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, R. E. **Temas em Educação Especial**. Rio de Janeiro: WVA, 2003.

COPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue**. São Paulo: Feneis, 2001.

CORRÊA, J. M. **Surdez**: e os fatores que compõem o método áudio + visual de linguagem oral. São Paulo: Atheneu, 1999.

COUTO-LENZI, A. **O deficiente auditivo de zero à seis anos**. Vitória ES: Artimpress Gráfica e Editora, 2000.

QUADROS, M. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais Brasileira**: Estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTEMED, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASTRO, A. R.; CARVALHO, I. S. **Comunicação por Língua Brasileira de Sinais**. Brasília: Senac, 2005.

RUSSO, A.; PEREIRA, M. C. P. **Tradução e interpretação de Língua de Sinais**. Taboão da Serra - SP: Cultura Surda Ltda, 2008.

SACKS, O. **Vendo Vozes**: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Schwarcz, 2005.

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2006.

SKLIAR, C. **Educação e Exclusão**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a Cultura Surda**. Florianópolis, SC: UFSC, 2008.

COMPONENTE CURRICULAR: Antropologia e Diversidade Étnico-Racial					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Humanas e Sociais					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

A constituição da Antropologia como disciplina e seu campo de estudo. Etnocentrismo e relativismo, alteridade e diferença cultural. As noções de natureza, cultura, raça, identidade e

etnicidade. A perspectiva antropológica sobre a diversidade étnico-racial e a pluralidade étnica brasileira: diáspora africana, contextos históricos e diversidade afrobrasileira, povos indígenas e relações interétnicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DA MATTA, Roberto. **Relativizando**: uma introdução à antropologia social. Petrópolis: Vozes, 1981.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural** Dois. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.

ALMEIRA, M. R. C. de. **A atuação dos indígenas na História do Brasil**: revisões historiográficas. In: “Dossiê: O protagonismo indígena na história. Revista Brasileira de História”. 37 (75), Mai-Agos. 2017.

MUNANGA, K. **Origem e histórico do Quilombo na África**. São Paulo: Revista USP, num 28, dezembro/fevereiro 95/96.

FONSECA, M. V. **Educação e escravidão**: um desafio para a análise historiográfica. In: Revista Brasileira de História da Educação n° 4 jul./dez. 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBERT, Bruce; RAMOS, Alcida R. **Pacificando o Branco**: Cosmologias do Contato no Norte Amazônico. São Paulo: UNESP, 2002.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Caminhos da Identidade**: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo. São Paulo: Ed. Unesp, 2006.

LARAIA, Roque. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

PINHO, Osmundo; SANSONE, Lívio. **Raça**. Novas perspectivas antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia, EDUFBA, 2008.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América**. A questão do outro. São Paulo: MartinsFontes, 1999.

COMPONENTE CURRICULAR: Educação Ambiental					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Biociências					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

A evolução histórica da Educação Ambiental e dos princípios e conceitos. Educação Ambiental e a multi e interdisciplinaridade. Educação Ambiental e o papel das comunidades humanas. Conhecimento ambiental tradicional e Educação Ambiental: a conectividade necessária com os saberes locais. Faces da percepção ambiental. O estado de arte da Educação ambiental em Mato Grosso. Sustentabilidade socioambiental e diversidade cultural nos ecossistemas mato-grossenses. Caminhos teórico-metodológicos em Educação Ambiental: métodos e técnicas de coleta de dados e análises. A pesquisa em Educação Ambiental como fonte de dados para a conservação. Educação Ambiental em Tempos de Mudanças Climáticas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, I. C. de M. **Educação Ambiental: a Formação do Sujeito Ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.

CST – Companhia Siderúrgica Tubarão. **Educação, ambiente e sociedade: idéias e práticas em debate**. Serra: CST, 2004.

DEBESSE, A. **A escola e a agressão do meio-ambiente**. São Paulo: Difel, 1974.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental, princípios e práticas**. São Paulo: Editora Gaia Ltda, 1992.

GUNTHER, H. et al (org.). **Psicologia ambiental: entendendo as relações do homem com seu ambiente**. Campinas: Alínea, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

HUMBERG, M. E. (Ed.). **Cuidando do Planeta Terra: uma estratégia para o futuro da vida**. São Paulo: Editora CL-A Cultural. 1992.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LOUREIRO, C. F. B. et al (Orgs.). **Educação Ambiental: repensando o espaço da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2002.

MENDONÇA, F. **Geografia socioambiental**. In: MENDONÇA, F.; KOZEL, S. **Elementos de Epistemologia da Geografia Contemporânea**. Curitiba: Ed. UFPR, 2002. p.121- 144

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Identidades da Educação Ambiental brasileira**. Brasília: MMA, 2004.

COMPONENTE CURRICULAR: História da Computação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Os primórdios da informática. A evolução do hardware e software. A revolução da informática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CALINGAERT, P. **Princípios de computação**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1969.

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2004.

DAVIS, H. T. **Computação**. São Paulo: Atual, 1992.

NORTON, P. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Education, 1996.

ULLMO, J. **A Revolução da informática**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BROMLEY, A. G. **Computing before computers**. Ames, Iowa: Iowa State University Press, 1990.

CERUZZI, P. E. **A history of modern computing**. Cambridge, Massachusetts: MIT Press, 2003.

FONSECA FILHO, C. **História da computação: O Caminho do Pensamento e da Tecnologia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

GUIMARÃES, A. M.; RIBEIRO, A. M. **Introdução às Tecnologias da Informação e da Comunicação: Tecnologia da Comunicação**. 1. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

IFRAH, G. et al. **The universal history of computing: From the abacus to quantum computing**. New Jersey: John Wiley & Sons, Inc, 2000.

METROPOLIS, N. **History of computing in the twentieth century**. Amsterdã: Elsevier, 2014.

SCHAFF, A. **A sociedade informática: as consequências sociais da segunda revolução industrial**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas III
--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática II
--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática IV
--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados IV
--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores II

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software II
--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV
--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II
--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					

Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A ser especificado pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Apêndice B. Regulamento de estágio curricular supervisionado

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

TÍTULO I

DO ESTÁGIO

CAPÍTULO I

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º- O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos cursos do Instituto de Computação é normatizado pela Lei N° 11.788 (Lei Federal de Estágio, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes) de 25 de setembro de 2008 e a Resolução CONSEPE N° 134, de 07 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Estágio da Universidade Federal de Mato Grosso.

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO E FINALIDADES

Art. 2º - Segundo a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 (federal vigente) o Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação

especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º - O estágio no Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso é caracterizado, conforme Resolução CONSEPE N° 134, de 07 de agosto de 2021, é

"uma atividade prática curricular, componente da formação profissional realizada em ambiente de trabalho, que faz parte do Projeto Pedagógico do Curso, sob a orientação da instituição de ensino. Envolve não só os aspectos humanos e técnicos da profissão, mas também o comprometimento social com o contexto do campo de estágio".

Parágrafo Único - Para os efeitos da presente Regulamentação entende-se por:

I - ATIVIDADE PRÁTICA CURRICULAR - o estágio constituindo uma disciplina que consta da Estrutura Curricular aprovada no Projeto Pedagógico do Curso, com carga horária estabelecida conforme o disposto na Diretriz Curricular Nacional de cada Curso;

II - COMPONENTE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - o estágio enquanto vivência de situações que venham possibilitar a "integração da ação" no processo da formação profissional;

III- AMBIENTE DE TRABALHO - o campo profissional onde ocorrem situações de vida e de trabalho, com a presença das múltiplas variáveis específicas da área da profissão;

IV- ASPECTOS HUMANOS E TÉCNICO-PROFISSIONAIS - os aspectos humanos referentes ao relacionamento interpessoal, intergrupar de ambiente profissional bem como a possibilidade da autoafirmação do estagiário. Os aspectos técnico-profissionais compreendem a vivência de níveis diferenciados de complexidade da ação profissional, desde a compreensão de situações específicas até a aplicação e síntese em situações mais complexas, exigindo do discente a criação de soluções através de propostas de trabalho mais amplas;

V - COMPROMETIMENTO SOCIAL - a expressão da atitude política do estagiário diante das questões sociais postas no âmbito profissional de cada categoria, fundamentalmente no momento da busca de alternativas para situações que se configuram na prática. Este comprometimento, expressando-se através da inserção prática do indivíduo na

sociedade, mediada pelo trabalho, deverá ocorrer, também no caso do estágio, quer a atividade prática se realize através de proposta individual de trabalho, quer através de programas de interesse sociais criados e/ou assumidos pela Universidade como respostas sociais;

VI- ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS - o planejamento, acompanhamento e avaliação do estágio feito pela Universidade, com o exercício da supervisão direta, semidireta ou indireta do docente, e, no caso de estágio em instituições públicas ou privadas com a participação também de técnicos do campo, credenciados para este fim.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - O estágio terá como objetivo oportunizar ao discente a realização de atividades práticas em situações de trabalho, enquanto componente da formação profissional que envolve o desenvolvimento tanto da competência técnico-científica quanto do compromisso político-social.

Parágrafo Único - Para a consecução do objetivo previsto neste artigo, o estágio deve:

I - Oportunizar ao discente a vivência de situações de vida e de trabalho que lhe viabilizem a integração dos conhecimentos teórico-práticos a experiência pessoal, através de contínuo processo de ação-reflexão-ação.

II - Viabilizar ao discente autoafirmação pela possibilidade de identificar-se profissionalmente e de pré-validar a sua capacitação profissional.

III- Proporcionar ao discente oportunidade de rever posições teóricas quanto à prática profissional em suas relações com a sociedade, à Universidade - possibilidade de revisão e renovação dos respectivos currículos de curso - e às Empresas - eventuais contribuições para a melhoria de sua organização e funcionamento.

IV- Contribuir com o campo de estágio na busca de alternativas de solução aos problemas que se configuram na prática.

V - Viabilizar a articulação entre a Universidade e as Instituições Públicas ou Privadas para a melhoria da formação crítica e cidadã dos discentes.

CAPÍTULO IV

DA TIPOLOGIA

Art. 5º - O estágio no Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso, como procedimento didático-pedagógico, sendo configurado como estágio não-obrigatório.

§ 1º - O estágio é não-obrigatório quando realizado voluntariamente pelo discente como busca de complementação da formação profissional.

§ 2º - O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não-obrigatório (Art. 12, Lei 11.788/08).

§ 3º - O estágio poderá ser realizado no exterior desde que atendidos aos requisitos estabelecidos na Resolução CONSEPE n.º 134/2021 e na Resolução CONSEPE n.º 74/2014 ou subjacentes.

Art. 6º - No caso do estágio não-obrigatório, caracterizado como elemento de formação profissional, o Supervisor acadêmico de estágio do Instituto de Computação deverá analisar a proposta do discente para julgar a sua pertinência com relação à formação profissional, as condições do campo para sua realização e as reais possibilidades de acompanhamento, por parte do Colegiado de Curso.

§ 1º - O Supervisor acadêmico de estágio deverá indicar um professor da área para monitorar o estágio não-obrigatório. Esse docente ficará encarregado de receber, analisar e

avaliar os relatórios que deverão ser encaminhados ao supervisor acadêmico de estágio pela instituição e/ou empresa concedente do estágio.

§ 2º - No caso de estágios no exterior, o supervisor do estágio poderá ser o próprio docente tutor do intercâmbio, cabendo-lhe as mesmas atribuições citadas acima.

§ 3º - O estudante deverá solicitar a coordenação do curso, mediante certificação, via processo, o registro da carga horária no histórico escolar da realização do estágio não obrigatório.

TÍTULO II

DAS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

CAPÍTULO I

DO CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 7º - Considera-se campo de estágio capaz de absorver estagiários do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso, as instituições públicas ou privadas, na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional que, atendendo às disposições deste Regulamento, apresentarem condições para:

- I** - Planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades de estágio;
- II** - Aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos da respectiva área profissional;
- III**- Vivência de situações de vida e de trabalho próprias da profissão.

§ 1º - O estágio deverá ser realizado em empresas e instituições que desenvolvam projetos na área de Computação;

§ 2º - As atividades de extensão, de monitoria e de iniciação científica não poderão ser equiparadas ao estágio.

§ 3º- Caberá ao supervisor acadêmico de estágio ou orientador aferir as condições de que trata este artigo, apontando se a entidade ofertante do estágio pretendida pelo discente está ou não adequada aos requisitos deste Regulamento;

§ 4º- O campo de estágio será, preferencialmente, aquele em que houver profissionais da área de computação, devendo o supervisor acadêmico de estágio homologar o estágio em campo que não os possuir.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS LEGAIS

Art. 8º - Os estágios a serem realizados em empresas ou instituições deverão estar apoiados em instrumentos jurídicos, celebrados entre a UFMT e o campo concedente de estágio, nos quais deverão estar acordadas todas as condições de sua viabilização, conforme a Lei, e as demais normas acadêmicas pertinentes.

§ 1º - A realização do estágio por parte do discente não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo que receba bolsas ou outra forma de contraprestação, bem como auxílio-transporte, alimentação e saúde, entre outros, paga pela empresa ou instituição concedente de estágio, que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão (Lei nº 11.788/08, Art. 12, cap. IV).

§ 2º - O acordo para a realização do estágio poderá ser celebrado diretamente ou com a intermediação de agentes de integração. Neste caso, os agentes de integração deverão se submeter a esta Resolução.

Art. 9º- O discente, antes de iniciar o estágio, firmará Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com a Empresa e/ou Instituição concedente do estágio, com a interveniência da Universidade, representada pelo Colegiado de Curso, constituindo comprovante exigível pela autoridade competente da inexistência de vínculo empregatício.

§ 1º - O TCE constituirá parte integrante do convênio a ser celebrado entre a instituição de ensino e a parte concedente do estágio, não podendo ser dispensado, conforme trata o parágrafo único do Art. 8º da Lei 11.788/08.

§ 2º - O TCE perderá seus efeitos caso haja constatação de desobediência a esta norma e à legislação federal que trata do assunto.

Art. 10 - Os acordos ou convênios e TCE deverão explicitar não só os aspectos legais específicos, mas também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social, conforme as peculiaridades de cada curso.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 11 - As atividades de estágio dos cursos do Instituto de Computação tem a seguinte estrutura e organização:

- I - Coordenador do Curso;
- II - Professor responsável pelas atividades de estágio;
- III - Professores Orientadores de Estágio;
- IV - Supervisor de Estágio na empresa ou instituição; e
- V - Discente Estagiário.

Art. 12 - O Professor responsável pelas atividades de estágio será um docente lotado no Instituto de Computação.

Parágrafo Único - O Professor responsável pelas atividades de estágio terá a função de compatibilizar a política, a organização e o desenvolvimento do estágio;

Art. 13 - Todas as atividades de orientação, acompanhamento, avaliação e coordenação, pertinentes ao Estágio Supervisionado são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente desta Universidade.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Art. 14 - Compete ao Professor responsável pelas atividades de estágio, sem prejuízo das obrigações do cargo, e no que não ferir as competências específicas do Diretor do Instituto e do Coordenador de Curso previstas na legislação vigente, principalmente:

I - Fazer cumprir este Regulamento;

II - Propor ao Colegiado de Curso modificações neste Regulamento;

III - Coordenar semestralmente o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes aos estágios, articulando-se com o Colegiado de Curso, em conjunto com os demais professores-orientadores, zelando pelo cumprimento da programação e pela fiel observância da legislação vigente, e das demais normas acadêmicas pertinentes;

IV - Fazer levantamento do número de estagiários ao início de cada semestre em função da programação do estágio, com base na matrícula ou inscrição prévia na Coordenação do Curso;

V - Entrar em contato com as Instituições ou Empresas ofertantes de estágio, para análise das condições dos campos, tendo em vista a celebração de convênios e acordos;

VI - Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio, em conjunto com os demais professores supervisores.

VI - Coordenar semestralmente a elaboração ou reelaboração de normas ou critérios específicos para a realização das atividades do Estágio com base no presente Regulamento;

VII - Publicar, semestralmente, lista dos docentes orientadores de estágio, com horários e locais de atendimento, e orientar os discentes na escolha da área de estágio e orientadores, escolhidos preferencialmente entre os docentes do Instituto de Computação da UFMT que atuem na área pretendida;

VIII- Assinar correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios;

IX - Realizar reuniões regulares com os orientadores e supervisores de estágio para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação, controle das atividades, análise de critérios, métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento;

X - Coordenar o processo de avaliação por bancas examinadoras, fixando prazos para a entrega dos Relatórios mensais, e do Relatório Final de Estágio;

XI - Homologar a avaliação da Banca Examinadora do Relatório de Estágio.

XII - Dar parecer sobre o pedido do discente estagiário de substituição do docente orientador, caso o docente não venha cumprindo com as obrigações atribuídas à sua função de orientador;

Art. 15 - Representar o Instituto de Computação nas atividades de planejamento e nas outras representações concernentes a atividades de estágio na Universidade.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 16 - Entende-se por orientação o acompanhamento obrigatório das diferentes atividades de Estágio, visando favorecer o desenvolvimento de conhecimento teórico-práticos do estagiário.

Art. 17 - A orientação deverá ficar, sempre que possível, a cargo de docentes do Instituto de Computação especializados nas áreas profissionais específicas em que se realizam os estágios.

§ 1º - Na excepcionalidade do orientador não ser docente do Instituto de Computação da UFMT, o colegiado de curso deverá homologar a orientação por um docente externo, respeitando-se o disposto no Art. 13.

§ 2º - Poderá haver, quando oportuno e possível, a cooperação de profissionais do campo na supervisão dos estágios.

Art. 18 - Nos cursos ofertados pelo Instituto de Computação a supervisão se dará pela forma semidireta.

Parágrafo Único - Entende-se por supervisão semidireta o acompanhamento do estagiário feito através de reuniões, entrevistas, visitas, preferencialmente quinzenais, ao campo de estágio e contato com técnicos do campo, incumbidos ou não de acompanhamento de estagiários, que tenham, no entanto, ligação com o trabalho desenvolvido pelos discentes;

Art. 19 - Compete ao Professor Orientador:

I - Auxiliar o discente estagiário no desenvolvimento do plano do estágio;

II - Comparecer às reuniões convocadas pelo Professor responsável pelas atividades de estágio, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Estágio;

III - Acompanhar o desenvolvimento do plano de estágio em conjunto com o orientando;

IV - Atender, semanalmente, seu discente orientando, em horário previamente fixado e publicado nas dependências do Instituto de Computação;

V - Atuar diretamente junto ao acadêmico, orientando-o sobre a elaboração do Relatório Final de Estágio e exigindo o cumprimento das atividades, documentando, na ficha de orientação, o comprometimento no desenvolvimento de seu Relatório de Estágio;

VI - Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;

VII - Analisar, conferir e, se for o caso, sugerir correções nas versões parciais do Relatório de Estágio;

VIII- Comunicar ao Supervisor acadêmico de estágio quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que ele tome as devidas providências;

IX - Compor e presidir a banca examinadora;

X - Responsabilizar-se pela revisão do Relatório de Estágio, porventura indicada pelos membros da banca examinadora, verificando se foram feitas as alterações propostas;

XI - Assinar com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação da defesa e do Relatório de Estágio e a ata final da sessão de defesa;

XII - Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional.

Art. 20 - Será atribuída ao docente orientador carga horária administrativa equivalente a carga horária de orientação discente de graduação prevista no regulamento da UFMT.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 21 - Entende-se por supervisão o acompanhamento obrigatório dentro da empresa/instituição das diferentes atividades de Estágio, visando favorecer o desenvolvimento de conhecimento teórico-práticos do estagiário.

Art. 22 - A supervisão deverá ficar a cargo de um profissional do campo de estágio, que tenha formação na área de Computação ou atue na área de tecnologia da informação.

Art. 23 - Compete ao Supervisor de Estágio:

I - Comprometer-se em seguir as normas estabelecidas neste regulamento;

II - Comparecer às reuniões convocadas pelo Professor responsável pelas atividades de estágio, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Estágio;

III - Acompanhar o desenvolvimento do plano de estágio em conjunto com o orientando e professor-orientador;

IV - Acompanhar o desenvolvimento do Relatório Final de Estágio;

V - Analisar, conferir e, se for o caso, sugerir correções nas versões parciais do Relatório de Estágio;

VI - Comunicar ao Professor responsável pelas atividades de estágio quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas no campo de estágio, para que sejam tomadas as devidas providências;

VII - Assinar com os demais membros da banca examinadora, a ficha de avaliação da defesa e do Relatório de Estágio e a ata final da sessão de defesa;

VIII- Adotar, em todas as situações, uma postura ética, responsável e profissional.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DO DISCENTE ESTAGIÁRIO

Art. 24 - Compete ao Discente Estagiário:

I - Agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome desta Universidade;

II - Cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado;

III - Manifestar sua escolha por entidade, local, atividade e tema a ser desenvolvido no Estágio, em conformidade com as diretrizes definidas pela Coordenação de Estágio;

IV - Cumprir as atividades pedagógicas para a elaboração do Relatório Final de Estágio, seguindo as normas vigentes, o planejamento e as diretrizes definidas pelo Professor responsável pelas atividades de estágio;

V - Estabelecer, com o docente orientador de estágio e o supervisor do campo de estágio, um Termo de Compromisso de Supervisão de Estágio, observados os prazos estabelecidos;

VI - Comparecer a pelo menos 75% das reuniões de orientação previstas em Termo de Compromisso de Estágio, registrando presença na Ficha de Controle de Frequência e de Atividades;

VII - Comunicar ao seu orientador e supervisor de estágio fatos relacionados ao andamento do estágio que incorram em quebra do contrato estabelecido entre Universidade e o campo de estágio;

VIII - Comunicar ao Professor responsável pelas atividades de estágio eventuais desvios do docente orientador quando esse não estiver cumprindo com as suas atribuições;

IX - Comprometer-se a atender a todas as exigências acordadas com o supervisor da entidade concedente do estágio;

X - Entregar mensalmente, devidamente assinada, a Ficha de Controle de Estágio em Empresa;

XI - Protocolar entrega do Relatório final de estágio no prazo, formato, e locais definidos pela Coordenação de Estágio, e de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento, em concordância com o planejamento do Estágio, e com as demais normas acadêmicas pertinentes;

XII - Comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar defesa de seu Relatório Final de Estágio, publicamente perante a Banca Examinadora;

XIII- Proceder às alterações solicitadas pela Banca Examinadora e encaminha-las ao docente orientador, no prazo estipulado, sob pena de reprovação.

TÍTULO III

DO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I

DA DURAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 25 - Nos termos dispostos nas matrizes curriculares dos cursos ofertados pelo Instituto de Computação, poderá realizar o Estágio Não Obrigatório a partir do primeiro (1) semestre dos cursos.

Art. 26 - A duração do Estágio não obrigatório, na mesma Unidade Concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

Art. 27 - Não serão permitidos a execução de mais de um Estágio não-obrigatório simultaneamente.

CAPÍTULO II

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 28 - A programação dos estágios será elaborada no final de cada semestre, pelo Professor responsável pelas atividades de estágio.

Parágrafo Único - Considerando a necessidade da compatibilização dos diferentes estágios, deverão constar da programação os seguintes elementos:

- I - Número de discentes;
- II - Tipo de estágio;
- III - Áreas ou habilitações;
- IV - Campo de estágio e convênio;
- V - Período de realização;
- VI - Distribuição de turmas por supervisor;

VII - Exigências regulamentares (carga horária, pré-requisitos, matrícula, termo de compromisso de estágio, etc).

CAPÍTULO III

DO PLANO DE ATIVIDADE

Art. 29 - O Plano de Atividade do estágio deverá ser elaborado pela empresa ou instituição contratante com a participação do profissional do campo de estágio, que atuará como supervisor do estagiário.

§ 1º - Deverão constar do Plano de Estágio, entre outros aspectos:

- I - A área de atuação;
- II - A definição dos objetivos;
- III - As atividades a serem desenvolvidas;
- IV - A sistemática de acompanhamento.

§ 2º - O Plano de Estágio de que trata este artigo deverá ser objeto de aprovação mediante análise pelo Professor responsável pelas atividades de estágio.

CAPÍTULO III

DOS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

Art. 30 – Será exigido do discente, a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório das atividades realizados no período;

Parágrafo Único – A não entrega dos relatórios semestrais de acompanhamento, resultará na rescisão contratual ou na não renovação de termos aditivos.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I
DOS AGENTES DE INTEGRAÇÃO E SEGURO DE ACIDENTES

Art. 31 – A Universidade poderá, através de convênio, celebrado por meio de instrumento jurídico adequado, delegar aos agentes de integração, as seguintes atribuições relativas ao estágio:

I - Identificar para a instituição de ensino as oportunidades de estágio, junto a pessoas jurídicas de direito público e privado;

II - Intermediar nos casos em que o Colegiado de Curso julgar oportuno o ajuste das condições de estágios com as instituições concedentes de campo de estágio;

III - Coparticipar, com a instituição de ensino, no esforço de captação do recurso para viabilizar estágios, efetuando o pagamento de bolsas, quando for o caso;

IV - Contratar seguro de acidentes pessoais sobre a pessoa do discente, cobrindo o período de realização do estágio;

V - Prestar assistência jurídica ao estagiário em caso de acidente decorrente do estágio.

Art. 32 – A pessoa do estagiário, ficará coberta, obrigatoriamente, contra riscos de acidentes pessoais, durante o período do estágio conforme estabelece a lei vigente que regulamenta o estágio de estudantes em âmbito nacional.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – No desligamento do estagiário por justa causa, caberá ao Professor responsável pelas atividades de estágio apurar os fatos, ouvir a instituição concedente do estágio, confeccionar parecer sobre a situação e encaminhá-lo ao Colegiado de Curso para que dê providências cabíveis, conforme o disposto nas normas acadêmicas pertinentes.

Art. 34 – A substituição de orientador só será permitida nos casos em que o docente orientador deixou de cumprir, na função de orientador, as regras estabelecidas neste Regulamento.

§ 1º - A substituição deverá ser apreciada pelo Colegiado de Curso, que ouvirá o professor substituído e considerará o parecer prévio do Professor responsável pelas atividades de estágio;

§ 2º - A substituição somente se dará até 30 dias letivos a contar do início do semestre;

Art. 35 – O docente orientador de estágio pode solicitar desligamento da orientação do discente quando este não cumprir o estabelecido nas regras definidas neste Regulamento;

§ 1º - A solicitação de desligamento deve ser feita por escrito e encaminhada para o Professor responsável pelas atividades de estágio;

§ 2º - O Professor responsável pelas atividades de estágio deverá ouvir previamente o discente estagiário, elaborar parecer, e, se for o caso, homologar quebra do Termo de Compromisso estabelecido para orientação;

Art. 36 – O acadêmico estagiário poderá optar por mudança do campo estágio:

I - Nos casos de dissolução, falência, liquidação judicial ou outros impedimentos do campo de estágio;

II - Nos casos em que o campo de estágio não estiver mais oferecendo o ambiente proporcionador de aprendizado nos termos deste Regulamento;

III - Nos casos de dispensa programada no campo de estágio.

Parágrafo Único – A efetivação de mudança de campo de estágio, seja qual for a motivação, estará vinculada a uma nova proposta de plano de estágio pelo acadêmico, sujeita às mesmas avaliações e exigências da proposta original.

Art. 37 – O Professor responsável pelas atividades de estágio, sempre que possível, tentará sincronizar as datas de defesa de Relatório Final de Estágio com as datas de defesa da disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”, e divulgará as defesas de estágio principalmente entre os acadêmicos futuros estagiários.

Art. 38 – O acadêmico que realizar intercâmbio em outro país pelos programas federais ou institucionais pode requerer o aproveitamento do estágio nas seguintes condições:

I - Ser discente regular do curso ofertado pelo Instituto de Computação e ao estágio deve constar no planejamento do intercâmbio;

II - Ter a indicação do planejamento em realizar a disciplina do estágio supervisionado aprovado pelo colegiado do curso;

III - O desenvolvimento da disciplina deve estar de acordo com o regulamento, com a indicação do supervisor no ambiente do estágio e com um professor orientador do Instituto de Computação.

IV - Deve ser enviado o plano de trabalho antes do início dos trabalhos e os relatórios mensais para o Professor responsável pelas atividades de estágio.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 - Este Regulamento foi elaborado para o curso de Ciência da Computação a partir do Regulamento de Estágios do Instituto de Computação.

Art. 40 - Este Regulamento só pode ser alterado por solicitação dos Colegiados de Curso ou do Núcleo Docente Estruturante , aprovação pelo Pleno e homologação pela Congregação do Instituto de Computação.

Art. 41 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Curso que o discente pertença e, quando for o caso, pelo CONSEPE.

Art. 42 - O presente regulamento entra em vigor na data da sua aprovação pela Congregação do Instituto de Computação, revogando-se todas as disposições existentes sobre a matéria.

Cuiabá, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXX

Diretor(a) do Instituto de Computação

ANEXOS DO REGULAMENTO

Os anexos desse regulamento podem ser obtidos em https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proeg/pagina/coordenacao-de-ensino-de-graduacaoceg/513#top_page). São cinco anexos conforme lista a seguir:

I - FORMULÁRIO DE EQUIPARAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR (OBRIGATÓRIO POR ATIVIDADES DE EXTENSÃO DE EXTENSÃO, MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA)

II - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (UFMT CONCEDENTE)

III - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO (UFMT CONCEDENTE)

IV - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (CONCEDENTE EXTERNO)

V –TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO (CONCEDENTE EXTERNO)

Apêndice C. Regulamento das atividades complementares

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - UFMT

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade a normatização das Atividades Complementares do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º - As Atividades Complementares, são desenvolvidas no âmbito do Projeto Pedagógico do Curso e das normas legais pertinentes - diretrizes curriculares, sendo componente obrigatório do currículo do aluno de graduação em Ciência da Computação. Objetiva o processo ensino-aprendizagem, privilegiando:

- I. Atividades de formação sócio-cultural e humana do aluno;
- II. Implementação de atividades de interesse comunitário;
- III. Atividades de ciência e tecnologia imprescindíveis na formação profissional;
- IV. Participação do discente em atividades de extensão.

Art. 3º - Somente serão contabilizadas Atividades Complementares realizadas após o ingresso do discente no Curso.

Art. 4º - Serão validadas Atividades Complementares aquelas constantes nos seguintes grupos:

- I. Atividades relacionadas ao ensino;
- II. Atividades técnico-científicas relacionadas a pesquisa;
- III. Atividades de extensão excedentes conforme regulamento de extensão.

Parágrafo único – O Colegiado de Curso poderá validar outras atividades complementares.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - A normatização das atividades complementares ficará sob a responsabilidade dos seguintes componentes:

I. Coordenador do Curso;

II. Colegiado de Curso.

Art. 6º - Compete ao Coordenador de Curso:

I. Designar uma comissão interna de trabalho formada por membros do colegiado de curso responsáveis pelas Atividades Complementares e indicar um presidente para coordenar os trabalhos;

II. Encaminhar, ao final de cada semestre, à Coordenação de Administração Escolar para registrar o relatório do resultado das Atividades Complementares do período;

Art. 7º - Compete à comissão interna de trabalho:

I. Supervisionar e validar as atividades realizadas;

II. Divulgar as Atividades Complementares oferecidas no semestre;

CAPÍTULO III - DO ALUNO

Art. 8º - O aluno matriculado no Curso de Ciência da Computação deverá:

I. Conhecer o regulamento e as normas referentes a Atividades Complementares;

II. Definir, entre as Atividades Complementares aquelas que serão objeto de inscrição;

III. Desenvolver as atividades propostas estabelecidas;

IV. Encaminhar, via protocolo SEI, para a coordenação de ensino de graduação em Ciência da Computação um processo, do tipo ATIVIDADES COMPLEMENTARES, com a documentação comprobatória das atividades complementares integralizadas.

Art. 9º - A integralização das Atividades Complementares deverá ocorrer durante os períodos em que o aluno estiver regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de trancamento.

Art. 10 - A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau, devendo o discente completar carga horária mínima definida no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 11 - O aluno deverá desenvolver as Atividades Complementares segundo sua própria conveniência, e compatibilidade de horário com disciplinas curriculares.

CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO

Art. 12 - Os documentos das Atividades Complementares entregues até a segunda semana de cada mês serão avaliados a tempo para a reunião de Colegiado do mês corrente. Os documentos entregues após essa data serão avaliados no mês seguinte.

Art. 13 - A avaliação da Atividade Complementar é de responsabilidade do colegiado de curso.

Art. 14 - A realização de qualquer Atividade Complementar não poderá ser parte integrante da avaliação de disciplina pertencente ao currículo do curso.

Art. 15 - A Atividade Complementar somente será considerada após o aluno realizar todas as atividades pertinentes à mesma.

CAPÍTULO V - DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 16 - Ao final de cada semestre o Coordenador de Curso deverá repassar junto a Coordenação de Administração Escolar, a situação de cada aluno quanto às Atividades Acadêmicas.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17 - Certificados apresentados sem carga horária e com período de realização serão considerados para contagem da carga horária: 2h para cada dia de curso/evento.

Parágrafo único - Caso conste apenas o mês de realização do curso/evento, a contagem será feita limitada a 10h por evento.

Art. 18 - Para validação de disciplinas de cursos técnicos, pós-graduações (latu sensu e stricto sensu), tecnólogos e outros, e também para disciplinas cursadas com aprovação em outros cursos da UFMT, o discente deverá apresentar documento comprobatório da data em que as disciplinas foram cursadas, assim como a ementa das disciplinas.

Parágrafo único – O discente poderá contabilizar como carga horária complementar, disciplinas que não foram utilizadas para integralização do curso.

Art. 19 - Quando o aluno não tem certificado da sua participação em cursos e demais eventos (palestras, conferências, entre outros): deverá ser entregue um comprovante (declaração) para cada atividade realizada, contendo: carga horária, nome do conferencista, período em que a atividade foi realizada, carimbo e assinatura do responsável pela atividade ou assinatura digital.

Art. 20 - Para os certificados de cursos, será considerado a mesma carga horária do curso, considerando os limites previstos na Tabela 1 do Art. 21. Serão considerados válidos apenas os cursos que apresentarem carimbo e assinatura do responsável pela atividade ou assinatura digital.

Art. 21 - A carga horária das atividades será atribuída, conforme a tabela abaixo.

Tabela 1: Pontuação das atividades complementares, sendo divididas em 2 categorias: Ensino (1) e Pesquisa (2).

	Categoria	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO	LIMITE
1	1	Participação como monitor de disciplina.	10 horas/semestre (proporcional ao tempo de participação ¹).	20 horas.

¹ O total de horas será contemplado apenas caso a participação/representação tenha sido durante todo o semestre. Caso o discente tenha interrompido sua participação no decorrer do semestre, será considerado o cálculo proporcional.

2	1	Representante acadêmico em Colegiado de Curso, ou outros órgãos colegiados.	10 horas/semestre (proporcional ao tempo de participação ¹).	20 horas.
3	1	Cursos extracurriculares (presenciais ou à distância) na área de ciência da computação.	Carga horária do curso.	20 horas.
4	1	Cursos extracurriculares (presenciais ou à distância).	Carga horária do Curso/2.	10 horas.
5	1	Caso tenha cumprido disciplinas do fluxo curricular de 2004, que não tenha aproveitado, o aluno poderá usar o excedente, à sua escolha, para contemplar atividades complementares até o limite de 48 horas. O excedente será registrado no histórico escolar como disciplinas extras.	Carga horária da disciplina.	-
6	1	Ouvinte em defesa de TCC.	0,5 hora por banca	2 horas.
7	1	Participação de grupo de estudo com supervisão de professor.	Carga horária de participação	5 horas.
8	2	Participação como aluno de iniciação científica.	20h/ano	40 horas.
9	2	Participação em congressos, conferência, simpósios, semana acadêmica, e eventos similares na área de computação.	Até 5 horas/evento.	15 horas.
10	2	Participação em aula magna, palestra, mesa-redonda.	Até 0,5 hora/participação.	6 horas.
11	2	Apresentação de trabalho	2 horas/apresentação.	10 horas.

		em evento científico na área de computação.		
12	2	Publicação tecnológica ou científica de Resumo na área de computação.	5 horas/publicação.	25 horas.
13	2	Publicação tecnológica ou científica de Trabalho Completo na área de computação.	8 horas/publicação.	48 horas.
14	2	Apresentação de trabalho em evento científico.	1 horas/apresentação.	5 horas.
15	2	Publicação tecnológica ou científica de resumo ou trabalho completo.	2,5 horas/publicação.	10 horas.
16	2	Publicação literária, filosófica ou artística.	0,5 hora/publicação.	2 horas.
17	2	Publicação na área do curso em evento com Qualis.	12 horas - Qualis C 24 horas - Qualis B 48 horas - Qualis A por publicação.	48 horas.
18	2	Publicação de Capítulo de Livro com ISBN	10 horas por capítulo.	30 horas.

Art. 22 - São consideradas disciplinas complementares aquelas cursadas pelo Discente que não foram utilizadas para integralização do curso.

Art. 23 - Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados junto a Coordenação de Curso/Coordenador de Atividades Complementares.

Art. 24 - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo colegiado de curso e homologação pelo instituto de Computação.

Apêndice D. Regulamento do trabalho de conclusão de curso

REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento tem como finalidade, normatizar as atividades relacionadas ao “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” do Curso de Ciência da Computação.

§1º - O Trabalho de Conclusão de Curso será elaborado pelas atividades desenvolvidas nos componentes curriculares TCC 1 e TCC 2.

§2º - A componente curricular de TCC 1 tem como pré-requisitos a disciplina Metodologia Científica.

§3º - A componente curricular de TCC 2 tem como pré-requisitos a componente curricular TCC 1.

§4º - O professor responsável pelo TCC será o docente encarregado pelos componentes curriculares TCC 1 e TCC 2.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório do Curso de Ciência da Computação, o trabalho de natureza monografia, técnica e científica, resultante de uma pesquisa, sob orientação de um professor do Instituto de Computação.

Parágrafo único. Na hipótese do professor orientador não pertencer ao Instituto de Computação, o discente deverá solicitar anuência do Colegiado de Curso.

Art. 3º - Estarão aptos a participar da elaboração do TCC, os discentes regularmente matriculados no curso, que tenham cursado, com aproveitamento, no mínimo 2352 horas da carga horária total do curso.

Art. 4º - A forma pela qual o TCC será estruturado deverá ser definida de acordo com o problema investigado e os objetivos da pesquisa proposta.

Art. 5º - São produtos possíveis do TCC:

- I. monografia;
- II. artigo científico completo;
- III. relatório de iniciação científica.

§1º - A monografia deve ser formatada de acordo com modelo definido e disponibilizado pelo professor responsável pelo TCC, aprovado pelo Colegiado de Curso.

§2º - O artigo científico deve ser completo e ter sido submetido para publicação, em periódico científico com corpo editorial ou em anais de conferência com comitê de avaliação, e deve ter o aluno como autor principal e o professor orientador de TCC como coautor. Cada artigo científico só poderá ser o produto do TCC de apenas um aluno.

§3º - O relatório de iniciação científica deve ter sido devidamente aprovado pela Pró-reitora de Pesquisa (PROPeq) da UFMT e o orientador da Iniciação Científica deve ser o mesmo orientador do TCC.

§4º - Os produtos dos incisos II e III, desde que não tenha sido contabilizado como horas de atividades complementares, devem ter sido submetidos ou publicados dentro do período em que o discente se encontra apto a se matricular nos componentes curriculares TCC 1 ou TCC 2.

§5º - Em qualquer das modalidades acima o aluno deverá se inscrever nos componentes curriculares TCC 1 e TCC 2, cada uma em um semestre, nas datas previstas no calendário acadêmico.

CAPÍTULO II

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC 1)

Art. 6º - A elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser desenvolvida na componente curricular de TCC 1 e deve conter, dentre outros itens: Título,

Estado da Arte, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. Estes itens constam no modelo aprovado em colegiado de curso e disponibilizado pelo professor responsável pelo TCC.

Art. 7º - O aluno de TCC 1 deve apresentar ao professor responsável pelo TCC o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em 1 (uma) via eletrônica, avaliado e aprovado pelo componente curricular TCC 1, sendo a data definida pelo professor responsável pelo TCC através do Calendário de Atividades do Componente Curricular.

CAPÍTULO III

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC 2)

Art. 8º - A continuação do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso e, por consequência, a finalização do documento deverá ser realizada na componente curricular de TCC 2. Esta etapa toma como base o planejamento e as atividades iniciais realizadas na componente curricular de TCC 1.

Art. 9º - O TCC tem por fim propiciar ao aluno:

- I. A iniciação científica com vistas à produção de texto científico de qualidade;
- II. A oportunidade de demonstrar o grau de habilidade e aplicabilidade de conhecimentos adquiridos;
- III. O aprofundamento do conhecimento em tema de sua predileção;
- IV. O desenvolvimento do comportamento autônomo em relação à compilação e à produção do conhecimento;
- V. A atitude de trabalho sistemático e metodológico;
- VI. O desenvolvimento da capacidade de interpretação e crítica de temas vinculados à Ciência da Computação;
- VII. O aprimoramento no uso de metodologias de pesquisa;
- VIII. A análise e aprimoramento das habilidades de investigação e observação das práticas técnico-científicas das áreas de conhecimento desenvolvidas durante o curso do componente curricular, de uma forma crítica, através de método científico, visando contribuir na complementação de sua formação.

Art. 10 - O TCC deverá ser desenvolvido com base em um tema, de livre escolha e interesse do aluno, desde que esteja relacionado à área de computação e de acordo com as áreas de conhecimento e temas estratégicos estabelecidos pelo professor do componente curricular;

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 - São partes diretamente envolvidas no desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. o professor responsável pelo TCC;
- II. o Professor Orientador;
- III. o Coorientador (opcional);
- IV. um Aluno do Curso de Ciência da Computação;
- V. a Secretaria do Instituto de Computação;
- VI. a Coordenação do Curso de Ciência da Computação.

Art. 12 - Compete à Coordenação do Curso de Ciência da Computação receber e dar o adequado encaminhamento a todas as questões recursais relacionadas ao TCC.

Art. 13 - Compete ao professor responsável pelo TCC a gestão de todos os procedimentos relativos ao TCC definidos por este Regulamento e, especialmente, as seguintes atribuições:

- I. Coordenar, supervisionar e controlar as atividades de elaboração do TCC, zelando pelo cumprimento da programação e pela fiel observância deste regulamento;
- II. Articular-se com o Coordenador do Curso e Colegiado do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento de trabalhos;
- III. Orientar os alunos na escolha de professores orientadores, divulgando as linhas de pesquisa do Curso de Ciência da Computação;
- IV. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

- V. Organizar a listagem de alunos por orientações;
- VI. Validar e divulgar a relação dos alunos orientandos com seu respectivo professor orientador;
- VII. Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores;
- VIII. Elaborar os instrumentos de acompanhamento, de avaliação, normas e Atas das sessões de apresentação das atividades de TCC;
- IX. Elaborar o Calendário de Atividades do TCC a cada início do período letivo, fixando prazos para a entrega dos TCCs, designação das bancas examinadoras, realização das defesas e demais atividades;
- X. Disponibilizar para a comunidade do Instituto de Computação informações sobre os TCCs em andamento;
- XI. Coordenar o processo de constituição das bancas examinadoras;
- XII. Providenciar os recursos para desenvolvimento do trabalho das bancas de avaliação do TCC;
- XIII. Selecionar, ao nível de Coordenação, os docentes para o desempenho das atividades de orientação, convidá-los e manter com eles estrito relacionamento;
- XIV. Comunicar, em instrumento apropriado, o resultado obtido nas avaliações;
- XV. Expedir declarações de participação em bancas avaliadoras de TCC utilizando processo eletrônico;
- XVI. Encaminhar para a Coordenação de Curso, via processo eletrônico, todas as versões finais corrigidas dos Trabalhos de Conclusão de Curso ao final do semestre letivo;
- XVII. Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional.

Art. 14 - No início do semestre letivo, o professor responsável pelo TCC dará conhecimento das diretrizes gerais que constituirão os requisitos mínimos do TCC e o Regulamento, submetidos previamente ao parecer do Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V

DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 15 - O Professor Orientador deverá possuir no mínimo o título de especialista.

Art. 16 - Compete ao Professor Orientador:

- I. Comprometer-se em seguir as normas estabelecidas neste regulamento;
- II. Enviar ao professor responsável pelo TCC, dentro dos prazos previamente estipulados, os temas de TCC nos quais pretende orientar alunos no semestre seguinte;
- III. Assinar o Termo de Compromisso juntamente com o aluno orientando;
- IV. Comparecer às reuniões convocadas pelo professor responsável do TCC, para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- V. Indicar, caso considere necessário, um coorientador para o TCC;
- VI. Estabelecer o plano e cronograma do trabalho em conjunto com o orientando;
- VII. Atender, periodicamente, seu aluno orientando;
- VIII. Coordenar as atividades metodológicas utilizadas no processo de desenvolvimento do TCC;
- IX. Atuar diretamente junto ao acadêmico, orientando-o sobre a elaboração do TCC e exigindo o cumprimento das atividades, documentando, na Ficha de Orientação, o comprometimento no desenvolvimento de seu TCC;
- X. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;
- XI. Entregar ao professor responsável pelo TCC, mensalmente, as Fichas de Orientação devidamente preenchidas e assinadas;
- XII. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- XIII. Analisar, conferir e, se for o caso, sugerir correções nas versões parciais do TCC;
- XIV. Comunicar ao professor responsável pelo TCC quando ocorrerem problemas, dificuldades e dúvidas relativas ao processo de orientação, para que ele tome as devidas providências;
- XV. Compor e presidir a banca examinadora, indicando 02 (dois) profissionais com formação na área em que o acadêmico desenvolve o TCC em que, pelo menos, um possua título de especialista ou superior;
- XVI. Responsabilizar-se pela revisão do TCC, porventura indicada pelos membros da banca examinadora, verificando se foram feitas as alterações propostas;
- XVII. Assinar, juntamente com os demais membros da banca examinadora, a Ficha de Avaliação do TCC e a Ata final da sessão de defesa;

XVIII. Adotar em todas as situações uma postura ética, responsável e profissional.

Art. 17 - O coorientador, caso exista, pode ser um docente ou um profissional com formação específica e/ou experiência comprovada na área de atuação do TCC.

Art. 18 - Compete ao coorientador as seguintes atribuições:

- I. Participar das reuniões periódicas com o professor orientador e o aluno orientando de TCC no decorrer do desenvolvimento do trabalho;
- II. Compor a banca avaliadora do aluno de TCC sob sua coorientação;

Art. 19 - A responsabilidade pela elaboração do TCC é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Art. 20 - A substituição de orientador só será permitida quando outro docente assumir, formalmente, a orientação, mediante a concordância expressa do professor substituído e do professor responsável pelo TCC.

Art. 21 - O orientador, com anuência do professor responsável pelo TCC, pode desligar-se da orientação do TCC quando o orientando não cumprir o plano e o cronograma de atividades.

§1º - A solicitação de desligamento deve ocorrer por escrito e encaminhada para o professor responsável pelo TCC.

§2º - O orientando pode, nos 05 (cinco) dias seguintes à divulgação do parecer do professor responsável pelo TCC, apresentar justificativa perante ao professor responsável pelo TCC e solicitar novo orientador.

§3º - O Colegiado de Curso pode indeferir o pedido do orientando, se julgar insuficiente a justificativa apresentada ou se entender não haver mais tempo útil para a conclusão do TCC.

Art. 22 - O professor responsável pelo TCC poderá desligar o orientador de TCC em casos de força maior.

CAPÍTULO VI

DO ALUNO ORIENTANDO

Art. 23 - Compete ao Aluno Orientando:

- I. Atender ao disposto no Artigo 7º;
- II. Atender as normas da entidade;
- III. Observar e cumprir as normas e regulamentação própria do TCC;
- IV. Conhecer e cumprir o regulamento do TCC e o calendário estabelecido para as atividades do TCC;
- V. Assinar o Termo de Compromisso juntamente com seu orientador(a) e coorientador(a), se for o caso;
- VI. Manifestar sua escolha pelo tema a ser desenvolvido no TCC, em conformidade com as diretrizes definidas pelo professor responsável pelo TCC;
- VII. Comparecer, periodicamente, às reuniões de orientação a partir da data de publicação dos orientadores e seus orientandos, considerando que, o horário de orientação não pode coincidir com o horário de nenhuma disciplina ao qual o acadêmico esteja matriculado;
- VIII. Comparecer às reuniões convocadas pelo Orientador ou pelo professor responsável pelo TCC;
- IX. Programar e comparecer aos encontros previstos com o professor orientador para análise do trabalho ou discussão de possíveis problemas, assinando a Ficha de Orientação, na qual são relatadas as orientações ocorridas, devendo justificar eventuais faltas;
- X. Cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o seu orientador;
- XI. Comprometer-se em atender todas as exigências do professor orientador, bem como desenvolver o trabalho com seriedade e dedicação;
- XII. Entregar ao orientador, mensalmente ou quando solicitado, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas;
- XIII. Comunicar ao seu professor orientador todo acontecimento importante relacionado ao andamento do trabalho;
- XIV. Solicitar ao professor responsável pelo TCC a substituição do orientador quando este não estiver cumprindo suas atribuições;
- XV. Comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender o TCC perante a Banca Examinadora;
- XVI. Entregar a versão final dos produtos do TCC, em meio digital, na Secretaria Acadêmica, respeitando os prazos do calendário do componente curricular TCC.

Art. 22 - Compete à Secretaria Acadêmica as seguintes atribuições:

- I. Receber a versão final dos produtos do TCC, em meio digital, entregue pelo aluno;
- II. Receber e encaminhar ao professor responsável pelo TCC todos os requerimentos relacionados ao TCC;
- III. Arquivar todos os documentos, requerimentos e trabalhos relacionados ao TCC.

CAPÍTULO VII

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 23 - A Banca Examinadora, composta de no mínimo 3 (três) membros conforme o inciso XV do Artigo 16, será publicada, em instrumento apropriado, pelo professor responsável pelo TCC.

§1º - Terão preferência, professores que ministrem disciplinas afins ou conexas ao objeto de estudo do TCC.

§2º - Pode ser integrante da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos e de outras instituições, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou ainda, entre profissionais de nível superior, que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§3º - Não havendo o comparecimento do número mínimo de membros da banca examinadora, fixado neste artigo, deve ser marcada nova data para a defesa.

§4º - As datas, horários, locais e composição das bancas avaliadoras serão divulgados pelo professor responsável pelo TCC, que observará o calendário do componente curricular TCC.

Art. 24 - Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as Bancas Examinadoras, procurando, ainda, evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 6 (seis) comissões examinadoras por semestre.

Art. 25 - Na composição das Bancas, o professor responsável pelo TCC e o Orientador devem levar em conta as subáreas atinentes aos trabalhos apresentados.

Art. 26 - A banca examinadora de TCC deverá ler o produto do TCC do aluno (Art. 5º) antes da defesa, avaliá-lo e, se necessário, sugerir melhorias e correções no texto do produto.

Art. 27 - A banca examinadora de TCC deverá assistir à defesa do aluno e argui-lo ao final de sua apresentação.

CAPÍTULO VIII

DO EXAME E AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 28 - As etapas do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidas nas componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1) e Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2) serão avaliadas segundo os critérios previstos no Sistema de Avaliação Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, em conformidade com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1 (TCC 1)

Art. 29 - Para a componente curricular de TCC I, o aluno deverá:

- I. Em prazo a ser determinado pelo professor responsável pelo TCC (no início do período letivo), entregar o Termo de Compromisso, conforme Anexo D.1.
- II. Desenvolver as atividades previstas no cronograma do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.
- III. Ter o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em banca composta pelo professor orientador e o professor responsável pelo TCC, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo D.2.

Art. 30 - Caso o aluno de TCC 1 não tenha atendido qualquer um dos requisitos citados no Art. 29, será considerado reprovado com nota igual a zero.

Parágrafo Único – Caso o aluno atenda aos requisitos do caput deste artigo, a nota será atribuída a partir dos critérios presentes no Anexo D.2.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 (TCC 2)

Art. 30 - A versão preliminar do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) da componente curricular do TCC 2 entregue pelo aluno rigorosamente dentro do prazo fixado pelo professor responsável do TCC é examinada pelo professor orientador que deve decidir:

- I. Pela sua aceitação;
- II. Pela sua rejeição por insuficiência, quando estiver incompleta, em desacordo com as diretrizes gerais, elaborada sem zelo e/ou com erros grosseiros ou generalizados.

§1º - É facultado ao aluno requerer ao professor responsável pelo TCC, no prazo de 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado, um novo exame do produto por uma comissão composta pelo professor-orientador, pelo professor responsável do TCC e por um outro docente.

§2º - Permanecendo a condição de rejeição, o aluno estará automaticamente reprovado na componente curricular TCC 2 com nota igual a zero.

Art. 31 - O aluno cujo produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC tiver sido aceito, deve entregar ao professor responsável pelo TCC o seu Trabalho em via digital com ciência do orientador.

§1º - A referida versão deverá ser imediatamente encaminhada aos componentes da Banca Examinadora, sendo que o prazo para avaliação desta versão deve obedecer àqueles fixados no Calendário de Atividades.

§2º - Quando o produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC for entregue com atraso, caberá ao professor responsável pelo TCC analisar e avaliar a relevância do motivo.

§3º - Só será considerado apto à defesa o aluno que cumprir as exigências da qualidade e entrega dos relatórios exigidos pelo professor orientador.

Art. 32 - As sessões de apresentação dos produtos (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC são públicas e serão anunciadas nos murais da IES, podendo também ser divulgadas por outros instrumentos, a título de convite aos docentes e discentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

Parágrafo único. Não é permitido aos membros da Banca Examinadora tornarem públicos os conteúdos do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC antes de sua defesa.

Art. 33 - A avaliação dos alunos no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso 2 será feita por meio de nota atribuída pelos integrantes da Banca Examinadora, devendo obter, no mínimo, a média aritmética 5,0 (cinco) das notas atribuídas pelos examinadores, conforme Apêndice D.3.

Parágrafo único. Na data e horário definido pelo professor responsável do TCC, o aluno apresentará seu trabalho perante a banca examinadora com duração de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos. A seguir, cada membro da banca terá 10 (dez) minutos para questionamentos.

Art. 34 - A ordem da apresentação e arguição será definida pelo professor orientador, em função da natureza do trabalho.

§1º - O professor orientador não arguirá o aluno na sessão de apresentação.

§2º - É de responsabilidade do presidente da banca zelar pelo bom andamento da sessão de apresentação.

Art. 35 - A avaliação do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC deve ser documentada em Ata elaborada pelo professor orientador, onde deve constar a deliberação da banca examinadora e as assinaturas dos membros examinadores e do aluno, conforme Apêndice D.4.

§1º - Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno, em sessão secreta, uma nota de zero a dez, fazendo constar além da nota, observações que julgar

necessário, preenchendo a Ficha de Avaliação (Apêndice D.3), que deverá ser entregue assinada junto com a Ata da sessão de apresentação ao professor responsável pelo TCC.

§2º - Em sessão contínua serão divulgadas, publicamente, a deliberação e a média obtida pela banca examinadora.

§3º - A obtenção da média, conforme o caput, não garante ao aluno sua aprovação enquanto as correções sugeridas pela banca examinadora não forem efetuadas e avaliadas pelo orientador em prazo estipulado pelo professor responsável pelo TCC.

§4º - Das notas atribuídas pelos integrantes da Banca Examinadora não caberá recurso ou revisão.

Art. 36 - A Banca Examinadora, para o preenchimento da Ficha de Avaliação (Apêndice D.3), deverá observar: a extensão do trabalho, o seu nível de correção, a observância das diretrizes, os objetivos, métodos e técnicas empregados, a sua apresentação física, a certeza de sua autoria e ainda o domínio do conteúdo do trabalho, a clareza, objetividade, apresentação oral do trabalho, a coerência e a segurança nas respostas e o entendimento das perguntas e aspectos correlatos.

Art. 37 - A Banca Examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC.

§1º - O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de, no máximo, 15 (quinze) dias.

§2º - A entrega da versão final corrigida do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC deverá ser realizada com a ciência do orientador.

Art. 38 - O aluno que não entregar a versão final corrigida, ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na componente curricular TCC 2 com nota zero.

Art. 39 - A nota final do aluno só será registrada no sistema acadêmico, pelo professor responsável pelo TCC, mediante a entrega da versão final do produto (monografia ou artigo científico completo ou relatório de iniciação científica) do TCC devidamente corrigidos dentro dos prazos estabelecidos, conforme sugestões da banca.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 40 - Este Regulamento só pode ser alterado através da aprovação do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e homologado pela Congregação do Instituto de Computação.

Art. 41 - Compete ao Colegiado do Curso de Ciência da Computação dirimir as dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 42 - Este regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Ciência da Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso entra em vigor após a sua aprovação e homologação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 17 de junho de 2022.

Prof. Nelcilenno Virgílio de Souza Araújo
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

ANEXO D.1

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TCC

NOME DO ALUNO: _____

MATRÍCULA (RGA): _____

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Solicito que seja designado como meu Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso, o Professor

Nome do professor: _____

Curso/Instituição: _____

Cuiabá, _____ de _____ de 20____

Assinatura do aluno

Eu professor aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do aluno dispondo para tanto do seguinte horário semanal:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:30					
9:30					
13:30					
15:30					
18:00					
20:00					

Cuiabá, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Professor

ANEXO D.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1 (TCC 1)

Aluno:

Título do TCC:

Tipo de produto do TCC: () Monografia () Artigo Científico Completo

() Relatório de Iniciação Científica

Orientador(a):

Professor(a) responsável pelo TCC:

Itens avaliados	Orientador	Professor(a) responsável pelo TCC
Trabalho escrito (0 a 70)		
Apresentação oral (0 a 30)		
Nota do avaliador (0 a 100)		

NOTA FINAL: A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

Observações: _____

ANEXO D.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2 (TCC 2)

Aluno:

Título do TCC:

Tipo de produto do TCC: () Monografia () Artigo Científico Completo

() Relatório de Iniciação Científica

Orientador(a):

Professor(a) responsável pelo TCC:

Professor(a) Convidado:

Itens avaliados	Orientador	Professor(a) responsável pelo TCC	Professor(a) Convidado
Trabalho escrito (0 a 70)			
Apresentação oral (0 a 30)			
Nota do avaliador (0 a 100)			

NOTA FINAL: A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

Observações: _____

ANEXO D.4

ATA DE DEFESA PÚBLICA

Aos ___ dias do mês de ___ do ano de ____, à (s) ____ horas, na sala ____, do Instituto de Computação do campus de Cuiabá da UFMT, sob a presidência do professor ____, orientador, reuniu-se a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do(a) discente ____, como requisito curricular indispensável para integralização do Curso de Bacharelado em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. O discente apresentou o trabalho, cujo título é ____, e foi arguido(a) pelos integrantes da banca. Após reunião em sessão reservada, a Banca deliberou pela ___ - NOTA: __. Proclamando o resultado final pelo(a) Presidente da Banca Examinadora, foram concluídos os trabalhos e a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada eletronicamente pelos integrantes da banca examinadora.

COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

1. _____ - ORIENTADOR - PRESIDENTE DA BANCA
2. _____ - PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC
3. _____ - PROFESSOR CONVIDADO

Recomendações da Banca:

Ciência do (a) Discente é realizada eletronicamente através do SEI.

Apêndice E. Regulamento dos laboratórios: acesso e uso

REGULAMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UFMT

INTRODUÇÃO

Este regulamento dispõe sobre os objetivos, denominações, estrutura, organização, atribuições, regras, restrições e penalidades aplicáveis nos laboratórios de informática do Instituto de Computação, que são utilizados prioritariamente pelos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação, e havendo disponibilidade, pelos demais cursos da UFMT. Considerando que toda e qualquer atividade prática a ser desenvolvida dentro dos laboratórios apresentam riscos e estão propensas a acidentes. Devem-se então utilizar normas de conduta para assegurar a integridade das pessoas, instalações e equipamentos. É importante manusear corretamente os equipamentos com os quais se vai trabalhar, a fim de evitar acidentes pessoais ou danos materiais.

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Art. 1º - Os Laboratórios de Informática do Instituto de Computação (IC) visam atender a comunidade da UFMT para fins acadêmicos sendo vetado o uso para fins diversos sem a devida autorização da área responsável por sua manutenção.

Art. 2º - O Instituto de Computação administra seis laboratórios de informática com as seguintes denominações: 1) Laboratório de Hardware - Konrad Zuse; 2) Laboratório de Ensino 1 - Alan Turing; 3) Laboratório de Ensino 2 - Von Neumann; 4) Laboratório de Ensino 3 - Steve Jobs; 5) Laboratório de Ensino 4 - John Backus; e 6) Laboratório de Ensino 5 - Donald Knuth.

Art. 3º - Previamente autorizado por um professor responsável pelo laboratório, os laboratórios podem ser utilizados para atividades extraclasse, como no desenvolvimento de

projetos de pesquisas, de Trabalho de Conclusão de Curso, monitoria, entre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E DENOMINAÇÕES

Art. 4º - O presente regimento estabelece normas para a utilização dos laboratórios de informática do IC, visando à organização e conservação da infraestrutura destes para o melhor aproveitamento por parte dos alunos e professores.

Art. 5º - Os laboratórios de Informática, em sua área específica de atuação, tem como objetivos principais:

- a. Fornecer orientações básicas para o funcionamento e segurança no uso dos laboratórios de informática do IC;
- b. Estabelecer as atribuições dos professores de laboratório de informática;
- c. Favorecer a segurança dos técnicos, estudantes e docentes contra acidentes no interior dos laboratórios de informática;
- d. Propiciar condições de integração dos benefícios da informática e das potencialidades de comunicação de dados ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- e. Disponibilizar ao Corpo Docente da UFMT equipamentos de informática que possam auxiliar na realização de trabalhos acadêmicos;
- f. Fornecer meios informatizados para o ensino de disciplinas usando os recursos da informática.

Art. 6º - O acesso aos laboratórios será permitido apenas para:

- a. Professores vinculados ao Instituto de Computação;
- b. Professores de outros departamentos e que possuem aulas programadas nos laboratórios de informática do IC;
- c. Técnicos vinculados ao Instituto de Computação e de outros departamentos da UFMT que possuem relação com as atividades laboratoriais e afins.

- d. Alunos regularmente matriculados na respectiva disciplina vinculada ao laboratório, e acompanhado pelo professor responsável ou que possuam autorização para uso do laboratório, conforme o Anexo E.1;
- e. Alunos monitores devidamente identificados pela coordenação do curso, por meio de memorando, lista, site do curso, para o laboratório da disciplina cuja monitoria está vinculada.

CAPÍTULO III

DAS RESPONSABILIDADES DO INTEGRADOR ACADÊMICO (DIRETOR DO INSTITUTO), PROFESSORES E TÉCNICOS

Art. 7º - São responsabilidades do diretor do Instituto de Computação:

- a. Realizar os encaminhamentos para solicitar a reestruturação, manutenção e reparo do espaço físico e dos equipamentos dos laboratórios;
- b. Realizar os encaminhamentos, com o auxílio dos técnicos, para solicitar a compra de novos equipamentos e materiais de consumo para os laboratórios de ensino de graduação;

Art. 8º - São responsabilidades do professor de laboratório de ensino de graduação:

- a. Supervisionar o laboratório de ensino sob sua responsabilidade;
- b. Assegurar que as normas técnicas de segurança estejam sendo cumpridas no laboratório;
- c. Autorizar o uso do laboratório de ensino no caso de utilização para outros fins (Trabalho de Conclusão de Curso, pesquisa e extensão) por meio do Anexo E.1;
- d. Zelar pela segurança e bom funcionamento dos laboratórios de ensino, particularmente no que tange a equipamentos, materiais e instalações;
- e. Informar, com antecedência e em tempo hábil, à equipe de suporte, à falta de material de consumo e a necessidade de manutenção em algum equipamento;
- f. Registrar e comunicar todos os acidentes ou incidentes ocorridos, em atividades sob sua responsabilidade, no laboratório à Direção de Instituto;
- g. Coletar evidências de descumprimento deste regulamento por parte dos usuários e dar imediato encaminhamento à Direção de Instituto;

- h. Aos términos das aulas, apagar o quadro e organizar todas as cadeiras e bancadas, de forma a manter a ordenação da sala para o professor da próxima aula;
- i. Antes de sair da sala, desligar todos computadores, Datashow e ar condicionado;
- j. Zelar pelo cumprimento de todas as normas e práticas de segurança previstas neste regimento.

Art. 9º - São responsabilidades da equipe de suporte, que é composta por técnicos laboratoristas:

- a. Zelar pela segurança e bom funcionamento dos laboratórios de ensino, particularmente no que tange a equipamentos, materiais e instalações;
- b. Realizar levantamentos de materiais e equipamentos disponíveis, sempre que solicitado pela Direção de Instituto, e disponibilizá-los aos professores e ao coordenador de curso para tomada de medidas quanto à reposição e planejamento;
- c. Realizar semestralmente inspeções de manutenção, tanto das instalações quanto dos equipamentos dos laboratórios, elaborando relatórios dessas inspeções;
- d. Informar, com antecedência e em tempo hábil, à direção do Instituto, a falta de material de consumo e a necessidade de manutenção em algum equipamento;
- e. Orientar os usuários sobre os cuidados e normas de utilização do Laboratório;
- f. Participar de treinamento e aperfeiçoamento na instituição ou fora desta;
- g. Zelar pelo bom funcionamento, organização e limpeza do laboratório;
- h. Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio dos laboratórios;
- i. Manter sempre disponível e em condições de uso os equipamentos de emergência;
- j. Coletar evidências de descumprimento deste regulamento por parte dos usuários e dar imediato encaminhamento à direção do Instituto;
- k. Cumprir e fazer cumprir o que consta neste regimento;

CAPÍTULO IV

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 10 - O horário de utilização dos laboratórios é de segunda à sexta-feira, das 7:30h às 22:30h, e nos sábados, das 7:30h às 11:30h durante o período letivo;

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS

Art. 11 - Os usuários são responsáveis do cuidado e zelo de toda a infraestrutura do laboratório, incluindo as instalações (paredes, o chão, a mobília etc.), os computadores, os equipamentos, componentes e acessórios dos laboratórios.

CAPÍTULO VI

DAS REGRAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E USO

Art. 12 - O uso dos laboratórios durante as aulas e demais atividades pedagógicas deverão ser acompanhadas pelo professor, ficando responsável pelo cumprimento do presente regulamento, inclusive da fiscalização dos alunos.

Art. 13 - Os laboratórios podem ser utilizados fora do horário previsto para aulas de graduação, mediante agendamento prévio por meio do formulário contido no Anexo E.1, com a autorização de um responsável pelo laboratório.

Art. 14 - As áreas de trabalho, circulação e saídas de emergência devem estar limpas e livres de obstruções;

Art. 15 - Quando o laboratório estiver vazio deve permanecer trancado e com os computadores, Datashow, condicionadores de ar e lâmpadas de iluminação desligados;

Art. 16 - Os computadores do laboratório devem ser inspecionados periodicamente e mantidos em condições pela equipe de suporte (técnicos laboratoriais);

Art. 17 - Os usuários não deverão deixar o laboratório sem antes se certificarem de que os computadores e seus periféricos estejam em perfeita ordem, desligados, realizando a limpeza da sua bancada e guardando-os em seus devidos lugares, de forma organizada.

CAPÍTULO VII

DAS RESTRIÇÕES E PROIBIÇÕES

Art. 18 - De forma a garantir a segurança e zelar pelo patrimônio da instituição, nos finais de semana fica proibido a utilização dos laboratórios, sem a presença do professor responsável;

Art. 19 - Nas dependências do laboratório, os usuários ficam expressamente proibidos de:

- a. O empréstimo de conta e senha para outras pessoas, mesmo que tenham vínculo com o IC;
- b. Tentativa de quebra de senhas de outros usuários, dentro ou fora do IC;
- c. Execução de programas que exploram os problemas de segurança de sistemas computacionais (*exploits*), inclusive aqueles que tentam capturar senha lendo a rede (*sniffers*) ou abrem sessões em outras máquinas com o propósito de explorar problemas de segurança;
- d. Fornecimento a terceiros de informações sobre os sistemas do IC ou da UFMT que facilitem a sua invasão;
- e. Tentativas de entrada, sem autorização, em outros sistemas computacionais, dentro ou fora do IC;
- f. Ler/alterar/apagar arquivos na área de qualquer outro usuário sem o prévio consentimento verbal, escrito ou via mensagem eletrônica deste usuário, ainda que o arquivo esteja com a leitura/escrita permitida;
- g. Envio de mensagens ofensivas ou anônimas a qualquer destinatário, dentro ou fora do IC;
- h. Colocação de material de caráter não acadêmico (ofensivo, pornográfico, comercial, mp3, etc) nos arquivos mantidos no sistema, incluindo as páginas da Internet;
- i. Instalação e/ou execução de programas não autorizados como servidores de serviços, jogos, conversação eletrônica, utilização de recursos distribuídos, *daemons* de qualquer espécie etc.;
- j. Danificar fisicamente os equipamentos do IC que dão acesso às facilidades do sistema (microcomputadores e seus periféricos, impressoras, cabeamento e mobiliário);
- k. Movimentação ou troca de equipamentos/periféricos do lugar originalmente instalado nos laboratórios;
- l. Consumir alimentos e/ou bebidas;

- m. Deixar lixo de qualquer natureza nos laboratórios, como embalagens plásticas, papéis em geral etc.;
- n. Levar itens oriundos do laboratório, como cabos de rede, periféricos dos computadores, adaptadores de tomada etc.

CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 20 - O não-cumprimento das regras estabelecidas poderá acarretar ao usuário infrator, penalidades previstas em resoluções vigentes da Universidade Federal de Mato Grosso.

CAPÍTULO IX

DAS NORMAS DE SEGURANÇA

Art. 21 - Nos laboratórios de informática poderão ser instaladas câmeras com objetivo de registrar a utilização dos espaços visando o controle e segurança das pessoas e equipamentos;

Art. 22 - Substâncias químicas que venham eventualmente a derramar e que apresentem riscos devem ser limpas imediatamente de maneira segura;

Art. 23 - Na ocorrência de um choque elétrico deve-se desligar imediatamente o disjuntor. Não tocar no acidentado até que se tenha certeza que a energia foi completamente desligada.

Art. 24 - No caso de impossibilidade de desligamento da energia elétrica não tocar no acidentado.

Art. 25 - Os laboratórios devem estar equipados com extintores de incêndio do tipo Gás Carbônico (B - C) ou Pó Químico (B - C);

Art. 26 - Os laboratórios devem estar equipados com disjuntores geral e dispositivos diferencial, corretamente dimensionados e ótimas condições de funcionamento, para desativar o fornecimento de energia em casos de emergência.

Art. 27 - No caso de princípio de incêndio no laboratório pode-se tentar com o extintor apropriado a eliminação do fogo;

Art. 28 - No caso de incêndio com envolvimento de materiais voláteis ou tóxicos, devem-se tomar as seguintes providências:

- a. Informar todo o pessoal nas áreas vizinhas da existência de um incêndio;
- b. Se possível, fechar todas as portas para que se possa isolar o fogo do restante das instalações;
- c. Evacuar as instalações imediatamente;
- d. Entrar em contato com o Corpo de Bombeiros, através do número 193 e explicar se possível a natureza do incêndio.

Art. 29 - Em caso de acidente, o(s) acidentado(s) deve(m) ser conduzido(s) a Coordenação de Assistência Social e Saúde do Servidor da Universidade Federal de Mato Grosso (Cass/UFMT).

Art. 30 - Casos omissos cabe a discussão e devem ser levadas ao colegiado pleno do IC.

CAPÍTULO X

DA ADMINISTRAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Art. 31 - Os Laboratórios de Informática serão administrados pela equipe de Suporte.

Art. 32 - A equipe de Suporte é formada:

- a. três técnicos laboratoriais que cuidam da manutenção de hardware e software dos laboratórios;
- b. um técnico-administrativo responsável pela gerência dos sistemas que são utilizados nos laboratórios, cuidando da parte das licenças de uso desses sistemas de informação;
- c. um técnico-administrativo responsável pela gerência dos servidores Web e ferramentas de segurança da informação implementadas para proteger a rede acadêmica do IC

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - O presente regimento poderá ser modificado por decisão do colegiado pleno do Instituto de Computação da UFMT.

Art. 34 - Casos omissos deste regimento devem ser resolvidos pelo colegiado pleno do Instituto de Computação da UFMT.

DA COMUNICAÇÃO SOBRE INCIDENTES E FALHAS

Art. 35 - Incidentes e falhas de seguranças devem ser reportados para suporte@ic.ufmt.br.

ANEXO E.1

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO LABORATÓRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do responsável pelo Laboratório (Professor/Técnico):

Matrícula SIAPE:

2 - LABORATÓRIO

Nome da(o) Disciplina/Projeto/Programa:

Nome(s) do(s) Laboratório(s):

Informe o RGA, nome, e-mail e telefone do(s) discente(s) autorizados a utilizar o(s) laboratório(s) informada(s).

RGA do aluno	Nome do aluno	E-mail do aluno	Telefone do aluno

Eu, Professor(a) acima identificado(a), assumo a responsabilidade pela guarda e a utilização do(s) laboratório(s) informado(s) neste formulário.

Eu, discente(s) acima identificado(s), comprometo-me a zelar pela utilização do(s) laboratório(s). Assumo a responsabilidade de zelo pela segurança patrimonial e das instalações alocadas no(s) laboratório(s) supracitado(s).

OBS:

O formulário deverá ser assinado eletronicamente no SEI pelo DOCENTE e pelo(s) DISCENTE(S).

Apêndice F. Protocolo de segurança da aula de campo

PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE AULA DE CAMPO

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento apresenta o protocolo de segurança de aula de campo, especificamente para visitas técnicas do Curso de Ciência da Computação.

§1º - Conforme a Resolução CONSEPE nº 117/2014, a visita técnica, no que couber, é considerada uma modalidade de aula de campo.

§2º - Visita técnica é uma atividade educacional pedagógica supervisionada realizada em ambiente externo à instituição, cujo objetivo principal é promover uma maior interação dos estudantes das diversas áreas educacionais com o mundo do trabalho e com a sociedade.

§3º - São consideradas visitas técnicas: participação em feiras, congressos, seminários e eventos similares; visitas às instituições públicas e privadas; visitas às empresas e/ou institutos de pesquisa, de serviços e/ou produção.

§4º - A visita técnica tem por objetivo promover a integração entre a teoria e a prática no que se refere aos conhecimentos adquiridos pelos alunos na instituição de ensino; propiciar ao aluno a vivência do mercado de trabalho, produtos, processos e serviços in loco e a integração entre os mesmos; e, propiciar ao estudante a oportunidade de aprimorar a sua formação profissional e pessoal.

Art. 2º - O proponente da visita técnica poderá ser um ou mais docentes em atividade nos Cursos do Instituto de Computação, levando-se em consideração a natureza da atividade.

Art. 3º - Os discentes, docentes e motoristas envolvidos nas visitas técnicas deverão acatar as normas de segurança gerais da legislação vigente, bem como aquelas dispostas neste protocolo e as especificadas no projeto da atividade.

Art. 4º - Todos os discentes envolvidos nas visitas técnicas deverão estar cobertos pelo seguro contra acidentes pessoais a ser providenciado pela Universidade.

Art. 5º - Nas visitas técnicas não é permitido o transporte e a participação de pessoas que não sejam integrantes da comunidade acadêmica a UFMT, ressalvadas aquelas cuja participação se dê em decorrência de convênios e parcerias institucionais de qualquer ordem, desde que tenham seguro contra acidentes pessoais e que sejam indicados pelo proponente da visita técnica e autorizados pelo dirigente da unidade. Em caso de participante autorizado que não tenha seguro contra acidentes pessoais, este deverá assinar um termo de responsabilidade individual. O discente ou docente participante cujo nome não constar na Proposta de Atividade (ANEXO I), não poderá embarcar.

Art. 6º - As visitas técnicas serão classificadas em tipos de risco, de acordo com a presença de habitações da localidade, as condições de acesso veicular, facilidade de acesso a mantimentos, abrigo, comunicação e unidade de saúde, sendo estes:

- I. Risco TIPO I: Atividades realizadas em zonas urbanas do município de Cuiabá e Várzea Grande, com fácil acesso a transporte público ou privado, água potável, mantimentos e telecomunicações;
- II. Risco TIPO II: Atividades realizadas em zonas urbanas fora do município de Cuiabá e Várzea Grande, com fácil acesso a transporte público ou privado, água potável, mantimentos e telecomunicações;
- III. Risco TIPO III: Atividades realizadas em zonas rurais habitadas, com vilas rurais próximas, com fácil acesso a água potável, alimentação, abrigo, comunicação telefônica, e fácil acesso veicular; atividades realizadas em zonas urbanas de outros municípios, mesmo com fácil acesso a transporte público ou privado, água potável, mantimentos e telecomunicações;
- IV. Risco TIPO IV: Atividades realizadas em ambientes inóspitos como zonas rurais desabitadas ou silvestres, com difícil acesso a água potável, alimentação, abrigo e comunicação telefônica, com difícil ou impossível acesso veicular.

Art. 7º - Para toda e qualquer visita técnica deve ser preenchida, na íntegra, a “Proposta de atividade”, constante no Anexo I, contendo cronograma, locais a serem visitados, indicação de riscos presumidos, materiais a serem utilizados e equipamentos de proteção necessários.

- I. O(s) proponente(s) da visita técnica deve(m) obrigatoriamente preencher a Proposta de Atividade (Anexo I).

- II. Os nomes e telefones de todos os participantes da(s) visita(s) técnica(s), sejam eles alunos ou seus responsáveis, servidores docentes ou técnicos, devem constar no Protocolo de Segurança de Visita Técnica.

Art. 8º - Os discentes ou seus responsáveis legais devem responder as “Informações gerais e de saúde” e assinar o “Termo de Responsabilidade e Conhecimento de Risco”, cujos modelos encontram-se nos Anexos II e III, o qual, se for o caso, deve conter as limitações físicas, psicológicas e/ou outras referentes à saúde, que sejam inerentes ao desenvolvimento da atividade.

Art. 9º - A solicitação das visitas técnicas deve ocorrer no início do semestre letivo, ou quando solicitado pela coordenação de curso, e deve atender ao disposto no Art. 7º da Regulamentação disponível na Resolução CONSEPE Nº 117 de 02 de outubro de 2014.

CAPÍTULO II

RESPONSABILIDADES DA INSTITUIÇÃO

Art. 10º - Cabe à coordenação de curso encaminhar o “Protocolo de Segurança de Visitas Técnicas” à PROEG, para que este setor possa realizar os procedimentos adequados junto aos órgãos e pessoas competentes em caso de emergência.

Art. 11 - É de responsabilidade do docente solicitante da atividade:

- I. No caso de utilização de quaisquer veículos de propriedade da UFMT, caberá ao docente solicitante confirmar a reserva, antes do envio do Processo via SEI;
- II. Eventuais mudanças no transcorrer da atividade deverão ser comunicadas à coordenação de curso, que deverá encaminhar a informação à PROEG;
- III. Avaliar o tipo de risco da visita técnica, conforme Artigo 6º, e expor publicamente e de forma detalhada o Protocolo de Segurança;
- IV. Entregar ao motorista responsável a lista completa das pessoas que viajarão no veículo sob sua responsabilidade.
- V. Orientar os alunos que realizarão a atividade sobre a necessidade de vestuário adequado e sobre os procedimentos de segurança, inclusive em emergências;
- VI. Fazer o planejamento da visita técnica, conjuntamente ou não, com outros servidores e/ou profissionais externos;
- VII. Acompanhar todo o desenvolvimento da visita técnica. Caso o servidor responsável pela atividade não possa estar presente durante a visita técnica, por motivos de força maior, outro servidor deverá ser designado para esta função.

Art. 12 - É terminantemente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas durante a execução das tarefas da atividade, bem como o seu transporte em veículos institucionais, observando-se todas as restrições constantes na Regulamentação disponível na Resolução CONSEPE Nº 117 de 02 de outubro de 2014.

Art. 13 - As providências para sanar a irregularidade eventualmente constatada serão tomadas pelo servidor a cargo da atividade, ou pelo motorista do veículo, devendo o fato ser comunicado à Unidade ou órgão responsável pela atividade, para as medidas cabíveis.

Art. 14 - O servidor responsável pela atividade externa deve levar, durante a viagem, uma cópia do Protocolo de Segurança de Visita Técnica, com o objetivo de executar as providências necessárias no caso de alguma limitação ou urgência.

Art. 15 - O docente solicitante da atividade não se responsabiliza por atos praticados, sejam por ação ou por omissão, de servidores, alunos e profissionais externos, que estejam em desconformidade com as instruções e/ou orientações previstas no protocolo de segurança.

Art. 16 - Quando a visita técnica envolver mais que uma disciplina, os docentes das mesmas indicarão, entre eles, um Coordenador da atividade, notificando a escolha na programação da visita técnica.

Art. 17 - Compete aos alunos envolvidos nas visitas técnicas:

- I. Observar as instruções contidas neste Protocolo, para tanto obedecendo, rigorosamente, às orientações e determinações dos docentes e servidores responsáveis pela visita técnica, jamais extrapolando ou saindo dos procedimentos prescritos no Protocolo de Segurança;
- II. Providenciar equipamentos de uso individual necessários, conforme exposto na PROPOSTA DE ATIVIDADE (ANEXO I);
- III. Preencher e assinar, pessoalmente ou através de representante legal, o Termo de Responsabilidade e Conhecimento de Risco (Anexo III) do Protocolo de Segurança de Visitas Técnicas, fornecendo todas as informações solicitadas;
- IV. Ter comportamento condizente aos fins e objetivos da UFMT, adotando padrão disciplinar adequado, mesmo quando fora dos horários de atividades previstas no Protocolo, respondendo administrativamente ou judicialmente por posturas ou condutas impróprias, as quais causem transtornos ou sejam lesivas ao grupo, ao próprio participante, a terceiros e/ou à UFMT;

- V. Portar-se com cortesia, respeito e solidariedade com os participantes envolvidos e com a comunidade em que se desenvolverem as atividades.
- VI. Observar todas as normas disponíveis no Artigo 14 da Regulamentação disponível na Resolução CONSEPE Nº 117 de 02 de outubro de 2014.

CAPÍTULO III

REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE NA VISITA TÉCNICA

Art. 18 - São requisitos para a participação de qualquer discente em uma visita técnica do Curso de Ciência da Computação:

- I. Estar matriculado no(s) componente(s) curricular(es) aos quais está vinculada a visita técnica.
- II. Cumprir as demais exigências estabelecidas no planejamento da viagem e nas atividades pré-viagem, caso estas sejam solicitadas pelo docente proponente.
- III. Vestir-se de forma adequada à realização das atividades previstas, segundo as normas de segurança estabelecidas pelo proponente.

Art. 19 - Os casos omissos à presente norma serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Cuiabá (MT), 13 de dezembro de 2021.

Prof. Nelcilenno Virgílio de Souza Araújo
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Tipo de kit de primeiros socorros e Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Número de alunos e servidores envolvidos:

Cronograma das atividades:

Meio de transporte:

Recomendações gerais aos acadêmicos:

Assinatura do Proponente

ANEXO F.2

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS

Riscos: (Descriminar se físico, químico, biológico, político, logísticos, violência urbana, entre outros)	MEDIDAS PREVENTIVAS (Descriminar para cada risco ou possível ocorrência a(s) medida(s) preventivas a serem tomadas pelos discentes)
Recomendações adicionais:	

Telefones de Emergência: Polícia: 190/ Polícia Rod. Federal: 191/ Samu:192/
Bombeiro: 193/ Defesa Civil: 199

Proponente da atividade:

Telefone:

Diretor da Faculdade:

Telefone:

Secretário da Faculdade:

Telefone:

ANEXO F.3

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO DO PARTICIPANTE

Eu, _____
, matrícula no _____, declaro estar ciente dos termos contidos no Protocolo de Segurança para Visitas Técnicas e assumo o compromisso de cumprir suas disposições, apresentar conduta proativa de segurança, inclusive prestando informações adicionais sobre características pessoais, geradoras ou potencializadoras de risco, tais como alergias, gravidez, deficiência ou limitação física, dependência de medicamentos, indisposição a determinados agentes físicos, biológicos ou químicos, bem como outras informações relevantes à minha própria segurança e à de terceiros.

Fica também firmado o compromisso quanto à postura disciplinada, seguindo as orientações dos organizadores designados pela Universidade, respeitando os roteiros e/ou atividades programadas, sempre utilizando os equipamentos de proteção individual e evitando atitudes ou condutas desrespeitosas às atividades. Além disso, declaro estar ciente de que não posso dirigir veículos da instituição ou de conveniados/contratados, exceto em casos excepcionais previstos na legislação, bem como tomar banho em corpos d'água de qualquer natureza sem a devida autorização do docente proponente.

Declaro também não portar nem utilizar substâncias entorpecentes ilícitas e/ou armas. Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, esses procedimentos dependerão sempre das condições do local onde eu me encontrar.

No caso de desobediência às normas de segurança, estou ciente de que poderei ser desligado desta atividade acadêmica imediatamente.

Cuiabá, ____ / ____ / _____

Assinatura do estudante ou
responsável

ANEXO F.4

INFORMAÇÕES GERAIS E DE SAÚDE DO PARTICIPANTE EM VISITA TÉCNICA

Nome: _____ Tipo Sanguíneo: _____

Alergia a Medicamentos: _____

Uso de Medicação Controlada: _____

Plano de Saúde: _____ CPF: _____

Local e Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Filiação:

Mãe: _____

Pai: _____

End. Residencial: _____

Telefone: _____

Informações de contato em caso de emergência:

Nome: _____

Telefone: _____ Grau de Parentesco: _____

Informações Complementares:

Apêndice G. Ações de acessibilidade e inclusão na UFMT

INTRODUÇÃO

A primeira referência de peso à inclusão na legislação é bastante antiga: a nossa Constituição de 1988. Lá estão descritos alguns dos deveres mais básicos do Estado. Mesmo assim a evolução ocorreu a passos lentos. As regras para atendimento prioritário, por exemplo, só foram definidas em 2000 (BOGAS, 2021)².

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI ou Estatuto da Pessoa com Deficiência), que entrou em vigor em 2016, representa uma vitória para nossa legislação, pois trouxe vários avanços, garantindo que os direitos das pessoas com deficiência (PcD) sejam respeitados. Ela é uma adaptação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU à legislação brasileira, trata da acessibilidade e da inclusão em diferentes aspectos da sociedade. Nela temos um capítulo específico sobre o direito à educação (BOGAS, 2021)³.

A legislação brasileira referente à inclusão escolar de pessoas com deficiência é considerada, por muitos autores e pesquisadores da área, uma referência para qualquer país do mundo. No entanto, o direito previsto na legislação não garante a inclusão, permanência e sucesso dessas pessoas no ambiente acadêmico.

A Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), comprometida com a construção e consolidação de uma Universidade como espaço inclusivo e de qualidade, que reconhece e valoriza as diversidades e as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais, busca compreender e atender às necessidades educacionais de seus servidores e discentes. A UFMT entende a educação como um direito de todos, em consonância com a declaração dos Direitos Humanos e a Declaração de Salamanca, constituindo ainda um processo de inclusão educacional numa perspectiva coletiva da comunidade acadêmica e reafirma a necessidade da construção de uma Universidade inclusiva que contenha em seu âmbito políticas, propostas e ações efetivas de inclusão e acessibilidade.

² BOGAS, J.V. Estatuto da pessoa com deficiência: o que é e o representa na luta pela inclusão. Disponível no site Hand talk: https://blog.handtalk.me/estatuto-da-pessoa-com-deficiencia/?utm_source=Blog&utm_medium=LBI_Educacao_Link . Acesso em 14/05/2021.

³ BOGAS, J.V. O que a lei brasileira de inclusão diz sobre a educação? Disponível no site Hand talk: <https://blog.handtalk.me/lei-brasileira-de-inclusao-educacao/> . Acesso em 14/05/2021.

Assim, a busca pela constituição e efetivação de ações que possibilite o desenvolvimento de uma efetiva política institucional de inclusão e acessibilidade, tem implicado em reformar maneiras e modos de ver e agir, seja na gestão administrativa, na gestão de projetos acadêmicos e pedagógicos da Universidade, fundamentando-se na importância da atenção e respeito à diversidade, à diferença e na garantia do direito de todos à educação.

Desse modo, a UFMT tem desenvolvido e oportunizado ações e reflexões a fim de fundamentar a implementação de uma política institucional de educação acessível e inclusiva para sua comunidade acadêmica, portanto, abarca iniciativas voltadas a servidores e estudantes. Desse modo, a UFMT reconhece a importância do cumprimento da legislação brasileira sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência comprometendo-se com a implementação de políticas direcionadas à efetivação dos direitos humanos.

MARCO REGULATÓRIO DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO BRASIL

Nas últimas décadas observou-se avanços no processo de democratização da sociedade brasileira, com importante papel dos movimentos sociais, em especial os de direitos humanos, que colocaram na agenda pública do país a construção de espaços e políticas sociais menos excludentes e de convívio com a diversidade.

O convívio com a diferença e o respeito à diversidade, passou, inclusive, a significar um estágio importante na evolução da sociabilidade humana, ainda que numa sociedade fortemente marcada por desigualdades. O fato é que um país passa a ser avaliado em razão de sua capacidade de convivência e tolerância com a diferença. E não apenas isso, passa a ser critério fundamental de seu estágio evolutivo o que um país desenvolve para garantir a convivência humana centrada no respeito e na tolerância à diversidade.

No caso brasileiro, vivendo a contramarcha das políticas neoliberais dos anos de 1980/1990, colaboram muito para a formação de uma agenda mais progressista e reivindicatória os movimentos específicos de luta por direitos humanos, a exemplo dos negros, dos indígenas, da população LGBT, das feministas, entre outros, marcados por uma trajetória histórica de discriminação e estigmatização nas relações sociais, porque também estavam atravessadas pela questão da origem de classe.

Assim, numa sociedade complexificada pelas desigualdades sociais, as políticas de inclusão expressam as demandas por ações capazes de inserir na vida social, política e econômica, uma pluralidade de sujeitos até então à margem dos direitos, marcados por classificações e hierarquizações em decorrência de suas diferenças.

Coloca-se no contexto desse processo todo o marco regulatório que passa a compor a agenda das políticas sociais brasileiras, um país que começa a se comprometer com os direitos sociais e humanos a partir da Constituição de 1988, ainda que marcado por intensas contradições históricas. Assim, a defesa dos direitos da pessoa com deficiência na legislação brasileira resulta de mobilização e lutas de vários segmentos que demandaram atuação coletiva e resposta social amparadas pela força da lei, na perspectiva do Estado de Direito.

Deve-se considerar que na Educação, particularmente no Ensino Superior, os anos de 1990 marcam um período de reformas e mudanças no sistema educacional. Os anos 2000 inauguraram as políticas de inclusão, particularmente a política de cotas que passa a ser implementada nacionalmente, embora algumas Universidades já experimentassem políticas de ações afirmativas antes da existência de uma lei federal. Mas a Lei nº 12.711/2012 que obrigou as universidades, institutos e centros federais a reservarem para candidatos negros e/ou oriundos de escola pública metade das vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos é marco fundamental para ampliação do acesso e democratização das Universidades.

No que se refere especificamente à acessibilidade, componente das políticas de inclusão no âmbito educacional, as diretrizes político-normativas brasileiras apenas ganham força com os movimentos internacionais, como a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia (1990) e em Salamanca, Espanha (1994), a Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada em 1998 em Paris, a Declaração de Guatemala (2001) que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, são referências que passam a orientar a inclusão de pessoas com deficiência em todos os níveis de ensino.

A educação inclusiva recebe na atual Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDBEN/Lei nº 9.394/1996) um capítulo para a educação especial, definindo-a como modalidade de educação escolar a ser oferecida preferencialmente na rede de ensino regular, assegurando a oferta de currículos, métodos e recursos educativos específicos, assim como professores com formação especializada.

O Decreto nº 5.296/2004 estabeleceu normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e impulsionou o MEC/Secretaria Nacional de Educação Especial dando origem ao Programa Incluir no ensino superior, estratégia para garantir a acessibilidade universal aos espaços públicos, à instrução e ao conhecimento nesse nível de ensino.

O MEC/Sesu disciplinou pela primeira vez a educação especial no ensino superior em 2008, por meio da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecendo sua efetivação por meio de ações de promoção do acesso, da permanência e da participação discente (BRASIL, 2008)⁴.

Como forma de efetivar a Política e, assim, garantir o acesso, a permanência e a conclusão, o planejamento e a organização de recursos e de serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais pedagógicos, são ações previstas e implementadas tanto nos processos seletivos como no desenvolvimento de todas as atividades de ensino e de extensão.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), Estatuto da Pessoa com Deficiência, é representativa do processo de luta pela cidadania desse segmento social, expresso na definição do conceito de pessoa com deficiência, como previsto no Artigo 2º: “[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Uma perspectiva conceitual em que a deficiência deixa de ser atributo dos sujeitos, mas decorrente das dificuldades que se originam na relação com barreiras.

Tal lei é imperativa quanto ao papel das Universidades brasileiras em assegurar aos estudantes com deficiência o atendimento educacional especializado nesse nível de ensino. Na UFMT sua aplicabilidade do ponto de vista da inserção no processo seletivo se efetivou em 2018.

⁴ BRASIL. Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso em 14/05/2021.

POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NA UFMT

A UFMT partilha do pressuposto de que, em ambientes educacionais, inclusão e acessibilidade devem ser objetos de política e programas de trabalho organizados com a finalidade de contribuir com a redução da desigualdade. É dever da Universidade ser espaço institucional que proporcione ambiente e ambiência de aprendizagem seguros, includentes, com infraestrutura, com sistemas e com equipamentos adequados, e relações pedagógicas sensíveis às diferenças, tornando-a verdadeiramente democrática, portanto, na contramão dos processos sociais excludentes e da privatização do conhecimento.

Atender a demanda educacional inclusiva brasileira no ensino superior é um sério desafio que as Universidades têm enfrentado em âmbito nacional, tendo que cumprir a inserção. Sabe-se, contudo, que não basta apenas inserir esse público e continuar desenvolvendo as práticas docentes olhando unicamente à generalidade. No momento em que se afirma que a educação é um direito de todos, é importante entender que isso depende da aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo, autônoma dos fatores físicos e psíquicos. Com esse pressuposto, o termo inclusão contempla uma perspectiva em que todos tenham os mesmos direitos e deveres, de forma que se construa um universo que favoreça o crescimento, valorizando as diferenças e o potencial de todos.

É com essa perspectiva ampla, que a Universidade Federal de Mato Grosso vem desenvolvendo uma Política Institucional que se compromete em incluir mudanças em suas concepções administrativas e pedagógicas e repensar as práticas de ensino, visando entender as dificuldades de sua comunidade (servidores e alunos) em sua especificidade e diversidade.

Na Universidade Federal de Mato Grosso, a normativa que acompanha toda a movimentação nacional para tornar a Universidade mais democrática e inclusiva é expressa na [Resolução nº 131, de 30/10/2017](#), aprovada pelo CONSEPE. Seu escopo é amplo e abarca as legislações das cotas, assim como as Políticas de Ações Afirmativas em desenvolvimento pela Universidade Federal de Mato Grosso, o Programa de Inclusão Indígena (PROIND) e o Programa de Inclusão Quilombola (PROINQ). A [Resolução Consepe nº 82, de 12/09/2007](#), criou o Programa de Inclusão de Estudantes Indígenas, e a [Resolução Consepe nº 101, de 26/09/2016](#), criou o Programa de Inclusão de Estudantes Quilombolas.

Diante desse contexto, a UFMT vem desenvolvendo diversas ações no âmbito administrativo e acadêmico. Dentre elas:

- a) **Ações de capacitação:** objetivando conscientizar os servidores e a comunidade acadêmica sobre: 1) a importância de “derrubar” as barreiras pedagógicas e atitudinais; 2) a falta de informações básicas e necessárias que podem proporcionar dificuldade de atuação dos servidores para atender as pessoas com deficiência; 3) a necessidade de extinguir toda e qualquer forma de preconceitos, sempre buscando compreender as dificuldades dos docentes, dos intérpretes e dos servidores que tenham contato com alunos com deficiência, e, assim, atender aos seus direitos e às suas necessidades. A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), tem contemplado as seguintes ações:

Ações Executadas	Ações de Desenvolvimento
Participação no Fórum Permanente do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade da UFRJ.	Libras para Atendimento aos Surdos.
Visita Técnica ao Laboratório de Tecnologia Assistida da UFRJ.	1º Encontro de Formação de Tradutores Intérpretes de Libras da UFMT.
Adaptação das ações de desenvolvimento da UFMT para inclusão dos servidores PcD.	I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT.
Participação no II Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica em Natal-RN.	Acessibilidade e Inclusão 2.
Constituição e implementação de programa de formação continuada da comunidade acadêmica, com eixos norteadores como inclusão, ações afirmativas e acessibilidade; voltando-se às especificidades do processo educacional de alunos com necessidades especiais.	Acessibilidade e Inclusão na UFMT.
	Inclusão: Acesso e Permanência do Surdo na UFMT.
	Língua Brasileira de Sinais na

	UFMT – Libras UFMT (Básico I).
	Língua Brasileira de Sinais na UFMT – Libras UFMT (Básico II).
	Curso de Libras – Revisão dos Módulos 01 e 02.
	Curso de Libras 03.
	Inclusão e Acessibilidade na UFMT: Por Uma Universidade Inclusiva.
	Inclusão e Acessibilidade: Quebrando Barreiras Atitudinais.
	Curso Inclusão e Acessibilidade na UFMT: “Língua Brasileira de Sinais – Libras”.
	Encontro Nacional dos TILS das IFES.
	Estratégias Didáticas e Metodológicas para a Inclusão de Estudantes com Deficiência.

b) **Ações de Políticas afirmativas:** objetivando elaborar ações administrativas e acadêmicas que possibilitem a igualdade e, ao mesmo tempo, contribua para minimizar as diferentes formas de desigualdades presentes na comunidade acadêmica, sejam com ações de acolhimento, de acompanhamento ou de auxílio financeiro, várias unidades da UFMT se uniram e desenvolveram várias ações.

Dentre elas:

- Mapeamento dos servidores e alunos PcD junto aos setores administrativos e acadêmicos;
- Mapeamento de trabalhos e publicações acadêmicas sobre a temática de inclusão e acessibilidade desenvolvida dentro da comunidade universitária;

- Elaboração do Manual sobre PcD da UFMT: “Como lidar com a pessoa com deficiência? Falar sobre inclusão e acessibilidade”;
 - Fomento à organização de espaços para aprendizagem cooperativa que coloca em pauta a participação, o trabalho em equipe, a valorização dos interesses, onde a comunidade acadêmica com diversos interesses e habilidades desenvolvam suas potencialidades;
 - Estruturação dos processos seletivos para servidores da UFMT com aplicação da legislação pertinente à inclusão de PcD;
 - Definição, estruturação e aprimoramento do sistema de ingresso para garantia de acesso às vagas de estudantes com deficiência e de ações afirmativas com criação de comissões específicas de trabalho durante a matrícula: Comissão de Heteroidentificação; Comissão de Elegibilidade e Inclusão; Comissão de Avaliação de Renda;
 - Adoção de medidas que visem a ampliação da acessibilidade à comunicação da UFMT, como adequação do site institucional, materiais audiovisuais e eventos com tradutores-intérpretes de Libras, além de abertura de serviços de atendimento ao cidadão.
- c) **Ações administrativas e acadêmicas:** objetiva preparar ações administrativas e acadêmicas, no âmbito operacional e estratégico com o envolvimento de toda cúpula administrativa da UFMT, a fim de auxiliar no acolhimento e no respeito da diversidade acadêmica, na elaboração de políticas institucionais que assegurem os direitos, o desenvolvimento, o acompanhamento e as adaptações didático-pedagógicas dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, das áreas de pesquisa e extensão da universidade, tendo como premissa o acesso universal da comunidade ao ambiente acadêmico com um ensino acessível e inclusivo. Dentre elas:
- Realização do 1º Fórum de Inclusão e Acessibilidade da UFMT;
 - Criação da comissão para discutir e propor a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em substituição ao Núcleo de Inclusão e Educação Especial criado em 01/04/2009 de acordo com as atualizações legais, acadêmicas e contemplando a realidade das relações de trabalho e necessidades dos usuários (servidores e estudantes). O trabalho da comissão culminou com encaminhamento de minuta para o CONSUNI que, em 19 de maio de 2021, por

meio da Resolução CONSUNI nº 35, aprovou a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e seu Regimento;

- Reunião periódica com grupo PcD da UFMT;
- Reuniões sistemáticas entre as Pró-Reitorias e Secretarias, a fim de elaborar propostas para as devidas modificações e adaptações necessárias para as ações de inclusão e acessibilidade;
- Implementação da disciplina optativa de “Educação Especial e Acessível” para todos os cursos da UFMT;
- Orientação e suporte aos coordenadores de cursos para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação a fim de realizar as devidas modificações para atender as normativas vigentes;
- Informação e orientação à Coordenações de Cursos quando do ingresso de estudantes PcD;
- Acompanhamento de estudantes PcD com destinação de bolsas para apoio à inclusão. O programa de Bolsa de Apoio à Inclusão foi extinto para dar vez à Monitoria Inclusiva a partir da Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021, uma vez que está se caracteriza por ser mais abrangente do que o programa antecessor;
- Produção de indicadores da política de inclusão e acessibilidade com a finalidade de subsidiar o planejamento da Política, de projetos e de ações tendo como público: gestores, docentes, técnico-administrativos e discentes.

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PRAE), criada por meio da Resolução CD Nº 11, de 19/10/2012, é a unidade com competência técnico-administrativa de proposição, implementação e gestão das políticas de assistência estudantil na Universidade Federal de Mato Grosso, destinadas a garantir que os discentes tenham condição de permanecer na instituição obtendo êxito na sua formação.

O instrumento que orienta a execução da política, indicando o público prioritário, as áreas de atuação e o orçamento que deve ser investido a partir das definições e autonomia das Universidades é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto Nº 7.234/2010.

Na UFMT, a Resolução Consepe nº 131, de 30/10/2017, estabelece, em seu Artigo 8º, a competência da PRAE em realizar o acompanhamento acadêmico e socioassistencial dos discentes, e avaliação das ações afirmativas na UFMT, por meio dos programas, dos projetos serviços e das instâncias instituídas para essa finalidade. Nesse aspecto, faz referência à Bolsa Apoio à Inclusão (Inciso I), assim como ao Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência do MEC (PBP MEC) (Inciso II)⁵ e reafirma a criação do Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Ação Afirmativa da UFMT, nos termos da Resolução CONSEPE nº 98, de 13/11/2012, com a finalidade de elaborar relatórios anuais de avaliação das Ações Afirmativas na UFMT (no Inciso III), um comitê que deve ser criado e está em processo de proposição pelo Conselho de Políticas de Ações Afirmativas vinculado à PRAE.

A PRAE tem acompanhado junto com outras instâncias administrativas, particularmente a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento, a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Pró-Reitoria Administrativa e a Vice-Reitoria, o processo de normatização do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da UFMT, exigente de relação recíproca entre as unidades considerando que o Núcleo é instância destinada ao atendimento da comunidade acadêmica PcD, servidores e estudantes. Nesse sentido está em andamento a viabilização de decisões que efetivem a criação do NAI na UFMT, como instalação de espaço físico com equipamentos, readequação de alocação dos intérpretes, entre outras medidas e/ou adequações necessárias para promover a acessibilidade e inclusão no âmbito da UFMT, conforme previsto no PDI institucional. Ressalta-se que o NAI, bem como seu regimento interno, foi aprovado por meio da Resolução CONSUNI nº 35, de 19 de maio de 2021, anteriormente citada.

De qualquer modo, salienta-se que além das condições infraestruturais da própria Universidade, as dificuldades de aprendizagem discente, neste caso de PcD, são, sobretudo, fenômenos institucionais, políticos e culturais, e estão relacionados tanto a fatores relativos à origem socioeconômica, como às vivências na instituição, portanto têm relação com as relações interpessoais e políticas pedagógicas que ocorrem em seu interior, razão pela qual o escopo das ações deve abarcar como inter-relacionar diversas unidades da instituição, administrativas e acadêmicas.

⁵ Ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior, regulamentada pela Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013.

Do ponto de vista organizacional da PRAE, a equipe tem colocado em funcionamento uma base de apoio, possível por meio de programas implantados: Programa de Alimentação; Programa de Moradia; Acolhimento e Orientação Psicológica; e um conjunto de normativas que regulamentam a Política de Assistência Estudantil na Universidade, tendo instituído por meio de transferência monetária, na forma de auxílios e bolsas: o Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Evento; Auxílio Material Pedagógico; Bolsa Apoio à Inclusão substituída pela Monitoria Inclusiva; e, mais recentemente, medidas de Inclusão Digital, inclusive para atendimento específico a PcD. Portanto, seguindo seu aprimoramento, tem sido pauta em sua agenda a atualização e/ou alteração do regramento da política de assistência estudantil na UFMT, de modo que seja capaz de ganhar mais efetividade diante das demandas estudantis.

No âmbito da PRAE, estão abrigados atualmente os seguintes Programas/Auxílios que se comprometem com a finalidade de garantir permanência dos estudantes para uma formação qualificada e inclusiva:

- a) **Programa de Moradia:** inclui o Auxílio Moradia e vaga para a Casa do Estudante Universitário (CEU), tendo a UFMT duas moradias no campus Cuiabá;
- b) **Programa de Alimentação Subsidiada:** contempla estudantes com isenção integral para acesso aos Restaurantes Universitários, assim como estudantes subsidiados parcialmente, que pagam valor estabelecido em Resolução com subsídio da UFMT;
- c) **Auxílios para atendimento de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** Constituem um conjunto de auxílios voltado a estudantes em situação de vulnerabilidade, prioritariamente os que têm renda per capita familiar até um salário mínimo e meio, em acordo com o regramento nacional, fonte orçamentária principal da política (Decreto nº 7234/2010/PNAES). Nesse rol estão: Auxílio Permanência; Auxílio Moradia; Auxílio Material Pedagógico; Auxílio Emergencial; Auxílio Evento; e, a partir de 2020, Auxílio Inclusão Digital e outras medidas de Apoio Financeiro para Aquisição-Locação de Equipamentos, com valor diferenciado para estudantes PcD; além de concessão de empréstimo de equipamentos (crhomebooks e notebooks);
- d) **Monitoria Inclusiva:** Normatizada pela Resolução CONSEPE nº 130, de 31 de maio de 2021, a Monitoria Inclusiva caracteriza-se como as ações da/o estudante de graduação presencial com a finalidade de apoiar, desenvolver e acompanhar

atividades junto a outros(as) estudantes de graduação presencial com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, indígenas, quilombolas ou outros discentes de programas de ação afirmativa, de maneira a contribuir com a inclusão, minimizando barreiras e colaborando com a permanência e êxito na formação desses discentes. A Monitoria Inclusiva substitui a Bolsa de Apoio à Inclusão em vigência desde a aprovação da Resolução CONSEPE nº 37/2010, revogada com a Resolução CONSEPE nº 130/2021 que institui a Monitoria Inclusiva aqui caracterizada.

Vinculado à PRAE está o Conselho de Políticas de Ações Afirmativas, uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e avaliativo, experiência colegiada que fortalece os processos de controle social. O Conselho está regulamentado por meio da Portaria PRAE nº 02, de 07/05/2014.

A Pró-Reitoria da PRAE, por meio da Gerência de Apoio à Inclusão (GAI) e com base em dados institucionais fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e pela Pró-Reitoria de Planejamento, realiza levantamentos sobre o quantitativo de estudantes PcD matriculados na UFMT, assim como mapeia informações sobre as necessidades estudantis para junto às outras instâncias articular respostas mais eficazes, monitorando a efetividade das ações. A GAI é atualmente lócus de apoio às unidades acadêmicas em matéria de acessibilidade e inclusão, dando suporte com orientação, emissão de Nota Técnica⁶, entre outras ações de acompanhamento de estudantes PcD e de ações afirmativas junto às Coordenações de Cursos.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UFMT

No período de 11 a 13 de setembro de 2017 foi realizado o I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT, organizado pela Gerência de Capacitação e Qualificação, vinculada à Coordenação de Desenvolvimento Humano da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), por meio do Programa de Desenvolvimento e Formação de Gestores Administrativos e Acadêmicos.

Teve como objetivo sensibilizar e mobilizar os gestores e a comunidade acadêmica para a eliminação de barreiras atitudinais, informativas e arquitetônicas, entre outras dificuldades

⁶ Nota Técnica Nº 001/2020 - GAI/CPAAAE/PRAE, de 24 de junho de 2020. “Inclusão de pessoas com deficiência e o ensino mediado por tecnologias da informação e da comunicação.”Disponível em: https://cms.ufmt.br/files/galleries/11/31/NOTA_TECNICA_001_2020.pdf

que impedem pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de desenvolver suas atividades administrativas e/ou acadêmicas.

Contou com a participação de, aproximadamente, 100 pessoas, entre docentes, técnico-administrativos e discentes da UFMT, além de pessoas externas e convidados de outras universidades. Dentre os encaminhamentos do “I Fórum de Acessibilidade e Inclusão da UFMT”, destaca-se a constituição de uma comissão para análise, planejamento e criação de um Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, que derivou em uma ata de fundação em 2018 e, em 19 de maio de 2021, na aprovação do NAI e de seu regimento por meio da Resolução CONSUNI nº 35.

Esse Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, deverá exercer o papel de catalisador das ações, configurando-se como uma instância vinculada à Vice-Reitoria, conforme Resolução aprovada, com espaço físico, estrutura administrativa e profissionais responsáveis para articular as ações das diferentes instâncias administrativas e de gestão acadêmico-pedagógicas, buscando o desenvolvimento de uma política ampla capaz de agregar no seu interior os programas e ações voltados aos servidores e aos discentes da UFMT, incluindo pesquisa e extensão nessa área. Ou seja, deverá ser capaz de integrar e articular as atividades da instituição, assim como poderá integrar projetos e estudos, intercâmbio, cooperação técnico-científica, tendo um caráter multidisciplinar para a inclusão educacional e social das pessoas com deficiência. Por isso, seu compromisso em responder pela organização de ações institucionais, garantidoras da integração à vida acadêmica de estudantes com deficiência e oriundos de ações afirmativas, assim como de servidores, impactando positivamente sobre o acesso aos espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na UFMT, além de integrar e articular para a inclusão educacional e social.

Para instituir uma política, com a envergadura proposta e necessária ao tamanho do desafio, sabe-se que perseguir a inclusão social, econômica, digital, cultural ou educacional significa admitir que vivemos sob uma lógica intrinsecamente excludente, presente nos atuais modos de organização e produção social. Nesse contexto, é papel do Estado a busca para encontrar modos e meios de superação dos obstáculos persistentes, levando parte ainda significativa da população ao não acesso aos bens e serviços produzidos, no caso específico: ao direito à educação.

Assim, trabalhar a unidade nas ações significa igualmente uma compreensão que, primeiro, é de responsabilidade e compromisso de todos; segundo, de que nenhuma ação

individual será capaz de atingir metas amplas sem o necessário respaldo de um trabalho articulado e coletivamente referenciado, cujo propósito se assenta no reconhecimento e no respeito à diferença e na promoção dos direitos humanos. Com efeito, o respeito às diferenças e à identidade do outro requer assegurar ações diferenciadas na perspectiva da equidade, ou seja, é preciso ao reconhecer a diferença, agir sobre as condições diferenciadas que se apresentam e são propiciadoras de desigualdades, de modo a não reproduzir e/ou reafirmar no processo educacional exclusões históricas.

Apêndice H. Regulamento para as Ações de Extensão para fins de creditação.

REGULAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – UFMT

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade a normatização das ações de extensão para fins de creditação do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso.

Art. 2º - As ações de extensão para fins de creditação a serem cumpridas pelo estudante do curso de Ciência da Computação visam o cumprimento dos seguintes objetivos:

- I. Proporcionar a comunicação entre a sociedade acadêmica e a sociedade externa.
- II. Mobilizar docentes, discentes, colaboradores e comunidade sobre questões tecnológicas, sociopolíticas, culturais e ambientais.
- III. Elaborar e Implantar Gestão de Programas e Projetos que contribua para o desenvolvimento Social e Tecnológico.
- IV. Possibilitar o acesso a conhecimentos científicos, práticos e de informações gerais, fazendo o intercâmbio entre a comunidade interna e externa.
- V. Incentivar e apoiar o corpo docente e discente na publicação e divulgação de suas produções científicas.

CAPÍTULO II - DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO

Art. 3º - As ações de extensão para fins de creditação para o curso de Ciência da Computação, segundo o Artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT Nº 188, 28 de outubro de 2021, se inserem nas seguintes modalidades:

- I. Programas de Extensão.
- II. Projetos com viés extensionista.
- III. Cursos e Oficinas extensionistas.

- IV. Eventos com temáticas extensionistas.
- V. Prestação de serviços, desde que relacionados à extensão.

Parágrafo único – As ações de extensão para fins de creditação aceitas pelo curso de Ciência da Computação deverão ser comprovadas pela apresentação de certificado considerando-se sua respectiva carga horária.

Art. 4º - O registro das ações de extensão para fins de creditação como componentes curriculares dos cursos de graduação do Instituto de Computação irá considerar apenas ações realizadas pelo discente de forma ativa no processo.

CAPÍTULO III- DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE EXTENSÃO PARA FINS DE CREDITAÇÃO NO CURSO

Art. 5º - As atribuições do professor responsável pelas ações de extensão para fins de creditação no Curso de Ciência da Computação, cita-se:

- I. Gerenciar o desenvolvimento dos programas e projetos de extensão permanentes do curso.
- II. Indicar, juntamente com o colegiado de curso, os professores responsáveis por cada um dos programas/projetos de extensão permanentes.
- III. Indicar a necessidade de criação de novos projetos de extensão, que devem ser propostos, para viabilizar integralização da carga horária de extensão de forma que os alunos tenham condição de cumprir a carga horária reservada às atividades de extensão durante o tempo mínimo para integralização do curso.
- IV. Auxiliar a coordenação em temas relacionados à extensão.
- V. Divulgar lista de projetos de extensão vigentes ou prestes a serem criados.
- VI. Coletar, analisar e validar a documentação das ações de extensão para fins de creditação realizadas pelo discente, escrevendo um relatório para enviar ao colegiado de curso.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 6º - As atribuições do Colegiado de Curso de Ciência da Computação, cita-se:

- I. Ofertar lista de projetos de extensão, semestralmente, para que os alunos tenham condição de cumprir a carga horária reservada às atividades de extensão durante o tempo mínimo para integralização do curso. O Instituto de Computação possui, atualmente, cadastrado os seguintes projetos de extensão: Semana Acadêmica do Instituto de Computação, Carreira, tecnologias e educação: extensão e pesquisa em prol da equidade de gênero, Futxicaçada Tecnológica - Polo de Estudos de Linguagens de Programação, Tecnologias de Desenvolvimento Web e APIs Acadêmicas, Implantação e ampliação do sistema Atena, Frente Estudantil para Recepção e Acolhimento de novos Alunos – FERA e Internet segura: sensibilizando e conscientizando a sociedade sobre os riscos na Web. Além desses projetos, o programa de extensão Escola de Tecnologia da Informação e Comunicação – ETICO desenvolvido pelo Instituto de Computação é utilizado na oferta de cursos na área de tecnologia da informação para a comunidade interna e externa da UFMT, tais como os cursos oferecidos: AUTOCAD, Estimulando a criatividade através da programação em Scratch, Ferramentas de Escritório, Processador de Textos Latex, Software R, Série “Análise automática de dados textuais - Transformando textos em informações” e Estimulando a criatividade e a curiosidade por eletrônica através da programação em Scratch e Arduino. Sendo assim, essa gama de projetos e programas de extensão desenvolvidos pelo Instituto de Computação serão utilizados na oferta das AECs pelo colegiado de curso para os alunos.
- II. Avaliar as AECs executadas pelos alunos por meio de um formulário aplicado no fim da ação de extensão, conforme Anexo C, e usar como um feedback para monitoramento e atualização dos projetos/programas de extensão do Instituto de Computação.
- III. Indicar o professor responsável por gerenciar as ações de extensão para fins de creditação no âmbito do curso de graduação
- IV. Analisar e Aprovar as ações de extensão para fins de creditação realizadas pelos discentes do curso.
- V. Enviar para a análise das ações de extensão para fins de creditação para a homologação pela Congregação do Instituto.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES E TÉCNICOS DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Art. 7º - Dentre as atribuições dos professores e servidores do Curso de Ciência da Computação quanto às ações de extensão para fins de creditação, cita-se:

- I. Propor atividades de extensão para que os alunos tenham condição de cumprir a carga horária reservada às ações de extensão para fins de creditação durante o tempo mínimo para integralização do curso.
- II. Registrar as ações de extensão para fins de creditação no SIEX e garantir que os participantes das atividades recebam seus respectivos certificados.
- III. Orientar os alunos no desenvolvimento das ações de extensão para fins de creditação.

CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

Art. 8º - O estudante deverá comprovar, no mínimo, 336 horas de participação em ações de extensão para fins de creditação, que deverão ser integralizadas durante o curso.

§1º O estudante deve protocolar os comprovantes das ações de extensão para fins de creditação na secretaria da coordenação do curso, que posteriormente repassará para o professor responsável pelas ações de extensão para fins de creditação.

§2º O discente poderá protocolar os comprovantes da AEC semestralmente até que cumpra a carga horária exigida.

§3º Os discentes deverão participar das ações de extensão para fins de creditação dentro do tempo de integralização previsto no projeto pedagógico.

Art. 9º - É de inteira responsabilidade do estudante cumprir efetivamente as ações de extensão para fins de creditação nos termos deste regulamento.

§1º O estudante deve comprovar no mínimo 336 horas em ações de extensão para fins de creditação.

§2º As ações de extensão para fins de creditação devem compreender atividades conforme Capítulo II, no entanto outras atividades que não se encaixem nas mencionadas no

Capítulo II, poderão ser avaliadas pelo Colegiado de Curso, e se aprovadas, poderão ser utilizadas.

§3º A Ficha de Avaliação será analisada pelo professor responsável pelas ações de extensão para fins de creditação e encaminhada para aprovação pelo Colegiado de Curso a fim de validar as horas de extensão de acordo com o estabelecido neste regulamento.

§4º Os estudantes que ingressaram no curso por meio de transferência poderão validar as horas de ações de extensão para fins de creditação já cumpridas na instituição de origem desde que:

- I. As ações de extensão para fins de creditação realizadas na Instituição/Curso de origem estejam compatíveis com as estabelecidas neste Regulamento.
- II. A carga horária atribuída pela Instituição/Curso de origem não seja superior à atividade idêntica ou similar a conferida por este Regulamento, hipótese em que será contabilizada segundo os parâmetros vigentes neste Regulamento.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação.

Art. 11 - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo colegiado de curso e homologação pelo Instituto de Computação.

Art. 12 – O discente deverá submeter suas horas de AEC ao colegiado de curso por meio de processo administrativo e após aprovação será encaminhado para o registro no histórico escolar.

Cuiabá (MT), 23 de junho de 2022.

Prof. Nelcilenio Virgílio de Souza Araújo
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Apêndice I. Regulamento sobre a quebra ou dispensa de pré-requisitos

REGULAMENTO DE QUEBRA OU DISPENSA DE PRÉ-REQUISITOS

Art. 1º - A quebra de pré-requisito dar-se-á em caráter de excepcionalidade, de acordo com os seguintes critérios:

I – quando o discente estiver na condição de formando ou pré-formando no semestre letivo em que houver a quebra de pré-requisito;

II – quando disponíveis no máximo quatro disciplinas para o discente cursar no semestre letivo seguinte.

Parágrafo único: Considera-se formando o discente que à época de solicitação de quebra do pré-requisito tenha a expectativa de se formar no semestre letivo subsequente com a intergalização da carga horária total do curso. Considera-se pré-formando o discente que poderá integralizar a carga horária total do curso nos dois semestres letivos subsequentes ao pedido de quebra do pré-requisito, desde que não haja extrapolação do limite máximo de créditos semestrais previstos nas Resoluções da Universidade Federal de Mato Grosso e no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 2º - As solicitações deverão ser protocoladas no SEI e encaminhadas para a Coordenação do curso em até 30 (trinta) dias antes do início do período de matrícula, contendo:

I – RGA;

II – Nome da disciplina que deseja cursar;

III – Quais pré-requisitos deseja quebrar;

III – justificativa fundamentada, com documentação comprobatória se for o caso;

Art. 3º - O atendimento da solicitação dependerá de compatibilidade de horários e disponibilidade de vagas nas disciplinas requeridas.

Art. 4º - A quebra de pré-requisito será deferida para até, no máximo, duas disciplinas simultaneamente, para formando e pré-formando.

Art. 5º - No caso do inciso II do Artigo 1º, a quebra de pré-requisito será concedida para até:

a) uma disciplina, para discentes matriculados em no máximo quatro disciplinas obrigatórias.

b) duas disciplinas, para discente matriculados em no máximo três disciplinas obrigatórias.

Art. 6º - É vedada a concessão da quebra de pré-requisito em uma disciplina para o qual o discente já tenha obtido esse benefício anteriormente e não tenha sido aprovado.

Art. 7º - A quebra de pré-requisito implica na condição do discente ter que se matricular simultaneamente nos seus pré-requisitos.

Art. 8º - A concessão de quebra de pré-requisito para o caso do inciso II do Artigo 1º, somente será permitida em no máximo dois semestres letivos, consecutivos ou não.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, Congregação do Instituto ou CONSEPE.

Art. 10 - Esse regulamento entra em vigor a partir de 19/11/2021.

Cuiabá (MT), 13 de dezembro de 2021.

Prof. Nelcileo Virgílio de Souza Araújo
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Apêndice J. Regulamento de autoavaliação do curso

REGULAMENTO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A autoavaliação do curso de graduação em Ciência da Computação, segundo o artigo 2º da Resolução CONSEPE nº 67 de 24 de junho de 2019, consiste no processo de elaboração de análises acerca da qualidade dos procedimentos acadêmicos relativos à formação dos estudantes, levando-se em consideração as suas diversas dimensões e interações, com o objetivo de embasar a tomada de decisões das instâncias acadêmico-administrativas pertinentes.

Art. 2º - Compreendem-se como finalidades da autoavaliação do curso, segundo o artigo 4º da Resolução CONSEPE nº 67 de 24 de junho de 2019, levantar as informações necessárias para:

- I. Prestar contas à sociedade;
- II. Aperfeiçoar o processo educativo e o desempenho dos estudantes;
- III. Aperfeiçoar o corpo docente e o pessoal técnico implicado;
- IV. Identificar as necessidades pedagógicas e materiais que necessitem de solução ou encaminhamento junto à Administração Superior da UFMT;
- V. Identificar situações favoráveis ou desfavoráveis à realização do projeto pedagógico dos cursos, em todas as suas dimensões;
- VI. Subsidiar as ações de ensino, pesquisa e extensão de que tratam os planos e programas das atividades acadêmicas;
- VII. Munir de informações as diferentes instâncias acadêmico-administrativas da UFMT, visando à elaboração e ao estabelecimento de iniciativas para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes;
- VIII. Fornecer elementos para a avaliação das políticas acadêmicas implantadas pela UFMT;

- IX. Propor soluções a fim de subsidiar a tomada de decisões pelas instâncias acadêmicas pertinentes, de modo a favorecer a melhoria do ensino de graduação.

Art. 3º - A autoavaliação será conduzida e coordenada pela Comissão Interna de Avaliação do Curso de Ciência Computação, instituída pelo Colegiado de Curso de Ciência da Computação e sob a supervisão do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Art. 4º - A Comissão Interna de Avaliação do Curso será composta por, no mínimo, 3 (três) docentes do curso de Ciência da Computação, 1 (um) técnico(a)-administrativo(a) e 1 (um) aluno regularmente matriculado e indicado pelo Centro Acadêmico de Ciência da Computação.

Parágrafo único: A Comissão Interna de Avaliação será obrigatoriamente presidida por um docente membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciência da Computação.

Art. 5º - São atribuições da Comissão Interna de Avaliação do Curso:

- I. Redigir e atualizar os instrumentos de autoavaliação periodicamente;
- II. Apresentar os dados obtidos para o NDE.

Art. 6º - A vigência da Comissão Interna de Avaliação do Curso será coincidente com a vigência da Coordenação de Curso e composição do Colegiado de Curso.

CAPÍTULO II – DA METODOLOGIA

Art. 7º - A autoavaliação será um procedimento contínuo e permanente.

Art. 8º - Os instrumentos de autoavaliação deverão ser concebidos considerando as 3 (três) dimensões definidas nos incisos abaixo, contemplando, minimamente, os seguintes aspectos:

- I. Organização Didático-Pedagógica: estrutura e conteúdos curriculares, perfil do egresso, metodologia, estágios, atividades complementares, trabalho de

conclusão de curso, apoio ao estudante, gestão do curso, uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino aprendizagem, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), atividades práticas, atividades extensionistas, avaliação da aprendizagem.

- II. Corpo Docente: qualidade do ensino, aulas práticas, planejamento, relação teoria-prática, acompanhamento do estudante com dificuldade na aprendizagem, estímulo à produção científica tanto na perspectiva quantitativa quanto qualitativa, acessibilidade atitudinal e comunicacional, integração com a sociedade.
- III. Infraestrutura: instalações da biblioteca, acervo bibliográfico, laboratórios (formação básica e específica), salas de aula, banheiros, acessibilidade física e digital.

Parágrafo único: os instrumentos serão formulados pela Comissão Interna de Avaliação do curso de Ciência da Computação e deverão ser aprovados pelo NDE e Colegiado de Curso antes do início de sua aplicação.

Art. 9º – Todos os instrumentos de avaliação deverão ser aplicados de forma digital.

Art. 10 - A autoavaliação do curso de graduação de Ciência da Computação será aplicada a todos os segmentos que constituem a unidade acadêmica: estudantes regulares, egressos, evadidos, docentes, coordenador(a), diretor(a) e técnico(a)-administrativo(a)s.

Art. 11 - A autoavaliação será aplicada com a seguinte periodicidade:

- I. Semestralmente: estudantes regulares (no que tange aos aspectos da organização didático-pedagógica e do corpo docente); alunos evadidos no período letivo;
- II. Anualmente: alunos regulares (para avaliação da infraestrutura); egressos; docentes; diretor(a); coordenador(a); técnico(a)s-administrativo(a)s.

Art. 12 – Para análise da evolução dos egressos do curso no mercado de trabalho, deverão ser enviados anualmente os instrumentos de avaliação para todos os alunos egressos dentro de um período de 10 anos a contar do ano letivo em que se está realizando a avaliação.

CAPÍTULO III – DO RELATÓRIO

Art. 13 - Ao final de cada ano letivo o NDE deverá elaborar relatórios a partir dos resultados obtidos pela Comissão Interna de Avaliação.

Parágrafo único: no caso das avaliações das dimensões didático-pedagógica e corpo docente realizadas pelos alunos regulares, os dados deverão ser avaliados e apresentados semestralmente, preferencialmente durante o Planejamento Acadêmico.

Art. 14 - Os relatórios deverão conter os seguintes aspectos:

- I. Introdução: o processo de autoavaliação, como se iniciou, como se desenvolveu;
- II. Contexto da Unidade Acadêmica: dados gerais sobre o curso de Ciência da Computação e Instituto de Computação;
- III. Sujeitos da Avaliação: perfil dos participantes, quem e como participou;
- IV. Resultados: dados descritivos, se for o caso, com tabelas e gráficos;
- V. Interpretação dos resultados: aspectos relevantes dos resultados, pontos fortes e fracos que os dados evidenciarem;
- VI. Conjuntamente com os atores envolvidos nos aspectos relevantes levantados, elaborar planos de ação que objetivem atenuar ou superar os problemas e as necessidades detectadas.

Art. 15 - Os relatórios serão encaminhados para aprovação pelo Colegiado de Curso de Ciência da Computação e, uma vez aprovados, serão encaminhados para homologação pela Congregação do Instituto de Computação.

Parágrafo único: Os relatórios aprovados pelo Colegiado de Curso e homologados pela Congregação do Instituto de Computação serão apresentados nas reuniões de Planejamento Acadêmico e servirão de subsídio para tomada de decisões visando melhorias do curso.

Art. 16 – Compete à Congregação do Instituto de Computação encaminhar os relatórios periódicos do processo de autoavaliação à Comissão Própria de Avaliação (CPA) - a fim de subsidiar a avaliação institucional da UFMT, e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Apêndice K. Regulamento de extraordinário aproveitamento de estudos

REGULAMENTO DO EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Dispõe sobre as normas internas complementares ao regulamento do extraordinário aproveitamento de estudos.

O Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado em Ciência da Computação no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: A Resolução CONSEPE N.º 44, de 24 de maio de 2010 e seu anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir as normas complementares ao Regulamento do Extraordinário Aproveitamento de Estudos, anexo da Resolução CONSEPE N.º 44, de 24 de maio de 2010.

Art. 2º - A constituição de Bancas Examinadoras Especiais deverá observar o disposto no Artigo 9º do anexo da resolução supracitada.

Art. 3º - Não será concedido extraordinário aproveitamento de estudos aos conteúdos listados no Artigo 5º do anexo da resolução supracitada.

Art. 4º - As formas de abreviação da duração do curso, por meio do Extraordinário Aproveitamento de Estudos, estão dispostas no Artigo 4º do anexo da resolução supracitada.

Art. 5º - A utilização de experiências e a demonstração de elevado desempenho intelectual e/ou altas habilidades serão efetuadas por meio de provas de caráter teórico-prática e/ou outros instrumentos específicos cabíveis de avaliação aplicados por Banca Examinadora Especial.

§1º - São considerados como instrumentos de avaliação a serem utilizados para fins de demonstração de extraordinário aproveitamento nos estudos:

- I. Prova escrita, que tenha abrangência sobre a componente curricular correspondente a parte do curso relativa à abreviação solicitada;
- II. Prova prática, prova oral, entrevista, seminário, verificação de habilidades, a critério da Banca Examinadora Especial, considerando-se a natureza do curso de graduação objeto;
- III. Análise da equivalência das experiências comprovadas vivenciadas fora do sistema educacional com componentes curriculares do Curso de Graduação correspondente a abreviação solicitada;
- IV. Análise da equivalência das componentes correspondente a abreviação da duração do curso com componentes cursadas em nível médio ou de pós-graduação ofertados por outros cursos de Instituições reconhecidas nacionalmente;
- V. A apresentação de certificados de Proficiência nos componentes curriculares emitidos por instituições homologadas pelo Colegiado de Curso;
- VI. Outros instrumentos que vierem a ser determinados pelo Colegiado de Curso em consonância com especificidades do Projeto Pedagógico do Curso, definindo a possibilidade de dispensa de banca examinadora.

§2º - É facultado ao colegiado de curso, para os instrumentos definidos pelos incisos III, IV e V, a constituição de banca examinadora, sendo estes avaliados por relator no Colegiado de Curso.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Cuiabá (MT), 13 de dezembro de 2021.

Prof. Nelcilenno Virgílio de Souza Araújo
Presidente do Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

9. ANEXOS

Anexo A. Termos de compromisso de provisão de docente

SEI/UFMT - 3301601 - Despacho

https://sei.ufmt.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_we...

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.006572/2021-32

Interessado: Coordenação de Ensino de Graduação em Ciência da Computação -
IC/UFMT

TERMO DE COMPROMISSO

Atendendo à solicitação efetuada pela Coordenação de Ensino de Graduação em Computação, por meio do Processo n.º 23108.006572/2021-32, concordamos e firmamos o compromisso de designar docentes para ministrar, no Curso de Graduação em Computação, para as disciplinas obrigatórias: Cálculo I, com 96 horas, Cálculo II, com 96 horas, Vetores e Geometria Analítica A, com 64 horas e Introdução à Álgebra Linear, com 64 horas, com as ementas informadas no processo. Informamos também que todas as disciplinas do Departamento de Matemática que são ministradas em outros cursos estão à disposição dos alunos do Curso de Computação para escolha como disciplinas optativas.



Documento assinado eletronicamente por REINALDO DE MARCHI, Chefe do Departamento de Matemática - ICET/UFMT, em 03/03/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3301601 e o código CRC 61E1B1EB.

Referência: Processo nº 23108.006572/2021-32

SEI nº 3301601

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.006547/2021-59

Interessado: Instituto de Computação

TERMO DE PROVISÃO DOCENTE PARA OS CURSOS DE BACHARELADO

A Chefia do Departamento de Letras compromete-se a prover docente aos Cursos de Licenciatura da UFMT/Campus Cuiabá que tenham a disciplina de Libras como componente curricular obrigatório, conforme dispõe o Art. 3º do decreto nº 5.626/05. Aos Cursos de Bacharelado, cuja disciplina é de natureza optativa, não temos condição de prover docente para atender exclusivamente esses Cursos, dada a escassez de vagas em concurso público e consequente número reduzido de professores de Libras no Departamento de Letras/IL. No entanto, alunos regularmente matriculados nos Cursos de Bacharelado da UFMT/Campus Cuiabá, que tenham interesse em frequentar disciplina de Libras, poderão solicitar matrícula em quaisquer outros Cursos de Licenciatura da UFMT/Campus Cuiabá nos quais esse componente curricular já é regularmente ofertado (p. ex. Letras, Pedagogia, Psicologia, Educação Física, Filosofia, Ciências Sociais, Biologia, Química, Matemática, História). Atualmente, há também Libras nos Cursos de Enfermagem e Saúde Coletiva.

Todo princípio de semestre, a pedido das Coordenações dos Cursos de Bacharelado, informamos o nosso rol completo de oferta de Libras, com os dias da semana e respectivos horários, podendo o aluno optar dentre as várias possibilidades.



Documento assinado eletronicamente por LIRIAN DANIELA MARTINI, Chefe do Departamento de Letras - IL/UFMT, em 12/03/2021, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3337007 e o código CRC 0B626A48.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.006598/2021-81

Interessado: Coordenação de Ensino de Graduação em Ciência da Computação -
IC/UFMT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

TERMO DE COMPROMISSO

Atendendo à solicitação efetuada pela Coordenação de Ensino de Graduação em Ciência da Computação (Bacharelado), do Instituto de Computação, Campus Cuiabá, por meio do Processo n.º 23108.006598/2021-81, concordamos e firmamos o compromisso de designar docente para ministrar, no Curso de Ciência da Computação, a disciplina abaixo, que foi inserida no novo Projeto Pedagógico Curricular.

Estamos cientes de que a disciplina obrigatória será oferecida uma vez ao ano e com base na disponibilidade de encargos didáticos dos professores do Departamento de Estatística.

Disciplina: **Probabilidade e Estatística**

Tipo: Obrigatória Créditos: 04 Carga horária: 64 h Semestre: 3º

Ementa unificada: Conceitos Básicos. Análise Exploratória de Dados. Teoria das Probabilidades. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas e suas Respectivas Distribuições de Probabilidade. Técnicas de Amostragem. Teoria da Estimção. Testes de Hipóteses para Média e Proporção. Regressão Linear Simples e Correlação.

Cuiabá, 18 de março de 2021.

Prof.ª Dra. Juscelia Dias Mendonça
Chefe do Departamento de Estatística



Documento assinado eletronicamente por **JUSCELIA DIAS MENDONCA, Chefe do Departamento de Estatística - ICET/UFMT**, em 18/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3352708** e o código CRC **5D3C158F**.

Referência: Processo nº 23108.006598/2021-81

SEI nº 3352708



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

REITORIA

TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 23108.050038/2022-44

TERMO DE COMPROMISSO DE PROVISÃO DE DOCENTE

O Departamento de Antropologia, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso, compromete-se a prover docentes necessários à oferta dos componentes curriculares do Curso de graduação em Ciência da Computação (Bacharelado) do Instituto de Computação, Campus Cuiabá, estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico de Curso, conforme a seguir:

1. COMPONENTE CURRICULAR: ANTROPOLOGIA E DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

NATUREZA: OPTATIVA

CARGA HORÁRIA: 64 HORAS

EMENTA: A constituição da Antropologia como disciplina e seu campo de estudo. Etnocentrismo e relativismo, alteridade e diferença cultural. As noções de natureza, cultura, raça, identidade e etnicidade. A perspectiva antropológica sobre a diversidade étnico-racial e a pluralidade étnica brasileira: diáspora africana, contextos históricos e diversidade afro-brasileira, povos indígenas e relações interétnicas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO LUIZ TARNOVSKI, Chefe do Departamento de Antropologia / ICHS - UFMT**, em 07/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4882577** e o código CRC **2E5B3ECF**.

Referência: Processo nº 23108.050038/2022-44

SEI nº 4882577

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.050149/2022-51

Interessado: Secretaria do Instituto de Biociências - UFMT, Coordenação de Ensino de Graduação em Ciência da Computação - IC/UFMT

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a solicitação da Coordenação de Ensino do curso de graduação em Ciência da Computação (Bacharelado) do Instituto de Computação, Campus Cuiabá, que se encontra em processo de reestruturação do projeto pedagógico do curso, **INFORMA QUE ESTÁ DE ACORDO E ASSUME O COMPROMISSO** de disponibilizar um docente para atender à demanda de oferta da Disciplina Educação Ambiental (Optativa, 64h) para o referido curso. Aproveito para informar que essa demanda foi encaminhada aos dois departamentos do Instituto de Biociências, à saber, Departamento de Biologia e Zoologia e Departamento de Botânica e Ecologia, e que ambos possuem docentes com perfil adequado para ministrar a disciplina citada. Sendo o que se apresenta para o momento, e na expectativa de termos atendido à demanda, me coloco à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VENERE, Diretor(a) do Instituto de Biociências - IB/UFMT**, em 12/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896258** e o código CRC **608B910E**.

Anexo B. Ata do Colegiado de Curso de Ciência da Computação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

ATA da **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Colegiado de Curso de Ciência da Computação realizada às 10h14 do dia 1 de junho de 2023, por meio de Webconferência, sob a presidência da coordenadora de ensino em Ciência da Computação, a professora Vanessa de Oliveira Campos. A discussão contou com a participação dos seguintes membros do Colegiado: os representantes docentes *Daniel Avila Vecchiato*, *João Paulo Ignacio Ferreira Ribas*, *José de Paula Neves Neto* e *Raul Teruel dos Santos*, e a representante discente *Rafaela Souza Francisco*. A professora *Eunice Pereira dos Santos Nunes* justificou sua ausência.

A coordenadora do curso iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e, em seguida, prosseguiu com os pontos de pauta:

1) Informes. 1.1) 23108.031206/2023-83 - A profa. Vanessa comunicou que solicitou docente para a disciplina de Filosofia da Ciência no período 2023/1 e o departamento de Filosofia respondeu favoravelmente à solicitação. **1.2)** 23108.034960/2023-75 - A coordenação apresentou o Processo de Exclusão de Vínculo Acadêmico de estudantes de cursos de graduação, na modalidade presencial, que extrapolaram o tempo máximo de integralização sem concluir o curso. Foram identificados dois estudantes do curso de Ciência da Computação, campus Cuiabá. **1.3)** 23108.039092/2023-10 - Foi apresentado o edital de Monitoria para o ano 2023 com os prazos relacionados à seleção de bolsas.

2) Plano de Ensino de Algoritmos 2 para o período especial. A coordenadora enviou antecipadamente por e-mail o plano de ensino proposto pelo professor Cezar de Sousa Macegoza para condução da disciplina de Algoritmos 2 a ser ofertada durante o período especial 2022/3 (oferta aprovada em reunião do dia 11/05, doc 5794015). Após análise, o colegiado resolveu HOMOLOGAR por unanimidade o plano de ensino proposto.

3) Oferta do curso em dois turnos: vespertino e noturno. A profa. Vanessa lembrou que o curso de Ciência da Computação está com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) em fase de atualização e comunicou que, entre outras, uma das diligências apresentadas é a falta de justificativa e aprovação para que o curso continue sendo ofertado em dois turnos distintos. Neste sentido, o colegiado de curso concordou que: "A implementação de dois turnos é essencial para atender à elevada demanda de atividades práticas em laboratórios no curso em questão. É fundamental ressaltar que o Instituto de Computação possui apenas cinco laboratórios de computadores disponíveis para utilização ao longo dos oito semestres tanto do curso de Ciência da Computação quanto do curso de Sistemas de Informação. Além disso, outros cursos da UFMT também requerem frequentemente o acesso a esses laboratórios. Diante dessa restrição, torna-se indispensável oferecer disciplinas em dois turnos distintos." Após explanação da justificativa, o colegiado APROVOU por unanimidade a continuidade do curso nos turnos vespertino e noturno.

4) Ranqueamento das disciplinas elegíveis para monitoria remunerada no período 2023/1. A fim de determinar a prioridade entre as disciplinas do período 2023/1 para atribuição de bolsa(s) remunerada(s) de monitoria, o colegiado decidiu pela seguinte ordenação (sendo que 1º indica maior prioridade e 16º, menor prioridade): 1º. Algoritmos I; 2º. Algoritmos II; 3º. Inteligência Artificial; 4º. Lógica; 5º. Estrutura de Dados; 6º. Lógica Digital de Circuitos; 7º. Banco de Dados; 8º. Algoritmos III; 9º. Cálculo I; 10º. Física para Computação I; 11º. Vetores e geometria analítica; 12º. Cálculo II; 13º. Física para Computação II; 14º. Fundamentos de Computação; 15º. Métodos Computacionais; 16º. Conceitos de Linguagens de Programação.

5) Aproveitamento de estudos. 5.1) O discente *Caio Guilherme Babino dos Santos* solicita aproveitamento de estudos através do processo 23108.036118/2023-78. O Prof. Daniel relatou o processo e recomendou pelo aproveitamento das disciplinas "Sistemas Digitais" (como "Lógica Digital e Circuitos") e "Fundamentos de Matemática Elementar" (como "Matemática Discreta"). Em seu parecer, o prof. Daniel indica ainda o indeferimento do aproveitamento das disciplinas "Metodologia Científica em Computação" e "Computação e Sociedade". Após análise, o colegiado de curso concordou com o parecer

e, portanto, HOMOLOGOU o deferimento do aproveitamento das disciplinas de "Sistemas Digitais" e "Fundamentos de Matemática Elementar" e o indeferimento para as disciplinas de "Metodologia Científica em Computação" e "Computação e Sociedade".

6) Quebra de pré-requisito. 6.1) 23108.039318/2023-82 - O estudante *Lucas Cavalcante Junges* solicita quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina de "Estágio Supervisionado". Após análise do relato apresentado pelo Prof. Raul, o colegiado resolveu INDEFERIR a solicitação. **6.2)** 23108.039937/2023-77 - O estudante *Hercules Lucas Castro Rosa* solicita quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina de "Redes de Computadores" que tem como pré-requisitos as disciplinas de "Sistemas operacionais" e "Probabilidade e estatística". O colegiado de curso observou que o estudante ainda não cursou nenhuma das disciplinas do pré-requisito. Considerando que o conhecimento do conteúdo abordado na disciplina de "Sistemas Operacionais" é fundamental para o bom aproveitamento da disciplina de "Redes de Computadores", o colegiado de curso decidiu INDEFERIR a solicitação. **6.3)** 23108.039784/2023-68 - A estudante *Joelma Silva Campos Godoy* solicita quebra de pré-requisitos para cursar as disciplinas de "Empreendedorismo em Informática" e "Sistemas de Informação". O Prof. José Neves relatou o processo observando que a estudante não integralizou os 50% do curso e não apresentou justificativa para a solicitação. Após considerações, o colegiado votou pelo INDEFERIMENTO da solicitação. **6.4)** 23108.040022/2023-12 - A estudante *Joelma Silva Campos Godoy* solicita quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina de "Lógica Digital de Circuitos". O prof. José Neves relatou o processo e verificou que a discente não integralizou 50% do curso e não apresentou justificativa para a solicitação. Ademais, a disciplina pleiteada está disposta no terceiro semestre do curso. Após considerações, o colegiado decidiu pelo INDEFERIMENTO da solicitação. **6.5)** 23108.039867/2023-57 - A estudante *Ana Leticia de Oliveira Novello* solicita quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina de "Sistemas Distribuídos" que tem como pré-requisito, a disciplina de "Sistemas Operacionais". O Prof. João Paulo analisou o processo e deu parecer favorável à quebra de pré-requisitos. Após votação, o colegiado resolveu DEFERIR a solicitação com dois votos favoráveis, um contra e uma abstenção. **6.6)** 23108.040056/2023-07 - O estudante *Vinicius Marini Lopez* solicita quebra de pré-requisitos para cursar a disciplina de "estágio supervisionado". O Prof. Daniel relatou que o estudante não apresentou uma justificativa plausível para o pedido e que faltam disciplinas de quatro semestres distintos a serem cursadas. Após votação, o colegiado decidiu INDEFERIR a solicitação por unanimidade. **6.7)** 23108.040089/2023-49 - A estudante *Dara Luisa Lemos de Oliveira* solicita quebra de pré-requisitos para cursar as disciplinas de "Compiladores 2", "Computação Móvel" e "Realidade Virtual". O Prof. Raul relatou o processo observando a importância dos conhecimentos dos pré-requisitos das disciplinas pleiteadas para o respectivo e adequado aproveitamento. Após votação, o colegiado resolveu INDEFERIR a solicitação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e treze minutos.

Colegiado designado pela PORTARIA PROEG-UFMT Nº 137 / 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Souza Francisco, Usuário Externo**, em 07/06/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 07/06/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL TERUEL DOS SANTOS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 07/06/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Anexo C. Formulários de Avaliação das Ações de Extensão para fins de Creditação

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURSO/OFICINA

NOME DO CURSO/OFICINA

--

PERÍODO

LOCAL

--	--

ITENS	QUESTÕES	RESPOSTAS		
		SIM	PARCIAL	NÃO
1	O CURSO ATINGIU O SEU OBJETIVO			
2	O PROGRAMA ESTABELECIDO FOI DESENVOLVIDO			
3	A ABORDAGEM PRÁTICA FOI SUFICIENTE			
4	A CARGA HORÁRIA FOI BEM DISTRIBUÍDA			
5	AS INSTALAÇÕES E RECURSOS FORAM ADEQUADOS			
6	O MATERIAL DIDÁTICO FOI SATISFATÓRIO			
7	VOCÊ DIRIA QUE SEU APROVEITAMENTO NESTE CURSO FOI BOM?			
8	VOCÊ ACHA QUE PODERÁ APLICAR OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS DURANTE O CURSO, NA SUA PRÁTICA PROFISSIONAL?			

ESPAÇO PARA JUSTIFICATIVA DO ITEM ANTERIOR (USE O VERSO SE NECESSÁRIO)

--

ANÁLISE O INSTRUTOR QUE ATUOU NO CURSO, ATRIBUINDO NOTA DE “0” A “5” PARA CADA ITEM ABAIXO, SENDO “0”- não atendeu e “5”- atendeu plenamente.

ITENS	NOTA
CLAREZA E OBJETIVIDADE AO EXPOR O ASSUNTO	
HABILIDADE NA UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	
CONHECIMENTO DA MATÉRIA	
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DIDÁTICOS (APOSTILAS, TEXTOS, ETC).	
RELACIONAMENTO COM O GRUPO	

ESPAÇO RESERVADO PARA QUE VOCÊ DÊ OUTRAS OPINIÕES E SUGESTÕES (USE O VERSO SE NECESSÁRIO)

--

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE EVENTO

Nome do Evento	
Data/Período de Realização	

Para cada item, assinale a opção que melhor reflete sua opinião.	Péssimo	Fracó	Médio	Bom	Excelente	Não se aplica
1. Divulgação do Evento						
2. Programação do Evento						
3. Organização do Evento						
4. Temática abordada						
5. Conteúdo Programático						
6. Domínio de conhecimento do ministrante/instrutor em relação à temática e conteúdos abordados						
7. Adequação das instalações à realização do evento						

8. Você indicaria a outras pessoas a participação neste evento? () Sim () Não Justifique.

9. Comentários opcionais (sugestões, pontos positivos e negativos).

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nome do Projeto de Prestação de Serviços	
--	--

Para cada item, assinale a opção que melhor reflete sua opinião pelo serviço prestado, avalie a qualidade do serviço.	Muito satisfeito	Satisfeito	Insatisfeito	Não se aplica
1. Acesso às informações sobre o serviço				
2. Horário de atendimento				
3. Cortesia e educação dos atendentes				
4. Tempo de espera para ser atendido				
5. Prazo para a conclusão do serviço				
6. Instalações físicas				
7. Indique o seu grau de satisfação com o serviço prestado				

8. Comentários opcionais (sugestões, pontos positivos e negativos).

Anexo D. Minuta de resolução de aprovação do curso e PPC

RESOLUÇÃO CONSEPE N° ____/____

Dispõe sobre a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, bacharelado, presencial, do Instituto de Computação do *campus* Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, criado no dia 05 de dezembro de 1990 pela Resolução CD n° 142/1990, Código e-MEC : 36, aprovado pela Resolução Consepe n° 32, de 03 de maio de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos Processos n.º 23108.021355/2021-72.

CONSIDERANDO a decisão do Plenário em Sessão realizada

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação, bacharelado, presencial, do Instituto de Computação do *campus* Universitário de Cuiabá, com 52 (cinquenta e duas) vagas, entrada única no 1º (primeiro) semestre, turno integral (vespertino e noturno), Regime Acadêmico: crédito semestral; com carga-horária total de 3360 (três mil, trezentos e sessenta) horas, sendo 20% da carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD, a ser integralizada, no mínimo, em 8 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres, conforme anexos I, II, III,IV e V.

Artigo 2º - Compete ao Colegiado de Curso estabelecer o plano de migração da estrutura curricular em extinção para a nova estrutura, exceto com relação aos dois últimos semestres.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor para os ingressantes no curso a partir de 2024/1.

Artigo 4º - O Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução Consepe n° 32, de 03 de maio de 2004, entrará em extinção gradativa a partir de 2024/1.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,
em Cuiabá,**

Presidente do CONSEPE

ANEXO I – Matriz Curricular

NÚCLEOS	Componente Curricular	Natureza	U.A. O	Carga Horária							Créditos						Requisitos		
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	P A C	P C C	AEC	EaD	TOT	T	PD	P A C	P C C	A E C	EaD	TOT	Pré-requisito	Co- re- qui- sito
1º Núcleo: Estudos de Formação Geral	Algoritmos I	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	-	-
	Fundamentos da Computação	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Lógica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Algoritmos II	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	Algoritmos I	-
	Cálculo II	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	Cálculo I	-
	Lógica Digital e Circuitos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Metodologia Científica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Vetores e Geometria Analítica A	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-

Introdução a Álgebra Linear	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Vetores e Geometria Analítica A	-
Arquitetura de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
Conceitos de Linguagens de Programação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
Estrutura de Dados	Obrigatório	IC	32	32	0	0	0	0	64	2	2	0	0	0	0	4	Algoritmos II	-
Probabilidade e Estatística	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
Arquitetura de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-
Fundamentos Matemáticos da Computação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
Métodos Computacionais	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
Teoria dos Grafos	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-
Sistemas Operacionais	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-

	Projeto e Análise de Algoritmos	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-
	Compiladores	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	-
SUBTOTAL:				1168	224	0	0	0	272	1664	73	14	0	0	0	17	104		
2º Núcleo: Aprofundamento e Diversificação de Estudos	Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Engenharia de Software	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Projeto de Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Banco de Dados	-
	Interação Humano-Computador	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Inovação e Empreendedorismo	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Inteligência Artificial	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Redes de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Análise e Projeto de Sistemas	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-

	Computação Gráfica	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Redes de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Metodologia Científica	-
	Ciência de Dados	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Inteligência Artificial	-
	Projeto de Compiladores	Obrigatório	IC	0	32	0	0	0	0	32	0	2	0	0	0	0	2	Compiladores	-
	Segurança de Redes	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Sistemas Distribuídos	Obrigatório.	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Trabalho de Conclusão de Curso I	-
SUBTOTAL:				512	224	0	0	0	256	992	32	14	0	0	0	16	62		
3° Núcleo: Estudos Integradores	Optativa I	Obrigatório	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Optativa II	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa III	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-

	Optativa IV	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa V	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
SUBTOTAL:				192	0	0	0	0	128	320	12	0	0	0	0	8	20		
SUBTOTAL NÚCLEOS:				1872	448	0	0	0	656	2976	117	28	0	0	0	41	186		
Atividades Complementares	Obrigatório								48							3			
Ações de Extensão para fins de creditação	Obrigatório								336							21			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:									3360							210			
Estágio Curricular não obrigatório*	Optativo																		
ENADE**																			

* Conforme Lei 11.788/2008. ** De acordo com a legislação e normas.

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

Rol das Disciplinas Optativas

Componente Curricular	Natureza	U.A.O			Carga Horária	Créditos	Requisitos
-----------------------	----------	-------	--	--	---------------	----------	------------

	Optativa/ Obrigatória	T	P D	P A C	P C C	A E C	E a D	T O T	T	P D	P A C	P C C	A E C	E a D	T O T	Pré-requisito	Co- re- quisi- to	
R o l d a s d i s c i p l i n a s o p t a t i v a s	LIBRAS	Optativa	IL	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	Antropologia e Diversidade Étnico-Racial	Optativa	ICHS/ DANT	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	Educação Ambiental	Optativa	DBIO	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	História da Computação	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas II	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	Tópicos Especiais em Ciências Exatas III	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	Tópicos Especiais em Educação e Informática I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	4	-	-	
	Tópicos Especiais em Educação e Informática II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	2	4	-	-
	Tópicos Especiais em Educação e Informática III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	2	4	-	-
	Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	2	4	-	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-	

Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Inteligência Artificial	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Banco de Dados	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Redes de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Engenharia de	Optativa	IC	3	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de	-

Software III			2														Software	
Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Engenharia de Software	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Interação Humano-Computador	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Computação Gráfica	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-
Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Programação Orientada à Objeto	-

Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Estrutura de Dados	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Operacionais	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas Distribuídos	-
Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Arquitetura de Computadores II	-
Tópicos Especiais em Arquitetura de	Optativa	IC	3	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de	-

	Computadores II			2														Computadores II	
	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores II	-
	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Arquitetura de Computadores II	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV	Optativa	IC	3 2	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	Sistemas de Informação	-
	Optativa livre (Em outras áreas)	Optativa	IC	6 4	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

ANEXO II – Proposta de Fluxo Curricular

O discente poderá matricular-se em componentes que respeitem o limite máximo de 34 créditos por semestre.

P E R Í O D O S	Componente Curricular	Natureza	U.A. O	Carga Horária						Créditos						Requisitos			
		Optativo/ Obrigatório		T	PD	P A C	P C C	A E C	EaD	TOT	T	P D	P A C	P C C	A E C	Ea D	TOT	Pré-requisito	Co-req uisit o
1. S e m e s t r e	Algoritmos I	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	-	-
	Cálculo I	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	-	-
	Vetores e Geometria Analítica A	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Fundamentos da Computação	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Lógica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
SUBTOTAL:				304	32	0	0	0	48	384	19	2	0	0	0	3	24		
2. S e m e s t r e	Algoritmos II	Obrigatório	IC	64	32	0	0	0	0	96	4	2	0	0	0	0	6	Algoritmos I	-
	Cálculo II	Obrigatório	ICET	96	0	0	0	0	0	96	6	0	0	0	0	0	6	Cálculo I	-
	Lógica Digital e Circuitos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Metodologia Científica	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Introdução a Álgebra Linear	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	Vetores e Geometria Analítica A	-

SUBTOTAL:				288	64	0	0	0	32	384	18	4	0	0	0	2	24		
3. S e m e s t r e	Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	-	-
	Arquitetura de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Conceitos de Linguagens de Programação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Estrutura de Dados	Obrigatório	IC	32	32	0	0	0	0	64	2	2	0	0	0	0	4	Algoritmos II	-
	Probabilidade e Estatística	Obrigatório	ICET	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
	Fundamentos Matemáticos da Computação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
SUBTOTAL:				240	80	0	0	0	64	384	15	5	0	0	0	4	24		
4. S e m e s t r e	Arquitetura de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-
	Tecnologia e Sociedade	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Engenharia de Software	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Métodos Computacionais	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Programação Orientada a Objetos	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Projeto de Banco de Dados	Obrigatório	IC	16	32	0	0	0	16	64	1	2	0	0	0	1	4	Banco de Dados	-
SUBTOTAL:				192	96	0	0	0	96	384	12	6	0	0	0	6	24		
5. S	Interação Humano-Computador	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Teoria das Linguagens Formais,	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-

e m e s t r e	Autômatos e Computabilidade																		
	Teoria dos Grafos	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-
	Sistemas Operacionais	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Arquitetura de Computadores I	-
	Optativa I	Obrigatório	IC	64	0	0	0	0	0	64	4	0	0	0	0	0	4	-	-
SUBTOTAL:				240	16	0	0	0	64	320	15	1	0	0	0	4	20		
6 º S e m e s t r e	Computação Gráfica	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Inteligência Artificial	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Algoritmos II	-
	Projeto e Análise de Algoritmos	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Estrutura de Dados	-
	Redes de Computadores I	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Sistemas de Informação	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	-	-
	Optativa II	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
SUBTOTAL:				224	48	0	0	0	112	384	14	3	0	0	0	7	24		
7 º S e m e s t r e	Análise e Projeto de Sistemas	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Engenharia de Software	-
	Compiladores	Obrigatório	IC	48	0	0	0	0	16	64	3	0	0	0	0	1	4	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	-
	Sistemas Distribuídos	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Redes de Computadores II	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Ciência de Dados	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Inteligência Artificial	-

	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Metodologia Científica	-
	Optativa III	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
SUBTOTAL:				240	48	0	0	0	128	416	15	3	0	0	0	8	26		
g o s e m e s t r e	Segurança de Redes	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	Redes de Computadores I	-
	Projeto de Compiladores	Obrigatório	IC	0	32	0	0	0	0	32	0	2	0	0	0	0	2	Compiladores	-
	Inovação e Empreendedorismo	Obrigatório	IC	32	16	0	0	0	16	64	2	1	0	0	0	1	4	-	-
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatório	IC	16	0	0	0	0	16	32	1	0	0	0	0	1	2	Trabalho de Conclusão de Curso I	-
	Optativa IV	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
	Optativa V	Obrigatório	IC	32	0	0	0	0	32	64	2	0	0	0	0	2	4	-	-
SUBTOTAL:				144	64	0	0	0	112	320	9	4	0	0	0	7	20		
SUBTOTAL DISCIPLINAS				1872	448	0	0	0	656	2976	117	28	0	0	0	41	186		
Atividades Complementares		Obrigatório								48							3		
Ações de Extensão para fins de creditação		Obrigatório								336							21		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:										3360							210		
Estágio Curricular não obrigatório*		Optativo																	
ENADE**																			

Legenda: U.A.O – Unidade Acadêmica Ofertante; T – Teórica; PD – Prática de Disciplina; PAC – Prática de Aula de Campo; PCC – Prática como Componente Curricular; AEC – Ações de Extensão para fins de creditação; EaD – Ensino a Distância; TOT – Total.

* Conforme Lei 11.788/2008. ** De acordo com a legislação e normas

ANEXO III – Quadro de Equivalência

Fluxo curricular vigente e a ser progressivamente descontinuado (Resolução Consepe nº 32/2004)		Fluxo curricular proposto e a ser progressivamente ofertado		Aproveitamento		
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH	Total	Parcial	Sem aproveitamento
Algoritmos I	60	Algoritmos I	96	X		
Algoritmos II	60	Algoritmos II	96	X		
Laboratório de Programação*	60					X
Cálculo I	90	Cálculo I	96	X		
Vetores e Geometria Analítica	90	Vetores e Geometria Analítica A	64	X		
Fundamentos da Computação	60	Fundamentos da Computação	64	X		
Lógica	60	Lógica	64	X		
Física para Computação I	60	Tópicos Especiais em Ciências Exatas I	64	X		
Física para Computação II	60	Tópicos Especiais em Ciências Exatas II	64	X		
Tecnologia e Sociedade	60	Tecnologia e Sociedade	64	X		

Matemática Discreta	60	Fundamentos Matemáticos da Computação	64	X		
Álgebra Linear	60	Introdução à Álgebra Linear	64	X		
Cálculo II	90	Cálculo II	96	X		
Lógica Digital e Circuitos	60	Lógica Digital e Circuitos	64	X		
Estrutura de Dados	60	Estrutura de Dados	64	X		
Algoritmos III	60	Programação Orientada a Objetos	64	X		
Banco de Dados	60	Banco de Dados	64	X		
Métodos Computacionais	60	Métodos Computacionais	64	X		
Conceitos de Linguagens de Programação	60	Conceitos de Linguagens de Programação	64	X		
Cálculo III	90	Tópicos Especiais em Ciências Exatas III	64	X		
Probabilidade e Estatística	60	Probabilidade e Estatística	64	X		
Arquitetura de Computadores I	60	Arquitetura de Computadores I	64	X		
Laboratório de Banco de Dados	60	Projeto de Banco de Dados	64	X		
Teoria dos Grafos	60	Teoria dos Grafos	64	X		
Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	60	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	64	X		

Filosofia da Ciência	60	Optativa livre (Em outras áreas)	64	X		
Organização, Sistemas e Métodos	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I	64	X		
Computação Gráfica	60	Computação Gráfica	64	X		
Sistemas Operacionais	60	Sistemas Operacionais	64	X		
Arquitetura de Computadores II	60	Arquitetura de Computadores II	64	X		
Metodologia do Trabalho Científico	60	Metodologia Científica	64	X		
Engenharia de Software	60	Engenharia de Software	64	X		
Projeto e Análise de Algoritmos	60	Projeto e Análise de Algoritmos	64	X		
Inteligência Artificial	60	Inteligência Artificial	64	X		
Compiladores I	60	Compiladores	64	X		
Compiladores II	30	Projeto de Compiladores	32	X		
Sistemas de Informação	60	Sistemas de Informação	64	X		
Análise e Projeto de Sistemas I	90	Análise e Projeto de Sistemas	96	X		
Tópicos Especiais em Engenharia de Software	60	Tópico Especiais em Engenharia de Software I	64	X		

Sistemas Distribuídos	60	Sistemas Distribuídos	64	X		
Empreendedorismo em Informática	60	Inovação e Empreendedorismo	64	X		
Redes de Computadores	60	Redes de Computadores I	64	X		
Tópicos Especiais em Redes de Computadores	60	Tópicos Especiais em Redes de Computadores I	64	X		
Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	30	Trabalho de Conclusão de Curso I	32	X		
Informática Aplicada à Educação	60	Tópicos Especiais em Educação e Informática I	64	X		
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I	64	X		
Introdução às Redes Neurais	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II	64	X		
Mineração de Dados	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III	64	X		
Introdução aos Sistemas Inteligentes	60	Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV	64	X		
Sistemas Multimídia	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica I	64	X		
Processamento de Imagens	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica II	64	X		
Realidade Virtual	60	Tópicos Especiais em Computação Gráfica III	64	X		
Administração e Gerenciamento de Redes de Computadores	60	Redes de Computadores II	64	X		

Computação Móvel	60	Tópicos Especiais em Redes de Computadores II	64	X		
Tópicos Especiais em Banco de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados I	64	X		
Sistemas à Decisão	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados II	64	X		
Projeto de Banco de Dados	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados III	64	X		
Banco de Dados Não-Convencionais	60	Tópicos Especiais em Banco de Dados IV	64	X		
Integração de Dados	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II	64	X		
Construção de Gerenciadores	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III	64	X		
Análise e Projeto de Sistemas II	60	Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I	64	X		
Tópicos Especiais em Sistemas de Informação	60	Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV	64	X		
Criptografia e Segurança de Dados	60	Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II	64	X		
Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores	60	Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I	64	X		
Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais	60	Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais	64	X		

		I				
Equações Diferenciais*	60					X
Programação Linear*	75					X
Processos Estocásticos*	60					X
Trabalho de Conclusão de Curso	270	Trabalho de Conclusão de Curso II	32	X		
Estágio Supervisionado*	300					X
		Projeto de Arquitetura	64			X
		Interação Humano-Computador	64			X
		Ciência de Dados	64			X
		Segurança de Redes	64			X
		Libras	64			X
		Antropologia e Diversidade Étnico-Racial	64			X
		Educação Ambiental	64			X
		História da Computação	64			X

		Tópicos Especiais em Engenharia de Software II	64			X
		Tópicos Especiais em Engenharia de Software III	64			X
		Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III	64			X
		Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV	64			X

		Tópicos Especiais em Redes de Computadores III	64			X
		Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV	64			X
		Tópicos Especiais em Educação e Informática II	64			X
		Tópicos Especiais em Educação e Informática III	64			X
		Tópicos Especiais em Educação e Informática IV	64			X
		Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV	64			X
		Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III	64			X
		Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV	64			X
		Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II	64			X
		Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III	64			X

		Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III	64			X
		Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV	64			X
		Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II	64			X
		Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III	64			X
		Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV	64			X
		Ações de Extensão para fins de creditação	336			X
		Atividades Complementares	48			X

*Disciplina do fluxo curricular vigente que não possui aproveitamento no fluxo curricular proposto será registrada no histórico escolar do discente como **Disciplinas cursadas como Atividade Acadêmica Complementar**

ANEXO IV – Plano de Migração

Os discentes que ingressaram no semestre 2021/1, ou em semestres anteriores, e que não estejam retidos em componentes curriculares do 6º semestre e anteriores, permanecerão na estrutura curricular de ingresso aprovada pela Resolução CONSEPE nº 32, de 03 de maio de 2004 (UFMT, 2004). Portanto, estes discentes não participarão do processo de migração.

Os discentes que ingressaram no Curso de Graduação em Ciência da Computação no semestre 2021/1, ou em semestres anteriores, e que estejam retidos em componentes curriculares diferentes daquelas do 7º e do 8º período serão migrados para o novo PPC.

Os discentes ingressantes a partir do semestre 2024/1 pertencerão automaticamente a matriz curricular proposta neste PPC.

Os discentes em situação de trancamento, os estudantes com matrícula irregular e os estudantes que estão fora do fluxo curricular regular, migrarão para a nova matriz curricular proposta neste PPC. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso de Ciência da Computação.

Sugere-se que a migração seja realizada conforme o planejamento descrito a seguir.

Ingressantes em 2023/1:

Os discentes que ingressaram no ano de 2023/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
3º	Banco de Dados	64
	Arquitetura de Computadores I	64
	Conceitos de Linguagens de Programação	64
	Estrutura de Dados	64
	Probabilidade e Estatística	64
	Lógica Digital e Circuitos	64

	Metodologia Científica	64
4º	Arquitetura de Computadores II	64
	Tecnologia e Sociedade	64
	Engenharia de Software	64
	Métodos Computacionais	64
	Programação Orientada a Objetos	64
	Projeto de Banco de Dados	64
5º	Interação Humano-Computador	64
	Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e Computabilidade	64
	Teoria dos Grafos	64
	Sistemas Operacionais	64
6º	Computação Gráfica	64
	Inteligência Artificial	64
	Projeto e Análise de Algoritmos	64
	Redes de Computadores I	64
	Sistemas de Informação	64
7º	Análise e Projeto de Sistemas	64
	Compiladores	64
	Sistemas Distribuídos	64
	Redes de Computadores II	64
	Ciência de Dados	64
	Trabalho de Conclusão de Curso I	32
	Optativa III	64

8º	Segurança de Redes	64
	Projeto de Compiladores	32
	Inovação e Empreendedorismo	64
	Trabalho de Conclusão de Curso II	32
	Optativa IV	64
	Optativa V	64
	Atividades Complementares	48
	Ações de Extensão para fins de creditação	336

As disciplinas não ofertadas nos semestres anteriores da matriz curricular de 2004 serão ofertadas em período especial caso seja pré-requisito para as disciplinas da nova matriz curricular. As demais disciplinas deverão ser cursadas na próxima oferta da nova matriz.

Ingressantes em 2022/1:

Os discentes que ingressaram no ano de 2022/1 migrarão para a nova estrutura curricular de acordo com o quadro de equivalência, preferencialmente seguindo o fluxo curricular a seguir:

Semestre	Componente Curricular	CH
5º	Interação Humano-Computador	64
	Sistemas Operacionais	64
	Metodologia Científica	64
	Arquitetura de Computadores II	64
	Engenharia de Software	64
6º	Computação Gráfica	64

	Inteligência Artificial	64
	Projeto e Análise de Algoritmos	64
	Redes de Computadores I	64
	Sistemas de Informação	64
7º	Análise e Projeto de Sistemas	64
	Compiladores	64
	Sistemas Distribuídos	64
	Redes de Computadores II	64
	Ciência de Dados	64
	Trabalho de Conclusão de Curso I	32
8º	Segurança de Redes	64
	Projeto de Compiladores	32
	Inovação e Empreendedorismo	64
	Trabalho de Conclusão de Curso II	32
	Optativa V	64
	Atividades Complementares	48
	Ações de Extensão para fins de creditação	336

As disciplinas não ofertadas nos semestres anteriores da matriz curricular de 2004 serão ofertadas em período especial caso seja pré-requisito para as disciplinas da nova matriz curricular. As demais disciplinas deverão ser cursadas na próxima oferta da nova matriz.

ANEXO V – Ementário

1º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Conceito de algoritmos e programação. Tipos de dados: conceituação, representação e manipulação Algoritmos: representação, técnicas e estruturas de controle e repetição. Solução de problemas numéricos e não-numéricos através de algoritmos. Variáveis Compostas Homogêneas e Heterogêneas (vetores, matrizes e registros). Aplicação dos assuntos abordados na disciplina em alguma linguagem de programação.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 96	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Funções e gráficos. Limites e continuidade. Derivadas e aplicações. Diferenciais e aplicações. Integrais definidas. Integrais indefinidas.

COMPONENTE CURRICULAR: Vetores e Geometria Analítica A					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Matrizes. Determinante. Sistemas lineares. Vetores no plano e no espaço. Produto escalar, vetorial e misto. Retas e planos. Cônicas e Quadráticas.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos da Computação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Breve histórico dos computadores. Um modelo de computadores: memória, registradores e periféricos. Sistemas de Numeração. Algoritmos e programas. Linguagem de alto nível e de montagem (exemplos). O ambiente de execução: noções de sistemas operacionais e compiladores. O uso de computadores, impacto social. Áreas de aplicações em informática: banco de dados, inteligência artificial, análise numérica, etc (exemplos).

COMPONENTE CURRICULAR: Lógica					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos. Argumentos. Lógica sentencial. Regras de formação de fórmulas. Sistemas dedutivos. Decidibilidade da lógica sentencial. A lógica de predicados de primeira ordem. Valores- \neg verdade. Funções de avaliação. Programação Lógica.

2º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Algoritmos II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Métodos simples de busca e ordenação de dados. Refinamento de algoritmos. Modularização: Blocos e sub-programas. Parâmetros e formas de passagem. Escopo de identificadores: tempo de vida e visibilidade. Operações com arquivos. Recursividade. Variáveis dinâmicas. Abstração de dados. Estruturas de dados dinâmicas: listas lineares. Aplicação dos assuntos abordados na disciplina em alguma linguagem de programação.

COMPONENTE CURRICULAR: Cálculo II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 96 horas					
Ch T: 96	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Técnicas de Integração. Aplicações do Cálculo Integral. Sequências e séries. Séries de Potência.

COMPONENTE CURRICULAR: Lógica Digital de Circuitos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Instrumentação eletrônica digital. Eletrônica analógica e digital básica. Circuitos elétricos e circuitos eletrônicos básicos. Implementação de portas lógicas com transistores e diodos. Famílias lógicas. Flip-flops, registradores, contadores e memórias. Osciladores e relógios. Circuitos combinacionais: análise e síntese. Circuitos sequenciais: análise e síntese.

COMPONENTE CURRICULAR: Metodologia Científica					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Organização de documentos técnicos e científicos. Leitura seletiva e correção de textos técnicos e científicos. Diagramação, confecção, Apresentação de textos técnicos e científicos. Importância e objetivos da metodologia científica, tipos de pesquisa, elementos de um projeto de pesquisa, elaboração de um projeto de pesquisa, Normatização.

COMPONENTE CURRICULAR: Introdução a Álgebra Linear					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Matrizes. Sistemas de equações lineares. Vetores. Espaços vetoriais. Dependência e independência linear. Transformações lineares. Equações diferenciais lineares. Sistemas lineares. Autovalores e autovetores.

3º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Banco de Dados					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Introdução aos conceitos fundamentais de Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados; Modelagem e Projeto de Banco de Dados; Modelo de Dados Relacional: Conceitos, Álgebra Relacional, Mapeamento e Normalização; Linguagem SQL; Noções de Modelos Não-Convencionais de Banco de Dados.

COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento, entrada e saída. Modos de endereçamento, Noções de conjunto de instruções. Mecanismos de interrupção e de exceção. Barramento, comunicações, interfaces e periféricos. Organização de memória. Memória auxiliar.

COMPONENTE CURRICULAR: Conceitos de Linguagens de Programação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Introdução às linguagens de programação – evolução das linguagens, critérios de avaliação, tipos de dados, sintaxe e semântica, nomes, vinculações, escopos, estruturas de controle, expressões, atribuições, subprogramas. Métodos de implementação (compiladores, interpretadores, híbridos, etc.). Paradigmas.

COMPONENTE CURRICULAR: Estrutura de Dados					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Introdução a análise de complexidade. Listas lineares e suas generalizações: listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas. Aplicações de listas. Árvores e suas generalizações: árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas (AVL), árvores B e B+, outras. Aplicações de árvores. Hashing. Algoritmos de ordenação: insertion sort, selection sort, heap sort, merge sort, quick sort, radix sort, e outros. Pesquisa sequencial e pesquisa binária.

COMPONENTE CURRICULAR: Probabilidade e Estatística					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Conceitos Básicos. Análise Exploratória de Dados. Teoria das Probabilidades. Variáveis Aleatórias Discretas e Contínuas e suas Respectivas Distribuições de Probabilidade. Técnicas

de Amostragem. Teoria da Estimação. Testes de Hipóteses para Média e Proporção. Regressão Linear Simples e Correlação.

COMPONENTE CURRICULAR: Fundamentos Matemáticos da Computação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Conjuntos. Relações sobre conjuntos: relações de equivalência e de ordem. Funções. Estratégias de prova Indução matemática. Prova por indução. Recorrências. Teoria dos números. Sistemas algébricos. Grupos. Anéis e Corpos. Análise Combinatória: Contagem, Permutação e Combinação.

4º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Arquitetura de Computadores II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Arquitetura do Conjunto de Instruções (ISA); Estrutura e Função do processador; Unidade de Controle; Pipeline e Hazards; Paralelismo em nível de instruções; Arquiteturas RISC; Processamento superescalar; Processamento Paralelo; Computadores Multicore.

COMPONENTE CURRICULAR: Tecnologia e Sociedade					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Aspectos sociais, econômicos, legais e profissionais de computação. Grupos minoritários na computação e seus atravessamentos (ex.: mulheres, pessoas negras e pretas, povos indígenas, povos quilombolas, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, dentre outros). Computação, sustentabilidade e meio ambiente. Direitos humanos na era digital. Aspectos estratégicos do controle da tecnologia. Mercado de trabalho. Aplicações da computação: educação, medicina, inclusão e acessibilidade, etc. Previsões de evolução da computação. Ética profissional. Segurança, privacidade, direitos de propriedades, acesso não autorizado.

COMPONENTE CURRICULAR: Engenharia de Software					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Processo de desenvolvimento de software. Aplicações corporativas e mono-usuário. Ciclo de vida de desenvolvimento de software. Qualidade de software. Técnicas de planejamento e gerenciamento de software. Gerenciamento de configuração de software. Garantia de qualidade de software. Verificação, validação e teste. Manutenção. Documentação. Padrões de desenvolvimento. Reuso. Engenharia reversa. Reengenharia. Ambientes de desenvolvimento de software. Engenharia de Software Apoiada por Computador.

COMPONENTE CURRICULAR: Métodos Computacionais					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Raízes de Funções. Soluções de equações e sistemas de equações: métodos iterativos. Sistemas lineares: método diretos. Ajuste de Curvas. Implementação de técnicas de Integração Numérica. Métodos para análise de dados.

COMPONENTE CURRICULAR: Programação Orientada a Objetos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					

Carga horária total: 64 horas

Ch T: 16

Ch PD: 32

Ch PCC: 0

Ch AEC: 0

Ch PAC: 0

Ch EAD: 16

EMENTA

Paradigma de programação orientada a objetos: classes e objetos; mensagens e encapsulamento; modificadores de acesso e modificadores não referentes ao acesso; polimorfismo; sobrecarga e sobrescrita de métodos; herança; classes abstratas e interfaces; coleções; arquivos; exceções; interface gráfica; e persistência de dados.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Banco de Dados

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação

Carga horária total: 64 horas

Ch T: 16

Ch PD: 32

Ch PCC: 0

Ch AEC: 0

Ch PAC: 0

Ch EAD: 16

EMENTA

Arquitetura de um SGBD, Linguagem SQL, Processamento de Consultas, Procedimentos Armazenados, Gatilhos, Cursores, Índices, Otimização de Consultas, Arquitetura Cliente/Servidor, Conexão com Banco de Dados, Controle de Transações, Administração de Banco de Dados, Administração de Usuários e de Papéis.

RAMARKRISHNAN, R.; **Database Management System**. Dubuque, Iowa: William C Brown Publishing Company, 1997.

5º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Interação Humano-Computador

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação

Carga horária total: 64 horas

Ch T: 48

Ch PD: 0

Ch PCC: 0

Ch AEC: 0

Ch PAC: 0

Ch EAD: 16

EMENTA

Conceitos de usabilidade. Elementos do projeto de interface humano-computador. Projeto de interface humano-computador. Avaliação de interfaces.

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria das Linguagens Formais, Autômatos e

Computabilidade					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Linguagens Regulares: Autômatos finitos determinísticos e não-determinísticos; Expressões regulares; Gramáticas regulares; conversões. Linguagens Livres de Contexto: Gramáticas Livres de Contexto; Autômatos de pilha. Linguagens Sensíveis ao Contexto e Linguagens Recursivamente Enumeráveis: Máquinas de Turing; Gramáticas. Tese de Church-Turing. Indecibilidade: Máquinas de Turing Universais.

COMPONENTE CURRICULAR: Teoria dos Grafos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Definições e conceitos básicos. Isomorfismo. Conexidade. Árvores e Florestas. Planaridade. Coloração. Ordenação Topológica. Árvores geradoras mínimas. Problema do caminho mínimo. Trilhas eulerianas e ciclos hamiltonianos. Emparelhamentos. Problema do fluxo máximo.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Operacionais					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Histórico e evolução. Tipos e estruturas de sistemas operacionais. Conceitos de processos. Concorrência. Sincronização de processos. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Escalonamento de processos. Monoprocessamento e multiprocessamento. Alocação de

recursos e deadlocks. Gerenciamento de arquivos. Técnicas de E/S. Métodos de acesso. Análise de desempenho.

6º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Computação Gráfica					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Técnicas incrementais de traçado. Transformações bidimensionais. Windows e Viewports. Segmentação. Modelamento geométrico. Técnicas iterativas. Técnicas raster. Métodos tridimensionais. Apagamento de superfícies invisíveis e sombreamento. Equipamentos gráficos GKS.

COMPONENTE CURRICULAR: Inteligência Artificial					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Conceitos básicos de Inteligência Artificial. Características de programas de Inteligência Artificial. Áreas e aplicação de Inteligência Artificial. Métodos de resolução de problemas e técnicas de busca: não informada, informada (heurística) e competitiva (jogos). Representação do conhecimento. Paradigmas e técnicas de aprendizado de máquina.

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto e Análise de Algoritmos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Complexidade de algoritmos: medida de complexidade, ordens de complexidade, notações O, Ômega, Theta, análise assintótica de limites de complexidade. Análise de algoritmos iterativos e recursivos. Técnicas de projeto de algoritmos eficientes. Algoritmos Gulosos e Programação dinâmica. Teoria da Complexidade Computacional. Teoria da intratabilidade. Teorema da Satisfiability.

COMPONENTE CURRICULAR: Redes de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Terminologia. Topologias e serviços de redes de computadores. Arquiteturas de redes de computadores. Tecnologias de redes de computadores. Interconexão de redes. Redes de alta velocidade.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas de Informação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Teoria da informação, conceitos básicos sobre informação e dados. Tecnologias da informação (TI) e as dimensões organizacional e humana dos sistemas de informação. Tipologia dos sistemas de informação. Conceitos, objetivos e componentes dos sistemas de informação. Planejamento estratégico de sistemas de informação. Sistemas de informação e inteligência empresarial e competitiva. Processo decisório e sistemas de informação. Gestão da segurança da informação. Governança de TI. Gestão de serviços e de infraestrutura de TI.

7º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Análise e Projeto de Sistemas

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	ChAEC : 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Engenharia de requisitos. Análise e projeto de sistemas orientados a objetos. Linguagens de modelagem UML e OCL. Padrões de projeto. Técnicas avançadas de análise e projeto para sistemas modulares, ubíquos e móveis.

COMPONENTE CURRICULAR: Compiladores					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 48	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Análise léxica. Análise sintática. Análise semântica e tabela de símbolos. Tratamento de erros léxicos, sintáticos e semânticos. Tradução dirigida por sintaxe. Noções de geração de código intermediário e otimização. Noções de geração de código objeto.

COMPONENTE CURRICULAR: Sistemas Distribuídos					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Problemas básicos em computação distribuída: coordenação e sincronização de processos, exclusão mútua, difusão de mensagens. Compartilhamento de informação: controle de concorrência, transações distribuídas. Comunicação entre processos. Tolerância a falhas. Sistemas operacionais distribuídos: sistemas de arquivos, servidores de nomes, memória compartilhada, segurança, estudos de casos.

COMPONENTE CURRICULAR: Redes de Computadores II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Redes móveis e sem fio. Redes multimídia. Redes definidas por software (SDN). Captura e análise de pacotes de dados para estudo de protocolos das diferentes camadas da arquitetura TCP/IP. Configuração de funções de rede como roteamento e encaminhamento de pacotes.

COMPONENTE CURRICULAR: Ciência de Dados					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Definição de Ciência de Dados. Aquisição e pré-processamento de dados. Análise exploratória de dados. Técnicas de Aprendizado de Máquina, Aprendizado Profundo e Estatística. Governança de Dados, Big Data, Visualização de dados. Aplicações. Desenvolvimento de um projeto.

COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Conclusão de Curso I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 32 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Proposta de projeto científico em computação.

8º Semestre

COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Compiladores					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 32 horas					
Ch T: 0	Ch PD: 32	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Definição de uma linguagem e implementação de um compilador para uma máquina hipotética.

COMPONENTE CURRICULAR: Segurança de Redes					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Políticas de segurança. Planejamento e gerência de redes. Vulnerabilidade em redes TCP/IP. Tipos de ataque. Arquiteturas e configuração de Firewalls. Internet e Intranets. Técnicas Criptográficas. Sistemas de Detecção de Intrusão.

COMPONENTE CURRICULAR: Inovação e Empreendedorismo					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 16	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Estudo dos mecanismos e procedimentos para criação de empresas. Perfil do empreendedor. Sistemas de gerenciamento, técnicas de negociação. Qualidade e competitividade. Marketing. Seminários e Workshops com empreendedores convidados e ex-alunos. Facilitação de envolvimento com setores de fomento ao empreendedor. Mecanismos governamentais para o desenvolvimento de empreendimentos. Conhecimentos básicos de legislação específica e contabilidade de empresa. O mercado globalizado do empreendedor de Informática. Ciência e tecnologia. Inovação tecnológica. Indicadores de inovação tecnológica. Gestão tecnológica. Estratégias Tecnológicas. As novas tecnologias e suas implicações sociais.

COMPONENTE CURRICULAR: Trabalho de Conclusão de Curso II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 32 horas					
Ch T: 16	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 16

EMENTA

Desenvolvimento de monografia acerca de um tema de pesquisa relacionado à área de ciência da computação.

Optativas

COMPONENTE CURRICULAR: Libras					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Linguagens					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Estudo da Língua Brasileira de Sinais (Libras): alfabeto digital, relações pronominais e verbais. Estudos discursivos em Libras. A língua em seu funcionamento nos diversos contextos sociais.

COMPONENTE CURRICULAR: Antropologia e Diversidade Étnico-Racial					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Humanas e Sociais					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

A constituição da Antropologia como disciplina e seu campo de estudo. Etnocentrismo e relativismo, alteridade e diferença cultural. As noções de natureza, cultura, raça, identidade e etnicidade. A perspectiva antropológica sobre a diversidade étnico-racial e a pluralidade étnica brasileira: diáspora africana, contextos históricos e diversidade afrobrasileira, povos indígenas e relações interétnicas.

COMPONENTE CURRICULAR: Educação Ambiental					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Biociências					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

A evolução histórica da Educação Ambiental e dos princípios e conceitos. Educação Ambiental e a multi e interdisciplinaridade. Educação Ambiental e o papel das comunidades humanas. Conhecimento ambiental tradicional e Educação Ambiental: a conectividade necessária com os saberes locais. Faces da percepção ambiental. O estado de arte da Educação ambiental em Mato Grosso. Sustentabilidade socioambiental e diversidade cultural nos ecossistemas mato-grossenses. Caminhos teórico-metodológicos em Educação Ambiental: métodos e técnicas de coleta de dados e análises. A pesquisa em Educação Ambiental como fonte de dados para a conservação. Educação Ambiental em Tempos de Mudanças Climáticas.

COMPONENTE CURRICULAR: História da Computação					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Os primórdios da informática. A evolução do hardware e software. A revolução da informática.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Ciências Exatas III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Ciências Exatas e da Terra					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Ciências Exatas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Educação e Informática IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Educação e Informática, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial III					
--	--	--	--	--	--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Inteligência Artificial IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Inteligência Artificial, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					

Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Banco de Dados IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Banco de Dados, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					

Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Redes de Computadores IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					

Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Redes de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					

Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Engenharia de Software IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Engenharia de Software, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador II					
---	--	--	--	--	--

Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Interação Humano-Computador IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Interação Humano-Computador, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Computação Gráfica IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Computação Gráfica, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Desenvolvimento de Sistemas IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Desenvolvimento de Sistemas, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Algoritmos e Programação IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Algoritmos e Programação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Operacionais, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas Distribuídos IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas Distribuídos, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 64	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 0

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Arquitetura de Computadores IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Arquitetura de Computadores, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação I					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação II					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação III					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.

COMPONENTE CURRICULAR: Tópicos Especiais em Sistemas de Informação IV					
Unidade Acadêmica Ofertante: Instituto de Computação					
Carga horária total: 64 horas					
Ch T: 32	Ch PD: 0	Ch PCC: 0	Ch AEC: 0	Ch PAC: 0	Ch EAD: 32

EMENTA

Tópicos variáveis em Sistemas de Informação, segundo interesse dos alunos e tendências atuais na área e que não estejam presentes em outra disciplina do curso. A ser especificada pelo professor da disciplina, no plano de ensino, e aprovado pelo Colegiado de Curso.